

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Segunda Feira, 31 de Maio de 2010 Nº 25329

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.965/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA ATALA VEGGI FILHA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 1º de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de maio de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO N. 2.959/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, mais as disposições da Lei Complementar n. 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, com subsídio integral, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 – Capital – Classe 119 – CNJ, bem como o teor do Processo nº 401407/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SILVIO DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 0290013-0/SSP/MT e do CPF nº 143.058.011-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 10 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no município de CUIABÁ - MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Maio de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.960/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, mais as disposições da Lei Complementar n. 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, com subsídio integral, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 – Capital – Classe 119 – CNJ, bem como o teor do Processo nº 402527/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **WILTON BRANDI HOHLENVERGER**, portador (a) do RG nº 121735/SSP/MT e do CPF nº 173.107.761-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no município de CUIABÁ - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Maio de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.961/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 403762/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FATIMA MOHAMED OKDE NUNES**, portador (a) do RG nº 38.231.117-6/SSP/SP e do CPF nº 230.130.361-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 3 Meses de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Maio de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.962/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 340154/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.241/2010, de 04.03.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. DJALMA VIEIRA DO NASCIMENTO, RG nº 158458/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“...e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.273, de 29 de dezembro de 2004...”

LEIA-SE:

“...e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições do artigo 213, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do ANEXO IX, da Lei Complementar nº 353, de 30 de abril de 2009...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.963/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 268289/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 945/2010, de 22.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. LUIZ CARLOS RAMOS, RG nº 2082629-0 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... portador (a) do RG nº 20826290/SSP/SP...”

LEIA-SE:

“... portador (a) do RG nº 2082629-0/SSP/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.964/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 252, da Lei Complementar nº 155, de 09.06.2004, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 76, de 13.12.2000, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, tendo em vista o que consta no Processo nº 316940/2009, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, resolve Aposentar, por Invalidez, o Sr. BENEDICTO MAXIMO DE SOUZA, RG nº 0138609-3/SSP-MT, CPF nº 117.159.288-49, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe “C”, 40 (quarenta) horas semanais, contando com 19 (dezenove) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 02.08.1990 à 31.05.2010, lotado na Polícia Judiciária Civil, nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 891/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e da Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.994 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 350887/2010, de 13de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão Vertical aos servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de maio de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

CARGO: TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
99995	Jomair Robson da Silva	02	31/05/2010

CARGO: AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
137442	Valdir Pereira Silva	02	29/05/2010

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
114569	Valdet Oliveira Silva Aquino	03	03/05/2010
112114	Agmar Divino Lara de Siqueira	03	18/02/2010

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
95618	Claudia Bastos Ferro	02	03/10/2004
95618	Claudia Bastos Ferro	03	03/10/2007
93430	Guilherme Souza Alves Filho	03	10/04/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 851/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando, o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 362426/010, de 18 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de maio de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
APOIO DO SUS				
62977	BENEDITO MARQUES DA SILVA	1	10	1/4/2010
90040	DANILO AUGUSTO LEMOS SANABRIA	1	4	2/9/2009
63756	ROBERIO CARLOS DE ABREU	1	5	1/4/2010
42236	ROSERENE RODRIGUES BATISTA	2	7	5/9/2006
ASSISTENTE DO SUS				
93190	AGENOR TEIXEIRA	1	4	23/3/2010
43272	AIRTON JOSE DE ALMEIDA	2	10	1/4/2010
90044	ANA ELZITA MARIA CORREA	1	4	1/9/2009
43354	AZENIL DAMIANA DE QUEIROZ	1	12	1/4/2010
113022	ELIANE ALBERTINA DE CAMPOS	1	3	19/3/2010
111815	ELVIS PEREIRA CAMPOS	1	3	28/1/2010
90125	IVONE SLUSARSKI	1	4	1/9/2009
86199	JUSSARA MARIA SHNEIDER RODRIGUES	1	4	17/3/2010
93167	LORENA CHAVES DE MOURA	1	4	20/3/2010
41675	MARIANO GOMES DA SILVA	2	8	1/4/2010
42227	NAIR DE OLIVEIRA KLEIN	2	7	6/9/2006
43355	PAULO FERREIRA DA SILVA	1	12	1/4/2010
114115	WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS	1	3	6/4/2010
PNS DO SUS				
96101	ALEXANDRE LEMGRUBER PIMENTEL	2	3	4/4/2009
58258	ANA CONCEICAO CALHAO	1	9	1/4/2010
73702	ANA MARIA TORRACA LEVY	4	4	1/1/2008
70095	CARLA CECILIA SEIXAS LOPES	3	4	6/9/2009
42374	DAILSE MARIA DE PAULA	1	9	1/4/2010
111347	DAMARIS LEONEL BRITO FIGUEIREDO	1	3	5/12/2009
93202	ELIANA DE SOUZA LIMA	1	4	19/3/2010
42418	ELIZABETH PEREIRA RIBEIRO	2	8	19/3/2010
42540	ELY GRACI DE OLIVEIRA NAZARIO	1	10	1/4/2010
60820	GILMARA CRISTINA DA SILVA LEITE	6	3	30/4/2010
49090	IRACI LUKENZUCK SAID	2	6	1/4/2010
43416	JOACIR VIEGAS DE PINHO	1	10	1/4/2010
93285	LIZETE MARIA DE SOUZA E SILVA	1	4	20/3/2010
41784	LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA	1	8	1/4/2010
64348	MARCIA NE MILANSKI	3	4	1/1/2008
83190	MARIA IGNEZ CASTRILLON	8	3	24/5/2007
20171	MARISA HELENA ALVES BATISTA	3	7	1/4/2007
43024	MARIVANDA INEZ RODRIGUES PEREIRA EILERT	1	9	1/4/2010
43164	NILZA MARIA DE FIGUEIREDO EPAMINONDAS	1	10	1/4/2010
114105	ONEIDE MARTINS RIBEIRO	1	3	27/4/2010
41707	OSVALDO CAVALIN	2	8	1/4/2010
81675	RENERS GONÇALO DE ALMEIDA	1	10	1/4/2010
41782	RICARDO ROHDE	2	8	1/4/2010
43429	ROBERTO KAZAN	1	9	1/4/2010
42089	SERGIO ANTUNES DE MATTOS	2	4	14/9/2009
91199	TITO HIROMI KAKIZAKI	1	4	10/11/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 861/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Judiciária Civil, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 155 de 14 de janeiro 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 167, de 04 de maio de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º305597/2010**, de 29/04/2010,


RESOLVE:

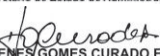
Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo de "Investigador de Polícia", classe "A", regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Anexo Único – Investigador de Polícia

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais em 15.05.2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de maio de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO)

Anexo Único – Investigador de Polícia

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	ADEMIR DIAS DE MATOS	49338
02	ALESSANDRO DA MATA ARAÚJO	137172
03	ANDRÉ ALCIR GUALDA SANCHES	103676
04	ANGIELLY LOPES RUAS	137201
05	CAMILLA ROSA LEÃO DE SOUZA	137173
06	CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA	137174
07	CARMEM CECÍLIA OSÓRIO	118756
08	CAROLINE INFANTINO DA SILVA	137175
09	DEBORA REGINA ALVES MILHOMEM	137176
10	DIEGO GUSTAVO DE AZEVEDO	110822
11	EDER CARLOS DE OLIVEIRA	97754
12	EDILSON ANTONIO DA SILVA	137177
13	EDSON HIROAKI TUTIYA	137178
14	EDWANIA SILVA RAMOS	137180
15	GLAUCO HONÓRIO DE PAIVA	137202
16	HELEN CARLOS FERREIRA LOPES	137191
17	JOELSO SOARES DA CRUZ	98543
18	JOSÉ VAZ DE MEDEIROS NETO	137208
19	KERLY DIAS PERON SILVA	83085
20	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	131812
21	MANOEL VETTORELLO	105554
22	MARCELO SEBASTIÃO PEDROSO	76365
23	MARCOS BENEDITO LEITE DE SÁ	124983
24	MARTA DE FARIA AVILA	109549
25	MAURO SERGIO GOMES	137445
26	ODINEI JOSÉ STOLARSKI	137165
27	RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA	98750
28	REJANE HARUMI IMADA MAEDA	137167
29	RENATO CONCEIÇÃO DE BARROS	70828
30	RODOLFO LANDIM SASSO	137168
31	ROMILDO DE OLIVEIRA CORREA	137169
32	VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS	104425
33	WENDER DA SILVA MENDONÇA	137181
34	ZENILCE NEVES DA SILVA	89438

ATO ADMINISTRATIVO Nº 862/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Judiciária Civil, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 155 de 14 de janeiro 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 167, de 04 de maio de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º305621/2010**, de 29/04/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo de "Investigador de Polícia", classe "A", regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Anexo Único – Investigador de Polícia

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais em 16.04.2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de maio de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO)

Anexo Único – Investigador de Polícia

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	ANDERSON SANTANA DE SOUZA	136462
02	ANDREA MENEZES DE S. MESSIAS RODRIGUES	86655
03	AUGUSTO MARIO CAXITO AMARAL	136942
04	CASSIA CECILIA FONSECA	88512
05	CELSO VALDUIR MONTEIRO	136594
06	EURY ATALAIA SANTOS ANDRADE	136465
07	FABIO MINAS NOVAS	136466
08	GEDEÃO DE SOUZA SOARES	115957
09	JAILSON DE CONCEIÇÃO COSTA	72107
10	JOCENIL PAULO DE FRANCA	136470
11	JOSE PEREIRA DE AGUIAR	72918
12	JOSINO SERRA NETO	136943
13	JUANN PAULO QUEIROZ DE MELO	136474
14	KATIA MARTINS GONTIJO	107555
15	LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES	136941

16	LUCIANO NAPOLIS COSTA	136940
17	MÁRCIO SERGIO DOS SANTOS MENDES	97028
18	MILENA MENEZES HENRIQUE	136479
19	NAIRA ELIS BALDISSERA	136489
20	RENATO AUGUSTO SILVERIO BIANCHI	136490
21	ROSENAIDE FREIRE MARTINS	136493
22	VANESSA MIRANDA DE PAULA	136541
23	VIVIANE PEREIRA SOUTO	108771
24	WANCLEY CHARLES RODRIGUES DE CARVALHO	101143
25	WELLINGTON FLAVIO NATALI	73603
26	WENDELL DE SOUZA DIAS MEDEIROS	136472

ATO ADMINISTRATIVO Nº 863/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Judiciária Civil, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

legais, e
de 2005;
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei n.º 155 de 14 de janeiro 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 167, de 04 de maio de 2004;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º160604/2010**, de 09/03/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo de "Investigador de Polícia", classe "A", regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Anexo Único – Investigador de Polícia

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais em 30.03.2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de maio de 2010.


BRUNO DA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO)

Anexo Único – Investigador de Polícia

Matrícula	Nome
73256	ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA
136268	ADAUTO TAKIUCHI
136276	ADRIANO FALCO PALHARINI
136275	ALEXANDRE REIS BREGUNCI
136271	ANA CARLA DE SOUZA FIGUEIREDO
136273	ANDRÉ BRESSAN VIEIRA
136624	ANDRÉA CRISTINE O. COSTA GUIRRA
136622	ANDRESSON MARTINS ARAÚJO
136267	ANGELICA DUARTE DE ASSIS MACEDO
43959	ANTONIO CARLOS BONACORDI JUNIOR
117345	BENEDITO MONSERAT DE ALMEIDA
136281	BRUNO FERNANDES DA SILVA
136285	CARLOS LUIZ PINTO DE ARRUDA
136287	CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO
136295	CARLOS RODRIGO ATTÍLIO B. GARCIA
136296	CÉLIA OLIVEIRA DE MOURA
136298	CHRISTIANE PATRÍCIA DE AMORIM FERRAZ
136279	CLARITO NUNES DE MORAIS JUNIOR
136282	CLAUDIA BRAZ DA SILVA
136284	CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA
136286	CLAUDIO RAFACHO SANTOS
60127	CLEBER DE SOUZA SANTOS
136291	CRISTIANE LIMA DE ASSIS
136294	DANIEL GUEDES
136297	DARIO DE LIMA SANTOS
136609	DAYANNE LAZARINI DE PAULA
136299	DENIEIRI FERMINO NUNES
90591	DIEGO Pelayo TEIXEIRA
86336	DILMAR PEREIRA MONTALVÃO
136312	EDILSON PEREIRA LIZ
136607	EDSON DE PAULA VALIM
136615	EDSON RAIMUNDO PEREIRA PIRES
136288	EDUARDO MARTINS SOUZA
110819	EUGENIO RUDY JUNIOR
73478	EVERALDO SIGNOR
136290	FABIO DANNY ALVES MOTA
136331	FÁBIO MENDES FRANÇA
136621	FABRÍCIO MIRANDA DE ALMEIDA

136311	FERNANDO MAIDEL
136315	FRANK LUIS ALVES
110917	GEORGE FONTOURA FILGUEIRAS
110890	GERSON RODRIGUES DE ASSIS
116351	GISLENE CABRAL DE SOUZA
95330	GLAUCIA CRISTINA MOURA ALT
136318	HUDSON COSTA VITAL
110743	IZAVANY DUQUES DOS SANTOS
136620	JACQUELINE DUARTE FERREIRA
136300	JACQUELINE PARENTE NOGUEIRA MINEIRO
110797	JEAN PAULO MIRANDA SOARES
127494	JEFERSON CONTURBIA NEVES
136302	JOEL CUSTÓDIO DA SILVA
136303	JOSÉ ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA
136304	JOSE RICARDO VIEIRA
136305	JOSIANE DE CAMPOS MURTINHO
136306	JULIANO PERDIGÃO FARIA DA SILVA
136307	JUSCELINO TADEU SANT'ANA
136319	KARINA HASSEM D'OLIVEIRA BORGES
131277	LAECIO DE HOLANDA PORTELA
136317	LEANDRO RODRIGUES SOUZA
136320	LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS
136325	LEONARDO NYDAÍE BRITO ALMEIDA
136326	LEOSONIO BEZERRA ARAÚJO
69151	LILIAN BARROS DE FREITAS PAULA
110852	LINCON MEIRA VIEIRA
84767	LUCIANO CATARINO DOS SANTOS
136460	LUIS CARLOS DA SILVA FILHO
114763	LUIZ ARMANDO DE SOUZA C. BELO
136595	LUIZ GUSTAVO PEIXOTO PINEDO
136471	MANOEL NEY DA SILVA
136475	MARCELO DI PIETRANTONIO
136477	MARCIA SUELI PICANÇO BANHOS
68870	MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO
136485	MARCO ANTONIO F. DOS SANTOS
136486	MARCOS DONIZETI CAYRES
136487	MARCOS VINICIUS FELIX
99994	MARIANA CAMPOS MENSCH
136488	MARIO MARCIO PEREIRA
136592	MARCIO BARROS PERFEITO
136492	MAURÍCIO SOUSA DOS SANTOS
136542	MAXWEL JOSE PEREIRA
136545	PEDRO HERMÍNIO OLIVEIRA CARDOSO
69711	PETRONIO DA COSTA JORTE
122210	RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO
136546	RAPHAEL MENEGUINI
136547	REINALDO SILVA PEREIRA
136548	RENATO ROCHA MARTINS
136550	RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANÇA
136551	RICARDO CHINELATTO
136552	RICARDO DE BRITO
136593	RICARDO TENÓRIO DOS ANJOS
136617	ROBERTO PINTO RIBEIRO
136618	RODRIGO ALESSANDRO A. NASCIMENTO
136554	RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL
136591	RODRIGO GASQUES PEDROSO
136558	SANDERSON FERREIRA DE C. SOUZA
136559	SANDRA MARANGON
136454	SEBASTIÃO PEDRO DE LIMA
136457	SIDNEY MONTEIRO DE MATTOS
114787	STELLA MARIS FERREIRA
136628	TATIANE SCHMIDT GONÇALVES
136459	TOBIAS MENDONÇA MARTINS
96155	VALDINEI CARLOS RAFALSKI
110820	VALNES DIAS BORGES
110962	WELLINTON LUIZ MARTINS RIBEIRO
136289	WEMBER MARLIO CIMINO
136614	WILLIAN ROGERIO MACEDO POLON

ATO ADMINISTRATIVO Nº 864/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Judiciária Civil, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

legais, e
de 2005;
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei n.º 155 de 14 de janeiro 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 167, de 04 de maio de 2004;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º160570/2010**, de 09/03/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo de "Escrivão de Polícia", classe "A", regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Anexo Único – Escrivão de Polícia

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais em 30.03.2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de maio de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO)

Anexo Único – Escrivão de Polícia

Matricula	Nome
136195	ADONILIO JOSÉ CARDOSO
136196	ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
101299	ALCIONE MENDONÇA ALVES
89255	ALESSANDRA SANTOS SILVA FERRO
136199	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS
92107	ANA CLAUDIA EUFRAZIO DE CAMARGO
136201	ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS
136202	ANA LUCIA MIRANDA MACIEL
89639	ANGELA GABRIELA CORREA
125164	APARECIDO BRITO DE ALMEIDA
109461	AURÉLIO LOPES RAMOS
136204	AURIZETH GOMES CARVALHO MARIANO
136229	CARINA ALVARENGA DE REZENDE PEIXOTO
136230	CARLA LANGE ROPK
136231	CHRISTIANE KARINE F. PAES DE BARROS
136627	CIBELE MARIA DE AMORIM VILELA
136643	CLEUDENICE DELGADO DE OLIVEIRA
58146	CLAUDIO PEREIRA DOURADO
105030	CLEIDIANE GOMES SETÚBAL
136232	CRISTINA NAOE YUKISHITA
136939	DANIELA PANDIN GANDINI
136106	DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR
136107	DAVI PADILHA NOGUEIRA
136109	DEBORA SANTOS MANCIOLLI DEMELAS
117529	DEISE AUXILIADORA PEREIRA LEITE
136200	DILMA SANTOS DA SILVA
93609	DIVINO JOSÉ DE ARRUDA TSUKAMOTO
136334	EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA CERETTA
136223	EDSON VANDER MARTES
110905	ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO MACHADO
136224	ELAINE CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA
110951	ELISANGELA ASSUNÇÃO E SILVA
127552	ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE
87478	ELLEN DIAS MACHADO RAFALSKI
136225	ERIKA MENDES RODRIGUES
136226	ERIKA PAULA BARROS DE CASTRO MARQUES
136227	EVANIL FIALHO GOMES DA SILVA
136228	EVANISE LEITE DE SOUZA
104429	EDEVAN DA CRUZ ALMEIDA
126466	FABIANE DE SOUSA MELO
136113	FÁBIO ROGÉRIO MENEGHETE
114858	FABRINA INEZ DA CONCEIÇÃO
55389	FATIMA APARECIDA DA SILVA
136124	FERNANDO PEREIRA DA SILVA
130825	FRANCILÉIA DE OLIVEIRA SILVA
112223	FRANCISCA MAGDA ROSSETO
136126	FRANCISCO JOSÉ PRATA VIDAL
65727	GILVAN OLIVEIRA SILVA
136135	GISLAINE TRIVELLATO GRASSI
136598	GLAUCIA FERNANDA VALÉRIO
55169	HAMILCAR BARREIRA ABREU
91381	HENRIETTE CARMEM PEREIRA MOURA NEGRÃO
53657	ITAMAR ALVES FARIAS
136176	IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ
136181	JANNAINA PAULA BRITO DE SOUZA SILVA
57151	JOÃO ALVES PEREIRA
136205	JOELMA DA SILVA MESQUITA
121792	JORGE ALVES CASSIANO
136207	JOSÉ CARLOS LIMA SANTOS
136209	JOSE EDINALDO MARCULINO OLIVEIRA
125163	JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL
112519	JUCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS
136211	JULIANA DOS SANTOS VIEIRA GARCIA
136629	JULIANA SILVA DOS SANTOS
106068	KATIANE DE CARVALHO MATHEUS
136215	KEILE TATIANE ALMEIDA LEONCO
136217	KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA
136219	LARISSA ALVARENGA DE REZENDE
136220	LUCENE FATIMA LONZYNSKI FALCONI
136143	LUCIANA CELESTINA SIQUEIRA
136145	LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA
125099	LUCIENE DE OLIVEIRA
49619	LUIS CARLOS VIEIRA GUIMARÃES
136631	LYRA KAMYLA TAQUES SIQUEIRA

136599	MANOEL OURIVES JUNIOR
136148	MARCELA CECILIA VILLA MENDONÇA HORN
52221	MARGARETH VERGÍLIA SANTANA
109063	MARIA CRISTINA GEHM
125803	MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS
105108	MARINA DA SILVA MENDONÇA
136163	MARISTENE APARECIDA SALES
136164	MARY CÉLIA DE SOUZA
136166	MAYUMI OTSUKI MARUITI
99926	MICHELLI EGUES DIAS
136168	MONICA ALZIRA VALE
136170	NEULIANE DO PRADO DE LANA
136171	NILVA FÁTIMA DOS SANTOS
136151	OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
136153	PATRICK JOSÉ TOSTI
112811	PAULA ALEXANDRA CARVALHO OLIVEIRA
136155	PAULO SERGIO GONÇALVES ALONSO
136600	RAFFAEL ALBERTO DE SOUZA CAMPOS
136158	RAIMUNDA DIAS DE SOUZA ARANTES
136165	RICARDO RODRIGUES BARCELAR
136167	RODRIGO GONÇALO DE MORAIS CURADO
136169	ROGEN MENDES PORTELA
85638	RONILDE MARIA DA SILVA
136173	RUBENS DA CRUZ PEREIRA JUNIOR
115247	RUBENS QUINTINO
136182	SANDRA EDITE LOFFLER LARA
118682	SHIRLEI ZULEICA ZAPOTOCZNY QUEIROZ
61642	SILBRON FIGUEIREDO SOUSA
136183	SILVANA CRESTANI MENDES
55651	SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
136187	SOLANGE NILCE DE OLIVEIRA DA SILVA
78781	SUSELI OLIVEIRA COVAS
136178	TÂMARA MULLER
117904	UADILA SILVEIRA LOPES
136335	VAGNER PAES RADRIGUES PONTES
136208	VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR
115524	WILMAR ORLANDO DAS NEVES

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0866/SAD/2010

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º 647/SAD/2010 de 28 de abril de 2010, de progressão horizontal de servidores da Casa Civil, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 8.032, de 17 de dezembro 2003, nº 8.873 de 16 de maio de 2008 e nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 307.493/2010**, de 30.04.2010;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º **0647/SAD/2010**, de 28 de abril de 2010.

ONDE SE LÊ:

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
880.96/10	239.96	REINALDO VAZ GUIMARÃES.	D	17.04.2009

LEIA-SE:

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
880	880.96/10	239.96 REINALDO VAZ GUIMARÃES.	D	11.06.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de maio de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO ADMINISTRATIVO Nº 755/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 86530/2010, do Comando Geral do Corpo de Bombeiros/SEJUSP, resolve conceder ao Srº **ULTIMO DE MIRANDA E LINS**, RG nº 04.935.039 SSP/MT, CPF nº 514.514.171-87, Matrícula Funcional nº 71725/1, Soldado, Classe "C",

lotado no Corpo de Bombeiros Militar, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Pós Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em Tecnologia Industrial Farmacêutica, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ – Faculdade de Farmácia, no período de **13 de Março de 2010 a 12 de março de 2011**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 E Parecer nº 104/SGP/SAD/2010, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de maio de 2010


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2008/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Empresa SAL Locadora de Veículos LTDA.

OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, contados de 02.06.2010 a 01.06.2011 e alterar a Cláusula Segunda - Dos Preços Mensais e Totais, Especificações e Quantidades, conforme reajuste contratual de acordo com o IGP-M, que passará a ter a seguinte redação:

2. Cláusula Segunda - Dos Preços Mensais e Totais, Especificações e Quantidades:

2.1. As descrições dos serviços, a marca, os quantitativos, e os preços encontram-se abaixo descrito:

DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL (02 VEÍCULOS)
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	R\$ 7.228,18	R\$ 14.456,36

2.2. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total mensal de R\$ 14.456,36 (Quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), o qual tem por obrigação, por parte da contratada, a locação de 02 (dois) veículos (micro-ônibus).

2.3. O valor total da contratação para 12 (doze) meses é de R\$ 173.476,32 (Cento e setenta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo no art. 57, inciso II e artigo 40, inciso XI da Lei nº. 8.666/93.

DATA: Cuiabá, 31 de maio de 2010.

ASSINAM:

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO
 Representante Legal
CONTRATADA

CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2010/SENA

A Secretaria de Estado de Administração – SAD torna pública a Contratação, com Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração – SAD.

CONTRATADA: Atame Pós Graduação e Cursos LTDA.

PROCESSO Nº: 250259/2010/SAD.

OBJETO: Inscrição no Curso de Capacitação de Pregoeiro.

FUNDAMENTO: Artigo 25, II da Lei nº. 8.666/93, Decreto nº. 7.217/2006.

JUSTIFICATIVA: Parecer Jurídico nº 057/SENA/SAD/2010 e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.101 Projeto: 3773 Fonte: 100 ED: 3390.3900.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos dos artigos 25, II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 14 de maio de 2010.

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2010/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa NYPO COMÉRCIO DE ÁUDIO E VÍDEO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP.

OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a contratação de empresa especializada em informática para o fornecimento de equipamentos para atender À SAD, SEPLAN, AGE e OGE, tudo conforme relacionado no **Anexo II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, descrições do fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos que passam a integrar esse instrumento como se nele transcrito estivesse.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 48.450,00 (Quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.101 - SAD

PROJETO/ATIVIDADE: 3812.0600

ELEMENTO DESPESA: 4490.5200

FONTE: 263

DATA: Cuiabá, 03 de maio de 2010.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR
 Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

ANDRÉ DE SOUZA RAMOS
 Representante Legal
CONTRATADA

Portaria Conjunta nº. 274/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
PNS DO SUS			
91627	2	Márcia Heloisa de Arimateia Silva	10,00

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de maio de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 275/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
PNS DO SUS			
91627	2	Márcia Heloisa de Arimateia Silva	10,00
94373	1	Valéria Aparecida Nogueira M. dos Passos	9,60

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de maio de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 276/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de maio de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 276/SAD/SES/2010)

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
ASSISTENTE DO SUS			
113062	1	Anna Giselle e Silva Souza	94,44
118068	1	Claudiana Duarte da Silva	97,30
114012	1	Viviane de Castro Hervatin Campos	9,89
113029	1	Simone Santos Alencar Duarte	9,75
28092	1	Sedney Montezuma de Moraes	9,63
114861	2	Jualzy da Silva Albuquerque	9,97
42103	2	Elizabeth Pio Lauro	94,37
115508	1	Victor Nazaré Messias	91,66
PNS DO SUS			
97115	2	Vera Lucia Silva de Sena	9,97

41124	3	Fernando Augusto Leite de Oliveira	9,79
93984	6	Victor Rodrigues	9,60
94373	1	Valeria Aparecida Nogueira M. dos Passos	9,60
120284	1	Greice Evaristo Martins	9,98

Portaria Conjunta nº. 277/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de maio de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 277/SAD/SES/2010)

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
ASSISTENTE DO SUS			
42229	1	Rafael Pereira Lima	9,85
28092	1	Sedney Montezuma de Moraes	9,64
42103	2	Elizabeth Pio Lauro	94,37
PNS DO SUS			
91627	2	Márcia Heloisa de Arimateia Silva	10,00
42754	2	Heidi Marta Hiller	9,90
18810	2	Patrícia Emilia de Figueiredo	9,20
48127	6	Cícero Manoel de Freitas	9,70
93984	6	Victor Rodrigues	9,60
94373	1	Valeria Aparecida Nogueira M. dos Passos	9,70
64088	1	Claudia Cristiane de Abreu	9,72
41884	1	Maria Roseli Souza Romio	9,74
94438	1	Ana Maria de Araujo	10,00

Portaria Conjunta nº. 278/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

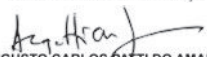
RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de maio de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 278/SAD/SES/2010)

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
ASSISTENTE DO SUS			
42103	2	Elizabeth Pio Lauro	9,60
107242	1	Maxwel Teixeira Souza	7,70
106854	1	Rodrigo Lucian Henrichs	7,60
96553	1	Basileu Lemes de Oliveira	8,20
111666	1	Fabiana Araújo Silva	7,70
PNS DO SUS			
42592	1	Maria Olímpia Teixeira	8,40
106857	3	Maria Lucia Brandao	8,90
115826	1	Marcondes Paiva Serra	8,30
93289	1	Kellen Luzia da Silva Anunciação	9,10
42836	1	João Bosco Silvio C. de Albuquerque	8,70
91627	2	Márcia Heloisa de Arimateia Silva	10,00
48032	2	Geomir Lette Rocha	8,80
117047	1	Giseli Antonio de Almeida Carbonaro	8,50
62691	2	Roseli Aparecida de Souza Barros	8,90
96591	1	Rozinei Rodrigues Peixoto	8,50
61100	10	Eliberto Francisco da Cruz	9,10
93984	6	Victor Rodrigues	9,60

94373	1	Valeria Aparecida Nogueira M. dos Passos	9,60
79939	1	Jairo Lew	7,45
94438	1	Ana Maria de Araujo	10,00
91205	1	Sandra Regina Altoe	8,80
90116	2	Antonio Albino da Silva	8,30
113080	1	Elaine Morita Pereira de Souza	8,80

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA NOS TERMOS DO ART.9º DO ANEXO X DO REGULAMENTO DO ICMS. CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL; Vitor Marcio Dumoncel 13.265.683-3. João Cezar Barbosa de Novaes

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Gilmar Genuíno Vieira CPF: 482.645.551-87 – Protocolo nº 397069/2010; Denesi Ferreira de Melo CPF: 554.397.729-87 – Protocolo nº 347467/2010; Jesus Meuchi CPF: 015.863.648-12 – Protocolo nº 343545/2010; Adriano Bezerra da Silva CPF: 004.574.911-67 – Protocolo nº 339652/2010; Efraim dos Santos CPF: 318.436.891-20 – Protocolo nº 324191/2010; Roseli Maria Krein CPF: 792.134.051-20 – Protocolo nº 362357/2010; Adelar Gaspari CPF: 659.409.209-00 – Protocolo nº 385675/2010; Claudir Antonio Gaspari CPF: 780.390.961-20 – Protocolo nº 385657/2010. Brasnorte/MT, 31 de maio de 2010. Hugo José Assmann, Agente de Administração Fazendária, Matr. 213455890.

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. Bruno Jeff Andrade IE 13.389.205-0; Silvana Zanatta Santos IE 13.388.714-6; Alexandre Ossani IE 13.388.456-2. 31 de maio de 2010. Hugo José Assmann, Agente de Administração Fazendária, Matr. 213455890.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITO DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - Anexo I e II do Convênio ICMS 52/91 Nome: ALEXANDRE PEDRO SCHENKEL & OUTRO Insc.Est. 13270838-8.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 012/2010 proferido pelo Conselho de Contribuintes – Pleno às fls. 439 a 443 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 12062/08, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 122753001000132200814 lavrada em 22/10/08 foi julgada PROCEDENTE. Fica (m) também INTIMADO (S) a comparecer (em) na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00 às 16:30 h, sito à Ave Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo – CPA, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Rubens de Mendonça, Nº 3.415-B, 1º andar, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78055000 - Cuiabá/MT, para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
Empresa: DINAMO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S/A - CNPJ: 02029748/0003-04
End: Av. Presidente Antonio Carlos, 600 – Campos Elisios – 25210-000 - Duque de Caxias/RJ
PAT Nº 12062/08 NAI 122753001000132200814 lavrada em 22/10/08.
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determinam os artigos 508, 509 e 510 do RICMS.Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 31 de maio de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA-ATE – Mat. 25140.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representantes legal (is) da empresa abaixo mencionada sobre o resultado da DECISÃO nº 22/2010 proferida pela Câmara de Julgamento às fls. 413 a 416 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 12896/2009, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 9670000032200918 lavrada em 28/07/09 foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE. Fica (m) também INTIMADO (S) a comparecer (em) na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Administrativo Político, Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, para recolher o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada.

no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98. A julgadora deixa de submeter a presente decisão ao reexame necessário pelo Conselho de Contribuintes-Pleno, em razão do valor do crédito tributário desonerado ser inferior a 10.000 UPFMT, em obediência ao disposto no artigo 41, inciso IV e 78 da Lei 8.797/08.Fica(m) também CIENTIFICADO (S) que, por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA, não caberá pedido de revisão de julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, conforme determinam os artigos 67, inciso II e 82, parágrafo único, ambos da Lei 8.797/08.

Empresa autuada: FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Inscrição Estadual: - CNPJ: 013497640018-06.

Est BR 386, s/nº - Pólo Petroquímico – Triunfo/RS
PAT 12.896/09 NAI 967000032200918 de 28/07/09

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 31 de maio de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA – ATE – Mat. 25140.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. ALICE HELENA GRABOWSKI 424.582.691-68, AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS 109.737.961-20, AURELIO ALVES MAMORE 622.457.081-72, ACHILES TOMAZI 192.248.859-34, EDER OLIVEIRA DA SILVA 900.526.411-04, EURIDES ALVES DO NASCIMENTO 551.796.651-91, FRANCISCO LIBERIO DE AZEVEDO 084.657.891-34, GONÇALO ARAUJO DA SILVA 142.644.631-49, JOSE TEJZE CORREIA DA COSTA JUNIOR 688.971.461-04, MANOEL CORREIA DA SILVA 615.601.971-53, RAIMUNDO P.O.T.C. DA COSTA 652.043.601-15, ROSANE LEMES DE CAMPOS 630.459.311-20, ROBERTO BENESTIQUE DA SILVA 958.745.771-49. Gerente VANDA HELENA DA SILVA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (ais) da empresa abaixo mencionada sobre o resultado da DECISÃO nº 283/2009 proferida pela Câmara de Julgamento às fls. 93 a 97 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 3234/2006, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 8614001900111200517 lavrada em 07/04/2005 foi julgada PROCEDENTE na forma RETIFICADA. Fica (m) também INTIMADO (S) a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Guarantã do Norte, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Rua das Copalbas, 230, Centro – 78520000 – Guarantã do Norte/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98. Por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA, fica também CIENTE que não caberá Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, conforme determinam os artigos 67, inciso II e 82, parágrafo único, ambos da Lei 8.797/08;

Empresa: D. NUNES DA SILVA ELETRODOMÉSTICOS

Inscrição Estadual: 13.185.469-0 CNPJ: 02.905.165/0002-19;

End.: Av. Jatobá, 955, Centro – 78520000 – Guarantã do Norte/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 31 de Maio de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA-ATE – Mat. 25140.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

Opção pelo Diferimento do ICMS Diferencial de Alíquota de acordo com o Art. 9º anexo X do decreto 1.944/89, dos bens destinados a integrar o Ativo Imobilizado do estabelecimento do contribuinte abaixo relacionado: OLAVO MAZÃO (Fazenda M5) – I.E. 13.263.276-4. Ana Rosa Barbosa da Silva - Agente Adm. Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA

COMUNICADO

Em atendimento ao que disciplina o Decreto nº 2.035/2009 que alterou o artigo 198-A, § 5º-A, III do RICMS/MT, comunicamos que o contribuinte: Vale do Juruena Agroflorestal Ltda, detentor da inscrição estadual nº 13.359.658-3 e CNPJ/MF nº 08.814.885/0004-17, cadastrada no município de Cotriguaçu, informou que inutilizou as Notas Fiscais M-1(AIDF nº 192383), remanescentes, de numeração: 000.150 a 000.250 em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Juruena, 31 de Maio de 2010. Cleto Ludwig, Servidor Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa abaixo mencionada, a comparecer(em) na Agência Fazendária de LUCAS DO RIO VERDE sito a Av. Rio Grande do Sul, 493-E Centro, Lucas do Rio Verde, no horário de 9:00 às 16:30 hs, para tomar ciência do ARQUIVAMENTO do Processo:

Empresa: RIO VERDE ENERGIA S/A

End: Rod MT 449, KM 31, á direita 5 Km, Zona Rural – Lucas do Rio Verde - MT.

Insc. Estadual :13.265813-5 CNPJ.: 04.487.510/0003-58

PAT nº: 13570/2009 NAI nº 113003003000007200917 lavrada em 30/09/2009

Informamos que após a ciência, o processo será arquivado.

Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 31 de maio de 2010. Janete Aparecida dos Santos Jota - AAF

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADOS (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, sobre o resultado da DECISÃO nº 209/2010 proferida pela Câmara de Julgamento às fls. 414 a 417 dos autos do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 034/98, cuja ação fiscal correspondente ao AIIIM nº 29523 lavrada em 19/02/98 foi julgada PROCEDENTE NA FORMA RETIFICADA. Fica (m) também INTIMADO (S) a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, no horário das 09:00h às 16:30 h, sito à Ave Rio Grande do Sul, 1012 – Centro – Lucas do Rio Verde/MT, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Ave Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, 1º andar, Centro Político Administrativo – 78.055-000 - Cuiabá/MT, para recolher (em) o crédito tributário correspondente ao AIIIM supramencionado, ou apresentar Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98.

Empresa: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TRADIÇÃO LTDA I. E. 13.120.252-9 CNPJ 26549493/0001-07- End.: Ave Rio Grande do Sul, 1474 – Centro – Lucas do Rio Verde/MT- PAT 34/98 AIIIM 29523 lavrado em 19/02/1998. O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Unidade Preparadora–GPAT/CCON, 31 de maio de 2010. Orivaldo Dias de Souza-ATE/ Mat. 25140

Comunicado nº 004/2010

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o seguinte microprodutor rural cumpriu as exigências do art. 26 da Portaria 114/2002: IRIS INGRID COPINI – CPF: 94507945100; JACIR ALFREDO COPINI – CPF: 45199523104. Giane Beatriz P. Silva – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DE CONTRIBUIENTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; AUGUSTO CHRISTIANO CORADINI 020.974.661-09 13.381.878-0 31/05/2010; ALESSANDRO RIBAS UGGERI 394.194.790-72 13.384.450-1 31/05/2010; DECIO FREDRICH 333.759.099-34 13.250.442-1 31/05/2010; ADRIANO DIRCEU FREDRICH 040.444.909-37 13.315.821-7 31/05/2010. Rosmar Karolhus de Castro, Mat.498.530.060

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVO SÃO JOAQUIM

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL MICROPRDUTOR RURAL - TDI

Wanderlan Andrade TDI Nº014/2010 CPF Nº581.596.301-15, Albino João da Silva TDI Nº015/2010, CPF Nº617.204.451-68, João Pereira Valverde TDI Nº016/2010 CPF Nº233.109.441-15, Divair Bento de Oliveira TDI Nº017/2010 CPF Nº569.084.071-87. Jose Pereira Lima TDI Nº018-2010. André Francisco Werle TDI Nº019.2010 CPF Nº884.177.271-91. (USC -Lucimar Pereira da Cruz).

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA

OPÇÃO PELO DEFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. ADEMIR SALVADOR DOGNANI – CNPJ/CPF nº 826.060.058-72, IE Nº 13.269.154-0. Itamar Rodrigues - Matrícula nº 123106002-3

Relação dos Produtores Rurais que optaram pelo Termo de Opção para realizações de Operações/ Prestações com Deferimento do ICMS de acordo com a Portaria 079/2000-SEFAZ, com a alteração dada pela Portaria 057/2001-SEFAZ. Nº Ordem Nome Produtor Nº Inscrição; 01 BRUNO VIAN RODRIGUES 13.385.034-0; 02 CELITO FOLADOR 13.384.890-6; 03 CLEONICE ROHENKOHL ROESLER 13.384.770-5; 04 ELOISA CRISTINA CASTELAN 13.382.532-9; 05 GEYSON RUBIO AZEVEDO 13.384.447-1; 06 MATHEUS SCOLARO 13.384.198-7; 07 ORACI TSUYOSHI MIAKI E OUTRO 13.325.561-1; ITAMAR RODRIGUES - GERENTE FAZENDARIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

COMUNICADO

Para formalização da opção de que se refere o Art.9º Anexo X, do RICMS, sua opção pelo Diferimento do ICMS diferencial de alíquota ou renuncia aos Créditos destacados em Nota Fiscal de Aquisição, o contribuinte: CARLOS DAVID DE REZENDE IE.13.214.906-0, CPF: 034.114.861-04, Fazenda Pau da Torda Unida, Gleba nacional Casal Vasco, município de Vila Bela da SS:Trindade - MT; Declarou no

seu livro de registro de TO(Registro de utilização de Documentos Fiscais e Termos de ocorrência), na página 026, no dia 27 de maio de 2010, apresentou livro junto SEFAZ, em 31/05/2010, a renúncia aos créditos pelas entradas de bens arrolados nos anexo X, ART. 9º do Dec. 1944/89-RICMS/MT. Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária

**Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual
MICROPRDUTOR RURAL - TDI Nº 061/2010**

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. ALEXANDRO FERREIRA DOS SANTOS CPF: 881.936.591-04 Sítio Recanto Feliz Certidão Incri nº 072/2010 MUNICIPIO DE Vila Bela SS: Trindade – MT, Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula- 132800152.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 062/2010**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: INESINA RODRIGUES DE JESUS CPF Nº: 988.443.931-15 RG Nº: 2138989-6 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: ESTÂNCIA RENASCER ÁREA: 2,0000 HECTARES PROJETO NOSSA TERRA NOSSA GENTE MUNICIPIO: PONTES E LACERDA/MT LICENÇA DE OCUPAÇÃO Nº 514/2004/INTERMAT/SEDER, EMITIDA EM 27/01/2004. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

COMUNICADO

Em atendimento conforme previsto no Artigo 198-A § 5º-A do Decreto 2035/2009 (RICMS), comunicamos a inutilidade de documentos fiscais do contribuinte AGROPECUARIA RIO DAS ANTAS S/A I.E. nº 13327068-8, NF Mod 1 de nº 000010 A 000125, por obrigação de emitir NF-e. Rosani Fischer Arndt - Gerente Fazendário.

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária termo de Opção para Realização de Operação/ prestação com Diferimento do ICMS: MARCOS SPIERING I. E Nº 133905306; JACKSON SPIERING I. E. Nº 133905292; RENAM SPIERING I. E. Nº 133905284; SANDRA ELOISA SPIERING BENEZ I. E. Nº 133905276. - Rosani Fischer Arndt – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 007/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/2004 Contribuinte Insc. Estadual SÓ AGUAS CONST.SAN.E PAVIM. LTDA 13.390.001-0. Gerente Fazendária – Gisela L. P.Grudzinski

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

COMUNICADO

Relação das empresas do município de Tangará da Serra que, em atendimento ao disposto no Decreto 2035/09 e portaria 136/09, comunicam a inutilização das Notas Fiscais Modelo 1 e 1A, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, IE: 13.211.664-2 NF DE Nº 411432 A 412000. Manoel Antonio Alves – AAF/488550017.

**TERMO DE CANCELAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI/CANCELAMENTO**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural (is) abaixo relacionado(s) apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO DE TDI. NATAL DE JESUS LOPES CPF: 532.319.889-34 TDI: 04/2009. Manoel Antonio Alves - AAF/4885500176

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Manoel Antonio Alves/AAF/ Matrícula 48855001-7.

ANTONIO MARCANTE	CPF: 835.889.651-49	TDI: 380183/2010	VENC: 20.05.2013
ARNALDO HEMPLES DE LIMA	CPF: 450.135.199-34	TDI: 357023/2010	
BRUNO GOMES BONZANINI	CPF: 010.922.791-30	TDI: 172213/2010	VENC: 15.01.2013
DAVID RODRIGUES DE SOUZA	CPF: 580.964.691-34	TDI: 357112/2010	

GILDETE CUSTODIO DA SILVA	CPF: 650.966.221-34	TDI: 330833/2010	
JOÃO FERREIRA DA SILVA	CPF: 764.795.791-00	TDI: 370125/2010	
MARCOS ANTONIO MARANGONI	CPF: 031.970.579-02	TDI: 401956/2010	
ODILON ALVES PEREIRA	CPF: 869.761.171-72	TDI: 323305/2010	
OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	CPF: 033.505.481-13	TDI: 312039/2010	
PEDRO JACINTO CASTILHO FILHO	CPF: 488.493.321-49	TDI: 320835/2010	
SALVADOR RODRIGUES DOS SANTOS	CPF: 137.798.341-20	TDI: 332801/2010	VENC: 31.03.2011
WALLYTON MATIAS MONTEIRO	CPF: 029.784.281-12	TDI: 325448/2010	VENC: 15.10.2012

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. GERSON MAKOTO OKADA E OUTRO CPF: 068.576.298-03 IE: 13.255.042-3 OPÇÃO: 28.05.2010. Manoel Antonio Alves – AAF/488550017

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ) RISTIANO CORBARI IE: 13.388.644-1 OPÇÃO: 06.05.2010; GILBERTO VASCONCELOS IE: 13.390.538-1 OPÇÃO: 31.05.2010; MARCONE GURGEL IE: 13.389.313-8 OPÇÃO: 12.05.2010; NATAL DE JESUS LOPES IE: 13.390.180-7 OPÇÃO: 26.05.2010. Manoel Antonio Alves – AAF – 48855001-7

ATO Nº 005/2010/SUFIS - GFSC.

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCUMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008, e; Atendendo o disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1.944/1.989, inserido pelo Decreto 1.593/2008 com nova redação dada pelo Decreto 2.354/2.010, resolvem:

I – Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustível – AEAC a serem adquiridas, por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, com diferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 305, parágrafo 2º - A e seus incisos;

II – As quantidades máximas autorizadas correspondem somente àquelas que serão misturadas com gasolina tipo A;

III – Tabela: COTAS REFERENTES A JUNHO DE 2010

	CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE EM LITROS
1.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.206.027-2	774.235 litros
2.	DISTRIBUIDORA: ZEMA COMPANHIA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.199.241-4	162.138 litros
3.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.008.851-0	413.844 litros
4.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.180.780-3	222.140 litros
5.	DISTRIBUIDORA: CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO LTDA IE: 13.353.648-3	186.618 litros
6.	DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.331.096-5	179.448 litros
7.	DISTRIBUIDORA: MAR DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.313.821-6	197.567 litros
8.	DISTRIBUIDORA: IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.290.807-7	84.717 litros
9.	DISTRIBUIDORA: JACAR DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.178.985-6	39.056 litros
10.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.188.549-9	676.874 litros
11.	DISTRIBUIDORA: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE: 13.186.950-7	288.191 litros
12.	DISTRIBUIDORA: WATT DIST BRASILEIRA DE COMB. E DERIV. PETROLEO LTDA IE: 13.195.151-3	162.855 litros
13.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.065.327-6	1.184.061 litros
14.	DISTRIBUIDORA: SHELL BRASIL LTDA IE: 13.351.738-1	221.181 litros
15.	DISTRIBUIDORA: FIC DIST DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.201.472-6	1.177.533 litros
16.	DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.165.843-3	269.623 litros
17.	DISTRIBUIDORA: CHEVRON BR LTDA IE: 13.072.093-3	134.528 litros
18.	DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.167.310-6	109.394 litros

Cuiabá, 28 de Maio de 2010.

(ORIGINAL ASSINADO)
Sidinéia Batista de Souza
Superintendente de Fiscalização

(ORIGINAL ASSINADO)
Leonor Moreira Dourado
Gerente de Fiscalização do Segmento de Combustível e Biocombustível

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informação de Outras Receitas - GIOR - Tel. (65) 3617-2044 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Nº 145809/337/68/2010 Código Verificador 87485469 Inscrição Estadual 133264637 Contribuinte SANDRA MARA CANDIDO.
 Nº 145759/337/68/2010 Código Verificador 72879556 Inscrição Estadual 133167585 Contribuinte S R BERNARDES & CIA LTDA – ME.
 Nº 145908/337/68/2010 Código Verificador 116726480 Inscrição Estadual 133399460 Contribuinte DESTAC SUPERMERCADO LTDA.
 Nº 145802/337/68/2010 Código Verificador 58320848 Inscrição Estadual 133254593 Contribuinte HARMONIA DO AR COM E SERV EM REFRIGERAÇÃO LTDA ME.
 Nº 145773/337/68/2010 Código Verificador 14577316 Inscrição Estadual 133191486 Contribuinte DAIMOND INFORMATICA LTDA ME.
 Nº 145775/337/68/2010 Código Verificador 72887557 Inscrição Estadual 133197522 Contribuinte FERCAR FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
 Nº 145349/337/68/2010 Código Verificador 43604730 Inscrição Estadual 131811762 Contribuinte DECORLAR DECORAÇÕES P SEU LAR LTDA.
 Nº 145326/337/68/2010 Código Verificador 58130444 Inscrição Estadual 131738127 Contribuinte S C DE AMORIM ENXOVAIS.
 Nº 145510/337/68/2010 Código Verificador 58204040 Inscrição Estadual 132124840 Contribuinte INFARMA ASSESSORIA EM SAUDE LTDA ME.
 Nº 145741/337/68/2010 Código Verificador 102018777 Inscrição Estadual 133133346 Contribuinte C W COMERCIO DE VEICULOS E ACESSORIOS LTDA.
 Nº 145784/337/68/2010 Código Verificador 131205609 Inscrição Estadual 133208800 Contribuinte CRISTO & CRISTO LTDA – ME.
 Nº 145786/337/68/2010 Código Verificador 14578600 Inscrição Estadual 133219020 Contribuinte M. J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
 Nº 145764/337/68/2010 Código Verificador 102034879 Inscrição Estadual 133182070 Contribuinte PIRES & PIRES LTDA.
 Nº 145450/337/68/2010 Código Verificador 72770054 Inscrição Estadual 132227762 Contribuinte MOACIR GROFF ME.
 Nº 145735/337/68/2010 Código Verificador 102014571 Inscrição Estadual 133122980 Contribuinte STILO PRESENTES E UTILIDADES PARA O LAR – E.P.P.
 Nº 145550/337/68/2010 Código Verificador 130995097 Inscrição Estadual 132301695 Contribuinte ALICE N SILVEIRA.
 Nº 145748/337/68/2010 Código Verificador 58299247 Inscrição Estadual 133142710 Contribuinte GERSON OLDAIR NILSSON – EPP.
 Nº 145473/337/68/2010 Código Verificador 130925792 Inscrição Estadual 132084319 Contribuinte NANNY S COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.
 Nº 145461/337/68/2010 Código Verificador 101822771 Inscrição Estadual 132062712 Contribuinte COMERCIO DE COLCHOES SARAIVA LTDA.
 Nº 145371/337/68/2010 Código Verificador 14537110 Inscrição Estadual 131867300 Contribuinte VIVIANE G LUPPI CANDIDO ME.
 Nº 145745/337/68/2010 Código Verificador 29149029 Inscrição Estadual 133137970 Contribuinte C.O.F.S. MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA.
 Nº 145397/337/68/2010 Código Verificador 43619139 Inscrição Estadual 131923692 Contribuinte M L FRANCIOSI.
 Nº 145472/337/68/2010 Código Verificador 101830407 Inscrição Estadual 132082128 Contribuinte ROSÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA PRADO.
 Nº 145451/337/68/2010 Código Verificador 58216440 Inscrição Estadual 132227797 Contribuinte EDITE BORDIGNON SPESSATTO.
 Nº 145526/337/68/2010 Código Verificador 58210443 Inscrição Estadual 132163888 Contribuinte RECK MODAS LTDA.
 Nº 145591/337/68/2010 Código Verificador 72795559 Inscrição Estadual 132558874 Contribuinte LUCINEIDE A. VILNOVA – ME.
 Nº 145897/337/68/2010 Código Verificador 102127971 Inscrição Estadual 133390993 Contribuinte GONÇALVES & OLIVERIA LTDA ME.
 Nº 145558/337/68/2010 Código Verificador 72779051 Inscrição Estadual 132352796 Contribuinte ALVES DE OLIVEIRA & ALVES DE OLIVEIRA LTDA ME.
 Nº 145911/337/68/2010 Código Verificador 14591101 Inscrição Estadual 133404960 Contribuinte MATCAL MATERIAIS LTDA ME.
 Nº 145863/337/68/2010 Código Verificador 131276796 Inscrição Estadual 133352153 Contribuinte A. B. G. COMERCIO DE PRODUTOS SERIGRAFICOS LTDA.
 Nº 145856/337/68/2010 Código Verificador 58342440 Inscrição Estadual 133346439 Contribuinte F. A. D. DO NASCIMENTO.
 Nº 145883/337/68/2010 Código Verificador 43764930 Inscrição Estadual 133377776 Contribuinte JOAO CAMARGO NETO ME.
 Nº 145878/337/68/2010 Código Verificador 58351249 Inscrição Estadual 133368416 Contribuinte DECORLAR DECORAÇÕES PARA SEU LAR LTDA.
 Nº 145446/337/68/2010 Código Verificador 29089226 Inscrição Estadual 132033194 Contribuinte NORTHE LAGE TREL I C M CONSTRUÇÃO LTDA.
 Nº 145587/337/68/2010 Código Verificador 58234845 Inscrição Estadual 132523833 Contribuinte RODOLAR MATERIAL DE LIMPEZA LTDA – ME.
 Nº 145909/337/68/2010 Código Verificador 43772730 Inscrição Estadual 133399834 Contribuinte MARIA APARECIDA DOS SANTOS PARANHO.
 Nº 145905/337/68/2010 Código Verificador 72952551 Inscrição Estadual 133396681 Contribuinte CARRARA & CARRARA LTDA.
 Nº 145844/337/68/2010 Código Verificador 102090807 Inscrição Estadual 133328228 Contribuinte CLEODOMIR JOSE BERLATO.
 Nº 145873/337/68/2010 Código Verificador 14587318 Inscrição Estadual 133365166 Contribuinte ALFA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME.
 Nº 145894/337/68/2010 Código Verificador 14589414 Inscrição Estadual 133388930 Contribuinte C B DAMASCENO FILHO.
 Nº 145516/337/68/2010 Código Verificador 101861277 Inscrição Estadual 132136821 Contribuinte ADA CORPORATION-INDUSTRIA E COM. DE DIAMANTES LTDA.
 Nº 145770/337/68/2010 Código Verificador 131193099 Inscrição Estadual 133188140 Contribuinte L. A. BERTASSO COMERCIO – ME.
 Nº 145804/337/68/2010 Código Verificador 131223695 Inscrição Estadual 133257509 Contribuinte T. COTTA COM DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.
 Nº 145806/337/68/2010 Código Verificador 72903005 Inscrição Estadual 133262480 Contribuinte RICARDO DA CRUZ V. ALVES MOTOS ME.
 Nº 145889/337/68/2010 Código Verificador 43766733 Inscrição Estadual 133383261 Contribuinte A FERREIRA DE OLIVEIRA.

Nº 145866/337/68/2010 Código Verificador 116692881 Inscrição Estadual 133355551 Contribuinte FERNANDES DA CUNHA & SANTOS PEREIRA LTDA.
 Nº 145871/337/68/2010 Código Verificador 72935558 Inscrição Estadual 133365050 Contribuinte FERREIRA NEVES & LIMA LTDA – ME.
 Nº 145891/337/68/2010 Código Verificador 87534663 Inscrição Estadual 133387550 Contribuinte LEMES DOS SANTOS & ZEPNICKI LTDA – ME.
 Nº 145867/337/68/2010 Código Verificador 58346840 Inscrição Estadual 133356590 Contribuinte LIRA FERREIRA & LERIA DE CARVALHO LTDA – ME.
 Nº 145913/337/68/2010 Código Verificador 131321793 Inscrição Estadual 133406229 Contribuinte C. G. M. PRESENTES LTDA – EPP.
 Nº 145529/337/68/2010 Código Verificador 29105822 Inscrição Estadual 132186926 Contribuinte RICARDO A DE ALMEIDA E COMERCIO ME.
 Nº 145436/337/68/2010 Código Verificador 130892492 Inscrição Estadual 132016702 Contribuinte NILO A MIRANDA DOS SANTOS.
 Nº 145859/337/68/2010 Código Verificador 14585916 Inscrição Estadual 133349799 Contribuinte ZANATA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME.
 Nº 145777/337/68/2010 Código Verificador 116621684 Inscrição Estadual 133200639 Contribuinte FLORESTAL NORTE BRASIL PAISAGISMO LTDA ME.
 Nº 145892/337/68/2010 Código Verificador 87546068 Inscrição Estadual 133402614 Contribuinte CARLOS EDUARDO DOS SANTOS.
 Nº 145892/337/68/2010 Código Verificador 87535263 Inscrição Estadual 133387852 Contribuinte ANDRE LUIZ ZAMINGAN JUNGES.
 Nº 145896/337/68/2010 Código Verificador 43768835 Inscrição Estadual 133390667 Contribuinte ROBERTO SÁVIO BORGES – ME.
 Nº 145864/337/68/2010 Código Verificador 131277609 Inscrição Estadual 133352315 Contribuinte DIVINA LÚCIA FERNANDES DOS SANTOS.
 Nº 145771/337/68/2010 Código Verificador 87462660 Inscrição Estadual 133190765 Contribuinte EVANILDES AMORIM DE ARRUDA.
 Nº 145791/337/68/2010 Código Verificador 131211994 Inscrição Estadual 133227960 Contribuinte D. B. REUTER – ME.
 Nº 145789/337/68/2010 Código Verificador 87473406 Inscrição Estadual 133223329 Contribuinte TRANSCARVALHO TRANSPORTES LTDA ME.
 Nº 145872/337/68/2010 Código Verificador 58348804 Inscrição Estadual 133365115 Contribuinte L. V. DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO – ME.
 Nº 145463/337/68/2010 Código Verificador 14546312 Inscrição Estadual 132063654 Contribuinte ESTRELA INDUSTRIAL E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
 Nº 146039/337/68/2010 Código Verificador 58415604 Inscrição Estadual 133573630 Contribuinte GALLI, MACHADO E CIA LTDA.
 Nº 146034/337/68/2010 Código Verificador 73017005 Inscrição Estadual 133569608 Contribuinte ESPAÇO KIDS TEEN COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
 Nº 145609/337/68/2010 Código Verificador 58243642 Inscrição Estadual 132648172 Contribuinte CARVALHO GARCIA JUNIOR & GARCIA LTDA – ME.
 Nº 145659/337/68/2010 Código Verificador 116527288 Inscrição Estadual 132968923 Contribuinte FABIO KOLLING ME.
 Nº 145606/337/68/2010 Código Verificador 131045490 Inscrição Estadual 132641194 Contribuinte M. GOMES COELHO – AUTO PEÇAS.
 Nº 145645/337/68/2010 Código Verificador 101951507 Inscrição Estadual 132887843 Contribuinte AGRONIR COMERCIO DE INSUMO E MAQUINAS AGRICOLAS LT.
 Nº 145647/337/68/2010 Código Verificador 101952972 Inscrição Estadual 132900254 Contribuinte SIQUEIRA & MOREIRA LTDA ME.
 Nº 145656/337/68/2010 Código Verificador 131090409 Inscrição Estadual 132948249 Contribuinte IVAN PEREIRA DE SOUZA – ME.
 Nº 145835/337/68/2010 Código Verificador 58334045 Inscrição Estadual 133317714 Contribuinte MARQUES DE ALMEIDA & ALMEIDA LTDA – ME.
 Nº 145694/337/68/2010 Código Verificador 14569410 Inscrição Estadual 133066096 Contribuinte SIMONE GONSALINA SOARES.
 Nº 145830/337/68/2010 Código Verificador 29166028 Inscrição Estadual 133307450 Contribuinte MARINA DE PAULA LEITE OLIVEIRA & CIA LTDA.
 Nº 145825/337/68/2010 Código Verificador 43747503 Inscrição Estadual 133294366 Contribuinte MUNDIAL TECNOLOGIA DIGITAL LTDA – ME.
 Nº 145687/337/68/2010 Código Verificador 116549681 Inscrição Estadual 133058212 Contribuinte R. P. DA SILVA & SILVA LTDA ME.
 Nº 145686/337/68/2010 Código Verificador 116548889 Inscrição Estadual 133054870 Contribuinte MANUELLA RIZZON SOUZA.
 Nº 145705/337/68/2010 Código Verificador 116564081 Inscrição Estadual 133077306 Contribuinte XAVIER DA CRUZ & SOUZA LTDA – ME.
 Nº 145817/337/68/2010 Código Verificador 29163421 Inscrição Estadual 133278263 Contribuinte DANIEL LAUTENSCHLAGER – ME.
 Nº 145713/337/68/2010 Código Verificador 87427860 Inscrição Estadual 133089061 Contribuinte COUTO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
 Nº 145822/337/68/2010 Código Verificador 116657685 Inscrição Estadual 133290433 Contribuinte K R MESSETO – ME.
 Nº 145716/337/68/2010 Código Verificador 131144494 Inscrição Estadual 133092852 Contribuinte C A S PEREIRA INFORMATICA ME.
 Nº 145700/337/68/2010 Código Verificador 87420006 Inscrição Estadual 133071839 Contribuinte HELIO DIAS.
 Nº 145819/337/68/2010 Código Verificador 58327645 Inscrição Estadual 133285820 Contribuinte ROSSATTO CALÇADOS LTDA – EPP.
 Nº 145932/337/68/2010 Código Verificador 14583212 Inscrição Estadual 133308898 Contribuinte A. J. LAUREANO – ME.
 Nº 145813/337/68/2010 Código Verificador 116650408 Inscrição Estadual 133270459 Contribuinte LUMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
 Nº 145671/337/68/2010 Código Verificador 87402665 Inscrição Estadual 133014843 Contribuinte CRISTO & CIA LTDA – ME.
 Nº 145669/337/68/2010 Código Verificador 131102190 Inscrição Estadual 133011100 Contribuinte EDLAINE ESPERA ME.
 Nº 145720/337/68/2010 Código Verificador 58288045 Inscrição Estadual 133099245 Contribuinte K. PATRICIA & CIA LTDA.
 Nº 145708/337/68/2010 Código Verificador 101995672 Inscrição Estadual 133080129 Contribuinte G. MARANGONI ME.
 Nº 139471/337/68/2010 Código Verificador 13947101 Inscrição Estadual 133454576 Contribuinte L. A. S. RENNO.
 Nº 145837/337/68/2010 Código Verificador 14583710 Inscrição Estadual 133321088 Contribuinte S. M. L. DE PAULA SUPERMERCADO
 Nº 145816/337/68/2010 Código Verificador 87489606 Inscrição Estadual 133277836 Contribuinte FOCO COMERCIO DE BATERIAS LTDA – ME.
 Nº 145836/337/68/2010 Código Verificador 102085274 Inscrição Estadual 133327590 Contribuinte ORIETA AQUINO DA SILVA TAQUES.
 Nº 145703/337/68/2010 Código Verificador 87421806 Inscrição Estadual 133073114 Contribuinte VERONICA GRATÃO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica.

A partir da publicação deste edital de notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ/MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o nº do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador (o qual deverá ser solicitado junto à Gerência de Informações Econômico-Fiscais – GIEF – Tel. (65) 3617-2433 e será enviado para o E-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social	Inscrição Estadual	Nº da Notificação	Data da Notificação
AGEM ARMAZENS GERAIS MATOGROSSENSE LTDA.	130472379	150221/55/33/2010	06/05/2010
ANTONIO DIVINO DUTRA	130956210	150359/55/33/2010	07/05/2010
ARTE ENGENHARIA LTDA.	130537071	150316/55/33/2010	06/05/2010
CELINA GOMES DE MORAES	130629855	150322/55/33/2010	06/05/2010
CICERO MARQUES DA SILVA VIDRAÇARIA	131787934	139773/55/33/2010	07/04/2010
COML BRAMAGGI ART PAP E INFORMATICA LTDA	133385213	149151/55/33/2010	03/05/2010
COURIPLAST DISTR E COM PLASTICOS LTDA	130349313	150211/55/33/2010	06/05/2010
D'ALIMENTOS IND E COMERCIO LTDA.	130564672	150319/55/33/2010	06/05/2010
J J GASPAS	130423270	150217/55/33/2010	06/05/2010
JOÃO FORTUNATIO OLIVEIRA	131182625	146299/55/33/2010	30/04/2010
LIVROMAT EDITORIAL LTDA.	130004642	150116/55/33/2010	04/05/2010
MANOCENTER COMERCIO LTDA.	130109355	150144/55/33/2010	04/05/2010
ORTENCIA MARIA TAVARES	130122157	150154/55/33/2010	04/05/2010
PANULO & GRIEBELER LTDA.	131573500	138096/55/33/2010	29/03/2010

Cuiabá/MT, segunda feira, 31 de maio de 2010 - GIEF – Gerência de Informações Econômico-Fiscais.

Luiz Gonzaga de Souza- FTE
Gerente da GIEF/SUIC/SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica.

A partir da publicação deste edital de notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ/MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o nº do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador (o qual deverá ser solicitado junto à Gerência de Informações Econômico-Fiscais – GIEF – Tel. (65) 3617-2433 e será enviado para o E-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social	Inscrição Estadual	CNPJ/CPF	Nº da Notificação	Data da Notificação
ADÃO & BUZANELLO LTDA.	132123126	05360006/0001-93	136201/55/33/2010	24/03/2010
LUCIANA DA SILVA GODOY OLIVEIRA	133153002	07836289/0001-22	138581/55/33/2010	31/03/2010
SPLETOZER, SPLETOZER & CIA LTDA	133349160	08716028/0001-31	139778/55/33/2010	07/04/2010
C A S MATS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.	133622533	10388334/0001-38	139782/55/33/2010	07/04/2010
J MARTINS DE OLIVEIRA MERCEARIA	131252615	26768184/0001-28	139929/55/33/2010	13/04/2010
LETICIA MOURA MAMED GUERRA SILVA	133186733	36952935/0001-15	146203/55/33/2010	28/04/2010
ANEYCY RODRIGUES DA CUNHA	130500801	03484466/0001-06	146213/55/33/2010	29/04/2010
SUELI DA SILVA AMORIM	130943576	33684663/0001-21	146214/55/33/2010	29/04/2010
LOJÃO PATO BRANCO LTDA	131788230	02266978/0001-25	146218/55/33/2010	29/04/2010
NILVACI MARIA DE JESUS	131951610	02266969/0001-34	146221/55/33/2010	29/04/2010
FANALE & CIA LTDA	132881772	05877702/0002-52	146223/55/33/2010	29/04/2010
PRISCILA A MARTINS	133113574	07670224/0001-50	146225/55/33/2010	29/04/2010
REILA FREITAS DA SILVA	133369927	08778384/0001-80	146226/55/33/2010	29/04/2010
SEIKO TAMASHIRO	131125460	14947832/0001-24	146297/55/33/2010	30/04/2010
SUPRA EOPTOS DE TELEINFORMATICA LTDA	131504614	73966962/0001-73	146300/55/33/2010	30/04/2010
REAL COM DE COMBUSTIVEIS LTDA	131634704	00729888/0001-06	146301/55/33/2010	30/04/2010
SCHMIDT & SOUZA LTDA.	132127075	05264701/0002-32	146302/55/33/2010	30/04/2010
ROGERIS HERNAN DE OLIVEIRA	132513609	06187054/0001-94	146305/55/33/2010	30/04/2010
OSVALDO RIBEIRO & CIA LTDA	132609290	06318753/0001-26	146306/55/33/2010	30/04/2010
ROSA SMACK NAKAYAMA	132649837	06126364/0001-07	146308/55/33/2010	30/04/2010

Cuiabá/MT, segunda feira, 31 de maio de 2010 - GIEF – Gerência de Informações Econômico-Fiscais.

Luiz Gonzaga de Souza - FTE
Gerente da GIEF/SUIC/SEFAZ

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do Código Verificador, conseguido na AGENFA de domicílio, do Nº da Notificação, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, a pasta Consulta de Notificação-e.

Contribuinte: GUSTAVO VIGANO PICCOLI Inscrição Estadual: 132640481 Nº da Notificação: 150464/334/73/2010

Contribuinte: GUSTAVO VIGANO PICCOLI Inscrição Estadual: 132608570 Nº da Notificação: 150465/334/73/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do Nº da Notificação, do Código Verificador, apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, a pasta Consulta de Notificação-e.

Contribuinte: EB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133172457 Nº da Notificação: 138485/53/32/2010

Contribuinte: MAGNA NEVES GUIMARÃES Inscrição Estadual: 133396304 Nº da Notificação: 139868/53/32/2010

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 1556/06

RECORRENTE – Nelson Tobbo Matsuda

Auto de Infração nº 55714, de 08/11/05.

RELATOR – Rubimar Barreto da Silveira

Representante do CREA

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 142/10

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 371,1 há de área de reserva legal, conforme demonstrado na dinâmica de desmatamento constante no processo 4824/03, detectada por imagem de satélite pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT. Requer a nulidade do auto de infração em razão da vulnerabilidade da dinâmica de desmate. Requer também que declare-se prescrição da ação punitiva ante a constatação inequívoca de que a área já estava desmatada antes de 1995. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, cancelar o auto de infração diante das provas constantes dos autos arreada pelo recorrente. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

Marilaine Pinheiro de Mello

Representante da FAMATO

Hilton Justí de Carvalho

Representante da SINFRA

Mayra Moraes da Silva

Representante da ARPA

Cuiabá, 13 de maio de 2010.

Mayra Moraes da Silva

Presidente da 3ª J.J.R.

Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 526056/08

RECORRENTE – Agropecuária A. S. Alves Ltda

Auto de Infração nº 109210, de 28/02/08.

RELATOR – Hilton Justí de Carvalho

Representante da SINFRA/MT

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 143/10

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 366,496 há sem autorização do órgão ambiental, conforme Auto de Inspeção nº 112743, de 28/02/08. Requer a redução da multa em 90% (noventa por cento) nos termos do § 3º do art. 60, do Decreto Federal 3.179/99. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 36.649,60 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 2,095/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 38 do Decreto Federal 3.179/99. A representante da FAMATO votou no sentido de acolher o pedido do recorrente, ou seja, redução da multa em 90% (noventa por cento).

Presente à votação os seguintes membros:

Marilaine Pinheiro de Mello

Representante da FAMATO

Hilton Justí de Carvalho

Representante da SINFRA

Mayra Moraes da Silva

Representante da ARPA

Cuiabá, 13 de maio de 2010.

Mayra Moraes da Silva

Presidente da 3ª J.J.R.

Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 155111/06

RECORRENTE – Fábio Barbosa Cruvinil

Auto de Infração nº 102617, de 30/06/06

RELATOR – Hilton Justí Carvalho

Representante da SINFRA/MT

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 144/10

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 255,11 há de área de reserva legal por imagem de satélite de 2005. Requer o cancelamento do auto de infração e o arquivamento do processo administrativo. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 255.110,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e cento e dez reais) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 923/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Marilaine Pinheiro de Mello

Representante da FAMATO

Hilton Justi de Carvalho

Representante da SINFRA

Mayra Moraes da Silva

Representante da ARPA

Cuiabá, 13 de maio de 2010.

Mayra Moraes da Silva

Presidente da 3ª J.J.R.

Em Substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 108981/05

RECORRENTE – Claudinei Tomaz

Auto de Infração nº 49249, de 04/05/05.

RELATOR – Hilton Justi Carvalho

Representante da SINFRA/MT

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 145/10

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 60086II, de 07/08/04. Licenciamento ambiental. Requer a impropriedade do auto de infração nº 49249 e por consequência a imposição de multa constante da decisão administrativa nº 148/SAJ/SEMA/2008. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 148/SAJ/SEMA/2008.

Presente à votação os seguintes membros:

Marilaine Pinheiro de Mello

Representante da FAMATO

Hilton Justi de Carvalho

Representante da SINFRA

Mayra Moraes da Silva

Representante da ARPA

Cuiabá, 13 de maio de 2010.

Mayra Moraes da Silva

Presidente da 3ª J.J.R.

Em Substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 74746/06

RECORRENTE – Agropecuária Vale Rico

Auto de Infração nº 55667, de 10/04/06.

RELATOR – Hilton Justi Carvalho

Representante da SINFRA/MT

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 146/10

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 21,4963 há de área de reserva legal conforme carta imagem 2002/2003 processada pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT. Requer o cancelamento do auto de infração, tendo em vista o estrito cumprimento do TCC nº 1257, de 02/04/04. Recurso parcialmente provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso interposto pelo recorrente, manter a penalidade de multa e reduzir em 90% (noventa por cento) nos termos do § 3º, art. 60 do Decreto Federal 3.179/99, totalizando R\$ 2.149,63 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), tendo em vista a juntada nos autos dos documentos de fls.56/64. O relator reviu o seu voto oralmente.

Presente à votação os seguintes membros:

Marilaine Pinheiro de Mello

Representante da FAMATO

Hilton Justi de Carvalho

Representante da SINFRA

Mayra Moraes da Silva

Representante da ARPA

Cuiabá, 13 de maio de 2010.

Mayra Moraes da Silva

Presidente da 3ª J.J.R.

Em Substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 27311/07

RECORRENTE – Altair Zamboni

Auto de Infração nº 101561, de 31/01/07.

RELATORA – Ketrin Espir

Representante da FECOMÉRCIO

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 147/10

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 100749, de 30/06/06. Licenciamento ambiental. Requer anulação do auto de infração por não ser pólo passivo. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 1491/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Marilaine Pinheiro de Mello

Representante da FAMATO

Hilton Justi de Carvalho

Representante da SINFRA

Mayra Moraes da Silva

Representante da ARPA

Cuiabá, 13 de maio de 2010.

Mayra Moraes da Silva

Presidente da 3ª J.J.R.

Em Substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 2606/06

RECORRENTE – Alda Brandina de Almeida Prado

Auto de Infração nº 37937, de 05/07/02.

RELATORA – Mayra Moraes de Lima

Representante da ARPA

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 148/10

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº15968, de 05/05/00. Licenciamento ambiental. Requer impropriedade no presente auto de infração, bom como seja decretada a sua nulidade. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a multa de R\$ 14.143,23 (quatorze mil, cento e quarenta e três reais e vinte e três centavos) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 826/SAJ/SEMA/2008. Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

Marilaine Pinheiro de Mello

Representante da FAMATO

Hilton Justi de Carvalho

Representante da SINFRA

Mayra Moraes da Silva

Representante da ARPA

Cuiabá, 13 de maio de 2010.

Mayra Moraes da Silva

Presidente da 3ª J.J.R.

Em Substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 27188/06

RECORRENTE – Hélio Wons

Auto de Infração nº 53025, de 04/05/05.

RELATORA – Mayra Moraes de Lima

Representante da ARPA

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 149/10

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 50506, de 26/05/04. Licenciamento ambiental. Requer que seja julgado totalmente improcedente o presente auto de infração, declarando-se a sua nulidade. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 1.457/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Marilaine Pinheiro de Mello

Representante da FAMATO

Hilton Justi de Carvalho

Representante da SINFRA

Mayra Moraes da Silva

Representante da ARPA

Cuiabá, 13 de maio de 2010.

Mayra Moraes da Silva

Presidente da 3ª J.J.R.

Em Substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 332810/06

RECORRENTE – Luiz Alberto Gotardo

Auto de Infração nº 103201, de 19/12/06.

RELATORA – Marilaine Pinheiro de Mello

Representante da FAMATO

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 150/10

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 163,221 há de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental, verificado “in loco”, e confirmado o registro na carta de fiscalização de

desmate. Auto de Inspeção nº 101961, de 19/12/06. Requer redução da multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por há desmatado. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a penalidade e reduzindo para o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) por há da área desmatada, perfazendo o valor de R\$ 16.322,10 (dezesesseis mil, trezentos e vinte e dois reais e dez centavos). Quanto à reincidência não foi reconhecida, tendo em vista que a certidão de fls. 17 dos autos não consta à data em que foi aplicada a penalidade no Auto de Infração nº 42075, com fundamento no art. 10 do Decreto Federal 3.179/99. A relatora reviu o seu voto oralmente.

Presente à votação os seguintes membros:

Marilaine Pinheiro de Mello
Representante da FAMATO
Hilton Justi de Carvalho
Representante da SINFRA
Mayra Moraes da Silva
Representante da ARPA
Cuiabá, 13 de maio de 2010.

Mayra Moraes da Silva
Presidente da 3ª J.J.R.
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 73467/069

RECORRENTE – Ivo Brunetta

Auto de Infração nº 51627, de 23/04/06.

RELATORA – Mayra Moraes de Lima

Representante da ARPA

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 151/10

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 193,727 há de área de reserva legal conforme carta imagem 2002/2003 processada pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT. Requer a suspensão do auto de infração e consequentemente do referido processo administrativo até a emissão de nova LAU, retificando as coordenadas da reserva legal existente. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora mantendo a multa de R\$ 193.727,00 (cento e noventa e três mil, setecentos e vinte e sete reais) arbitrada na decisão administrativa nº 349/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Marilaine Pinheiro de Mello
Representante da FAMATO
Hilton Justi de Carvalho
Representante da SINFRA
Mayra Moraes da Silva
Representante da ARPA
Cuiabá, 13 de maio de 2010.

Mayra Moraes da Silva
Presidente da 3ª J.J.R.
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 86668/05

RECORRENTE – Juína Frigorífico Ltda

Auto de Infração nº 52605, de 25/10/05.

RELATORA – Marilaine Pinheiro de Mello

Representante da FAMATO

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 152/10

EMENTA – Auto de Infração. Em vistoria com o Ministério Público, Vigilância Municipal e técnicos da SEMA/MT constatarem descarga resíduos pastosos, resíduos de linha verde e lodo da sedimentação da lagoa. O empreendimento encontra-se sem a licença de operação e em desacordo com projeto de controle ambiental. Requer por absoluta falta de amparo legal, que seja decretada improcedência auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 1.300/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 41 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Marilaine Pinheiro de Mello
Representante da FAMATO
Hilton Justi de Carvalho
Representante da SINFRA
Mayra Moraes da Silva
Representante da ARPA
Cuiabá, 13 de maio de 2010.

Mayra Moraes da Silva
Presidente da 3ª J.J.R.
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 135701/06

RECORRENTE – Comercial de Baterias Ájax Ltda

Auto de Infração nº 102008, de 11/06/06.

RELATORA – Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 153/10

EMENTA – Auto de Infração. Transporte de 25,045 m³ de madeira sem autorização do órgão ambiental, conforme Auto de Inspeção nº 101192, de 11/06/06. Termo de Apreensão nº 100216, de 11/06/06. Requer anulação do Auto de Infração. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, anulando o auto de infração com fundamento no art. 24 do Decreto Estadual 7.773/06, e, tendo em vista os documentos de fls. 15 e 22 onde consta anotado o transbordo do transporte.

Presente à votação os seguintes membros:

Marilaine Pinheiro de Mello
Representante da FAMATO
Hilton Justi de Carvalho
Representante da SINFRA
Mayra Moraes da Silva
Representante da ARPA
Cuiabá, 13 de maio de 2010.

Mayra Moraes da Silva
Presidente da 3ª J.J.R.
Em Substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2010

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, torna pública a 6ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 17 de junho de 2010, das **8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas**, na sala de reuniões da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso, Av. Transversal s/n – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá-MT, seguindo a presente ordem do dia:

- I – Conferência de "quorum";
- II – Abertura da sessão;
- III – Informes da Secretaria Geral;
- IV – Discussão e deliberação da Ata da 5ª Reunião;
- V – Apresentação de matéria em regime de urgência;
- VI – Apresentação de pedido de inversão de pauta;
- VII – Assuntos de ordem geral.

Cuiabá, 27 de maio de 2010.

Alexander Torres Maia
Presidente do CONSEMA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 209/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: C V Angenita Rural S.A CNPJ: 08.714.869/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Javier Angio.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 216466/2010, no município de Santo Antônio do Leste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

C V Angenita Rural S.A, representada

Por Javier Angio

CNPJ: 08.714.869/0001-00

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas-GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 343/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Joel Lopes CPF: 172.762.848-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 756138/2008, no município de Santa Rita do Trivelato/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Joel Lopes
CPF: 172.762.848-91
Alex Sandro A. Marega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas-GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 249/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Antonio Canan CPF: 078.638.610-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 116139/2008, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Canan
CPF: 078.638.610-04
Alex Sandro A. Marega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas-GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 258/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Jocimar Capitano CPF: 420.033.000-82.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 188173/2008, no município de Nova Ubiratã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Jocimar Capitano
CPF: 420.033.000-82
Alex Sandro A. Marega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas-GSAMC/SEMA/MT

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/2010/SEEL/FUNDED. ref. ao processo nº 240060/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – CNPJ nº 03.238.581/0001-92.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto “Torneio 24 horas de futsal de Novo São Joaquim”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 33403900 **Fonte:** 107 **Região:** 9900

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Número dos EMP: 15601.0001.10.00318-4

VIGÊNCIA: 25/05/2010 a 30/06/2010.

ASSINAM: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Leonardo Faria Zampa – Prefeito Municipal de Novo São Joaquim.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 208/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 639289/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 029/2010

Objeto do Contrato: Reforma de Pontes de Madeira Tipo I nas Rodovias MT-140 e MT-020, Trecho: Nova Brasilândia – Peresópolis – Planalto da Serra e Planalto da Serra – Paranatinga, sobre o Córrego Sem Nome (Km 16,0), Córrego Pateiro (Km 19,0) e Rio Pacu (Km 25,1), com extensão de 14,0m, 16,0m e 55,5m.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$143.614,17 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e dezessete centavos)

Dotação: 25101.0001. 26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 NE nº 25101.0001.10.01888-6 e 01889-4

PARTES: MENDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 246/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 81317/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 055/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira Tipo I, na Rodovia: MT-129, Trecho: Entrº MT-020 (Postinho) - Gaucha do Norte, Sobre o Rio Santa Luzia, com extensões de 24,0m,

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 99.904,32 (noventa e nove mil, novecentos e quatro reais e trinta e dois centavos)

Dotação: 25101.0001. 26.782.218.1284.0500.44905100.131.1.1 NE nº 25101.0001.10.01917-3

PARTES: CONSTRUTORA VITORIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 092/10

PROCESSO: 85.487-1/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção de uma Praça, no Município de Novo Santo Antônio.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 225.760,29 (Duzentos e vinte e cinco mil setecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos). Sendo que R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 25.760,29 (Vinte e cinco mil setecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO:3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO NOVO SANTO ANTONIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 072/10

PROCESSO: 86.358-3/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os Serviços Pavimentação Asfáltica e drenagem superficial, em TSD - tratamento superficial duplo, na Avenida Belo Horizonte (pista esquerda e Direita) e Rua dos Girassóis, com um total de 4.779,22m², no município de Colniza - MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 311.556,22 (Trezentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos). Sendo que R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 11.556,22 (Onze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos) que serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO:3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO COLNIZA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 109/09

PROCESSO 69.453-5/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de RE-RATIFICAÇÃO decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, tendo em vista o que consta no processo nº 69.453-5/09, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 003/2009.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, a CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Convênio nº. 109/09, passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO” – Alterar os serviços a serem executados de Pavimentação Asfáltica da Av. Paraná para a Rua São Paulo, no município de GUIRATINGA/MT.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 109/09, ao qual se integra este de RE-RATIFICAÇÃO.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 090/10

PROCESSO: 73.152-9/09

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Pavimentação Asfáltica nas Ruas: Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Dorival de Souza I e II, Vilas Boas I e II, com um total de 6.869,90m², no município de TABAPORÁ - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) que serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho.

ATIVIDADE: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE TABAPORÁ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 020/10

PROCESSO: 30.431-7/10

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 22.000 (Vinte e dois mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas nos Municípios, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Extrato do Instrumento Contratual Nº 251/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 81097/2010/SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 006/2010

Objeto do Contrato: Execução da obra de Pavimentação Asfáltica – TSD (Tratamento Superficial Duplo) no bairro Cidade de Deus II, município de Rondonópolis –MT.
Valor: R\$ 1.650.000,00 (um milhão, Seiscentos e cinquenta mil reais).
Prazo: 120(cento e vinte) dias consecutivos
Dotação: - 25101.0001.15.451.072.1819.0500.44905100.131.1.1, NE 25101.0001.10.01946-7
Partes: ENSERCON ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma e Ampliação das Instalações dos Serviços de Verificação de Óbito – SVO – do Hospital Universitário Júlio Muller.

I.C: 422/2009/00/00 ASJU

Empresa: PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Município: Cuiabá-MT

Data: 19/01/2010

Justificativa: Adequações dos Projetos.

Prazo Estimado: 90 dias

Cuiabá-MT31 de Maio de 2010.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa EJ ESCOLA DE AERONAUTICA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em ministrar os cursos aeronáuticos abaixo especificados, destinado a atender ao Centro Integrado de Operações Aéreas-CIOPAer, conforme os Lotes nºs 01,02 e 03 do Pregão nº 007/2010/SEJUSP/MT e seus anexos, na proposta de preços e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 66.048,00 (sessenta e seis mil e quarenta e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 312/Atividade: 4274/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 24/05/2010 A 23/05/2011.

DA DATA: 24/05/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. RENAN GUILHERME ROCHA – Empresa EJ ESCOLA DE AERONAUTICA./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 056/2007, referente à aquisição de serviço de assistência e suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva de todo o Sistema Guardião, contemplando *software* e *hardware*, pertencente à Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contados de 14/06/2010 a 13/06/2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação: Programa: 303; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 3390.3900 e Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2011 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato Inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. GERALDO AUGUSTO XAVIER FARACO e o Sr. MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA - Empresa DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2010/FESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por Objeto a Implantação de Unidade de Medicina Legal no município de Juína – MT.

DOS RECURSOS: O Presente Instrumento não envolve transferências de Recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 354.051,39 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), Aplicados Conforme Estabelecida Na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19601 - Fundo Estadual De Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601- FESP

Projeto/Atividade: 1089

Natureza da Despesa: 4490.5100

Região: 0100

Fonte: 240

Valor Estimado: R\$ 45.497,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

Projeto/Atividade: 1089

Região: 0100

Natureza de Despesa: 4490.5100

Fonte: 261

Valor Estimado: R\$ 308.554,39 (trezentos e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

* Valor Total Estimado: R\$ 354.051,39 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será até 26 (vinte e seis) de dezembro de 2010, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2010

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marchetti (Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso).

PROCESSO Nº: 792422/2009.

* Republica-se por ter saído incorreto

PARECER JURÍDICO Nº 139/GABSAENS/2010

PROTOCOLO Nº. 206973/2009, 234438/2009 e 134276/2010

INTERESSADO: M. G. ALIMENTOS LTDA

ASSUNTO: Descumprimento parcial do contrato nº 001/2009. Aplicação de Multa.

D E S P A C H O

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 139/GAB-SAENS/2010, acostados às fls.(62/71), que sugere a aplicação de **MULTA de 05% (Cinco por cento) sobre o valor da fatura/nota fiscal subsequente**, em razão do descumprimento parcial;

III - Publique-se a presente decisão;

IV - Comunique-se a SAD para informação no cadastro dos fornecedores do estado.

V - À GECONT para notificar a empresa acerca da presente decisão e, após decorrido o prazo legal com ou sem o ajuizamento de recurso por parte da empresa, que os autos sejam encaminhados para GEFIN para o desconto da multa;

Cuiabá, 20 de maio de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 141/GABSAENS/2010

PROTOCOLO Nº 98767/2010

INTERESSADO: PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Justificativa apresentada. Não aplicação de multa.

D E S P A C H O

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 141/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (56/61), que sugere a **NÃO APLICAÇÃO** da multa tendo em vista a comprovação do nexo causal entre o atraso ocorrido e a justificativa motivada apresentada pela empresa interessada;

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado para demais providências.

Cuiabá, 21 de maio de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 142/GABSAENS/2010

PROTOCOLOS Nº. 264095/2010, 287571/2010 e 320541/2010

INTERESSADO: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Inexecução Parcial. Justificativa não apresentada pela empresa. Aplicação de Multa.

DESPACHO

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 142/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (56/62), que sugere APLICAÇÃO DE MULTA pelo atraso à empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pela Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretaria.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado para as demais providências quanto ao pagamento das Notas Fiscais nº 5351, 5373 e 5860, fl. (03, 09 e 15), **deduzindo o valor da multa moratória da NF nº 5860**, nos moldes estabelecido neste Parecer.

Cuiabá, 21 de maio de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PORTARIA Nº 77/2010/GAB/SEJUSP, DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre a Revogação da Portaria que Institui a 1ª CPPAD e Instituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO a Portaria n.º 55/2010/GAB/SEJUSP, de 07 de maio de 2010, que dispõe sobre a designação do servidor Emanuel Alves das Flores, matrícula funcional n.º 135415, para análise e medidas que serão necessárias à regulamentação, estruturação e implantação da Corregedoria do Sistema Penitenciário,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do Sistema Penitenciário.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar do Sistema Penitenciário, os seguintes servidores:

- I – Presidente – Emanuel Alves das Flores – SEJUSP;
- II – Membro – Alceu Munz de Ávila – SEJUSP;
- III – Membro – Álvaro Martins – SEJUSP;
- IV – Membro – Danyelle de Queiroz Martins – SEJUSP;
- V – Membro – Douglas Mayer Lira – SEJUSP;
- VI – Membro – Eduardo Reis de Arruda Latorraca – SEJUSP;
- VII – Membro – Joel Corrêa Ferraz – SEJUSP;
- VIII – Membro – Maria Mercedes de Oliveira – SEJUSP;
- IX – Membro – Rodrigo Sebalhos Santana – SEJUSP;
- X – Membro – Seila Maira Sebalho Campos – SEJUSP.

Art. 3º A Comissão atuará com esta composição até a efetiva criação da Corregedoria do Sistema Penitenciário e terá por responsabilidade atuar em todos os procedimentos disciplinares envolvendo servidores do Sistema Prisional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de junho do corrente, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 86/2005/GAB/SEJUSP/MT de 19/05/2005 e Portaria n.º 119/2009/GAB/SEJUSP/MT de 25/06/2009.

Cuiabá, 31 de maio de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 168/2009

Origem: Tomada de Preços nº 009/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, autoriza a PARALISAÇÃO dos serviços referentes ao contrato supracitado em função da Construtora ainda não ter recebido por parte da SUEE/SEDUC o projeto estrutural, referente ao contrato em questão, sendo que este projeto é de essencial importância para o início da obra a ser feita.

Valor Contratual: R\$ 219.293,88.

Início da Paralisação: 19/05/2010.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2010.

JOSÉ RICARDO ELIAS
 Secretário Adjunto de Estrutura Escolar

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 014/2010

Origem: Pregão nº. 001/2009/FNDE/MEC

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: Marcopolo S.A.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola.

Valor: Pela fiel e perfeita execução do objeto contratado, a Contratante pagará a Contratada o valor global de **R\$ 68.455.400,00 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)**, a serem pagos em parcela única, mediante a entrega da nota fiscal;

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4117.9900.44905200;

Fonte de Recurso: 251

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 11/02/2010 e término em 10/02/2011.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2010.

Republica-se por ter saído incorreto.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

Lauda 117

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº202/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT CNPJ/MF 15.023.989/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor** do Termo de Convênio Nº202/2008, execução de calçadas nas Escolas Estaduais Deputado Dormevil Farias, Vale do Guaporé, Antonio Carlos de Brito, Mário Spinelli, São José e 06 de Agosto, que passa a ter a seguinte redação:

Do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$ 233.903,78 (duzentos e trinta e três mil novecentos e três reais e setenta e oito centavos), sofre um acréscimo de R\$ 13.123,73 (treze mil cento e vinte e três reais e setenta e três centavos), passando para o montante de R\$ 247.027,51 (duzentos e quarenta e sete mil vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).

Subcláusula Primeira – Os dispêndios da **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 290

PROGRAMA: 3880

ELEMENTO DE DESPESA: 44405100

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.10.07947-3

ASSINATURA: 26/05/2010

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 205/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 546763/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 217/2010-CEE/MT, aprovado em 20 de abril de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da

Escola Estadual São Geraldo, localizada na Rua Padre Nazareno, nº s/nº, Distrito de Bocaiuva, município de Porto Esperidião, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso no período de 16.09.2007 a 31.12.2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 26 de abril de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 33/GAB-SEC/2010/MT

Oficializar o sorteio eletrônico e nomear responsáveis pelos sistemas de Geração dos Bilhetes Eletrônicos referente ao Programa "Minha Casa Minha Vida" - PMCMV".

A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, no uso das atribuições que lhe confere e considerando a Portaria nº. 140, de 05 de março de 2010, do Ministério das Cidades que dispõe sobre critérios de elegibilidade e seleção do Programa "Minha Casa Minha Vida - PMCMV", **resolve:**

Art. 1º - Definir que o sorteio para a seleção dos candidatos cadastrados no projeto denominado **"Minha Casa Minha Vida - PMCMV"** com **renda familiar mensal bruta limitada a R\$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais)** será feito por meio eletrônico público em razão do grande contingente de cadastros recebidos;

Art. 2º - Serão responsáveis diretos para o acompanhamento dos sorteios eletrônicos bem como pelos sistemas de Geração dos Bilhetes Eletrônicos em conjunto com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo - IPT os servidores abaixo relacionados:

- 1 - Lucia Thereza de Almeida Andrade
- 2 - Thiago Sbizeiro de Oliveira

Art. 3º - A Auditoria Geral do Estado por meio de seus representantes legais acompanhará todo o processo do sorteio eletrônico.

Art. 4º - As datas para os sorteios eletrônicos para seleção dos candidatos cadastrados no projeto serão definidas posteriormente.

Art. 5º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 31 de maio de 2010, data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2010.

(original assinado)
 Secretária de Estado de Trabalho,
 Emprego, Cidadania e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 080/2010/SECITEC. ref. ao processo nº 370763/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT – CNPJ nº 03.773.942/0001-09.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do **"Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Empilhadeiras; em Operação e Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas; em Atendimento ao Público e em Assistente em Administração"**.

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 31/05/2010 a 31/05/2012.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Augustinho Freitas Martins – Prefeito Municipal de Pedra Preta.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 081/2010/SECITEC. ref. ao processo nº 370300/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Juscimeira – MT – CNPJ nº 15.023.955/0001-31.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização dos **Cursos de Formação Inicial e Continuada em Meios de Hospedagem; em Camareira de Hotelaria; em Atendimento ao Público e em Segurança no Manejo de Defensivos Agrícolas**.

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 31/05/2010 a 31/05/2012.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Valdecir Luiz Colle – Prefeito Municipal de Juscimeira.

PORTARIA Nº. 018/2010/SECITEC

Designar a Secretária-Adjunta para, conjuntamente com a Sra. Secretária, e/ou na sua ausência e impedimentos, exercer as funções de Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a **Sra. Adriana Corrêa da Costa Area Leão Monteiro, Secretária-Adjunta, Nível DGA-2**, para, conjuntamente com a Sra. Secretária, e/ou na sua ausência e impedimentos, exercer as funções de Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registra, Publique e Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de março de 2.010.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº. 019/2010/SECITEC

Alterar as Portarias nº. 26 e 27/2009 e as Portarias 01, 02 e 06/2010 as quais designam servidor para gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando o disposto na Lei Federal nº. 8666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Servidora **LAUREN DE ALMEIDA BARROS** para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos em vigor relacionados nas Portarias nº. 26 e 27/2009; e 01, 02 e 06/2010 em substituição ao ex-servidor Bibiano Pereira Leite Neto, designado anteriormente nas portarias supramencionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registra, Publique e Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de março de 2.010.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

Errata referente à publicação no Diário Oficial do dia 28 de abril de 2010

Comunicamos a **Retificação da Resolução de nº 02, publicada no dia 28 de abril de 2010, referente à Empresa Campos de Júlio Energia S/A**, que dispõe sobre o Imposto Incidente em fornecimentos a projetos de geração de energia elétrica, no que se refere ao número da sua Inscrição Estadual, passando a valer a seguinte redação:

Onde se lê: **com Inscrição Estadual nº 13.328.053-3;**

Leia-se: **com Inscrição Estadual nº 13.328.053-5.**

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificamos para que se produza os efeitos legais, que, na Resolução nº 241/2010, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, publicada no DOE, página 20, em 26 de maio de 2010, no seu artigo 3º, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: **Comercial Pontelac Ltda**, Inscrição Estadual nº 13.215.826-4, CNPJ nº 04.667.427/0003-60 – Pontes e Lacerda.
Leia-se: **Comercial Pontelac Ltda**, Inscrição Estadual nº 13.215.826-4, CNPJ nº 04.667.427/0003-60 – Mirassol do Oeste.

Elio Rasia
Presidente em substituição legal do CEDEM

O original se encontra assinado

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 072/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 181579/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Daniel Bezerra da Silva - CPF nº 004.084.808-66.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “**Marcha para Jesus 2010**”.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **339048** – Fonte: **104** – Região: **9900**

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00366-2

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 50 (cinquenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 21/05/2010

ASSINAM: Osceirão Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Daniel Bezerra da Silva - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 018/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 162086/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Wevilton de Oliveira Pinho - CPF nº 012.354.831-42.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “**Mosra São João Cultural**”.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **339048** – Fonte: **104** – Região: **9900**

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00233-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 12/05/2010

ASSINAM: Osceirão Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Wevilton de Oliveira Pinho - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 058/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 179441/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Celso Ricardo da Rosa - CPF nº 920.989.161-91.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “**Ensinando a tocar com a cultura popular**”.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **339048** – Fonte: **104** – Região: **9900**

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00351-4

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 170 (cento e setenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 18/05/2010

ASSINAM: Osceirão Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Celso Ricardo da Rosa - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 014/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 162265/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Luiza de Fátima Zattar - CPF nº 078.606.841-87.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “**Festival Internacional de Folclore de Mato Grosso**”.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **339048** – Fonte: **104** – Região: **9900**

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00231-3

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 160 (cento e sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 17/05/2010

ASSINAM: Osceirão Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Luiza de Fátima Zattar - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 039/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 157200/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Maximiano Ferraz de Almeida - CPF nº 483.480.151-91.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “**Furacão do Forró**”.

VALOR: R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta reais).

Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **339048** – Fonte: **104** – Região: **9900**

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00303-4

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 100 (cem) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 21/05/2010

ASSINAM: Osceirão Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Maximiano Ferraz de Almeida - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 019/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 161605/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Antonio Rogério Gonçalves - CPF nº 523.323.901-97.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “**Festa de São Luiz**”.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **339048** – Fonte: **104** – Região: **9900**

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00232-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 14/05/2010

ASSINAM: Osceirão Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Pe. Antonio Rogério Gonçalves - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 035/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 148086/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Wilson da Conceição - CPF nº 034.945.431-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “WH – Ao som do Trumpet”.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00273-9

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 230 (duzentos e trinta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 20/05/2010

ASSINAM: Osceumário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Wilson da Conceição - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 017/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 161590/2010:

PARTE: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Paulo Henrique Pivotti Junqueira - CPF nº 989.795.821-53.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Apoio Cultural”.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00236-4

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 14/05/2010

ASSINAM: Osceumário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Paulo Henrique Pivotti Junqueira - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 049/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 157443/2010:

PARTE: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Sarah Jane Ereio Venâncio - CPF nº 452.245.871-15.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Semana de Artes”.

VALOR: R\$ 29.578,00 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e oito reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00291-7

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 14/05/2010

ASSINAM: Osceumário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Sarah Jane Ereio Venâncio - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 034/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 180475/2010:

PARTE: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Vânia de Arruda - CPF nº 016.606.291-01

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “MOSTRA CULTURAL – SEMENTES DE IPÊ”.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00272-0

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 13/05/2010

ASSINAM: Osceumário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Vânia de Arruda - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 054/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 147979/2010:

PARTE: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Regiane da Silva Campos - CPF nº 012.716.701-35

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “SANTO ANTONIO - O Santo Casamenteiro”.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00320-4

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 13/05/2010

ASSINAM: Osceumário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Regiane da Silva Campos - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 005/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 125935/2010:

PARTE: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Anderson Alex Michel de Souza - CPF nº 038.186.411-10.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “I Mostra de Manifestações das Culturas Populares de Sinop”.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00294-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 14/05/2010

ASSINAM: Osceumário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Anderson Alex Michel de Souza - Proponente.

PORTARIA Nº 023/SEC/2009

Dispõe sobre o Tombamento para o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Mato Grosso o “Casarão da Família Pinheiro” em Santo Antonio de Leverger/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II, da Constituição Estadual, combinado com o art.5º da Lei n. 9.107, de 31 de março de 2009, e,

Considerando que os procedimentos referenciais técnicos constitutivos do Processo de Tombamento Nº. 285036/2010/ SEC, em tramitação nos termos da Lei nº 9.107 de 31 de março de 2009 e estudos da Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural que concluem pela proteção dos bens, logradouros e paisagens inseridos na área a ser tutelada pelo poder público estadual;

Considerando que o estudo desse bem cultural paisagístico e histórico, a ser tombado, concluiu que a data de construção é condizente com a técnica e materiais de construção, sendo um belo exemplar, muito bem preservado, do período colonial. Pertencendo na época ao senhor Eleotério Pinheiro de Souza, construído em terras remanescentes da sesmaria do Engenho Velho, distante do rio Cuiabá, aproximadamente 1,5 km ao sopé do Morro de Santo Antonio;

Considerando o presente objeto de estudo, “Casarão da Família Pinheiro”, mantém não só os traços de sua construção como todas as referências daquele período, como ganchos para rede com fixadores presos em madeira roliça embutidos na parede, travas da parede de madeira, portas e janelas com trameças para fechamento, cabides de madeira fixados na parede, portais e telhas originais, assim como os pisos de tijolinho. Sendo um dos mais bem conservados imóveis do século XIX, existente na região, sendo de inestimável valor a sua preservação por meio do seu Tombamento;

Considerando que na análise do casarão constatou-se que sua base é de pedra canga e suas paredes de adobe, com amarrações de madeira, tem uma fragilidade em sua estrutura devido ao método e materiais de construção. Essa técnica consiste em moldar os tijolos crus em formas de madeira, onde o bloco de terra é seco ao sol, sem que haja a queima do mesmo, material usado como piso e paredes em alguns locais do imóvel. A mistura a ser moldada pode ser feita apenas com água e terra ou com o acréscimo de estabilizante e fibras naturais (estercos animais) o faz a estrutura existente não suportar, que em sua via de acesso, com um alto trafego se construa a poucos metros da residência, as tensões causadas por carros e caminhões vão abalar as estruturas da casa ocasionando rachaduras e um possível dano permanente;

Considerando o valor histórico e paisagístico do monumento como patrimônio cultural para a Comunidade de Bocaina, município de Santo Antonio de Leverger, pois ainda, guardam nas estruturas os principais elementos que possibilitam sua preservação e salvaguarda. Ficando, igualmente, protegido de qualquer ação que lhe impeça ou reduza a visibilidade, a paisagem estética, ambiental e área de entorno;

RESOLVE:

Art. 1º Tombar para o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado o bem de natureza material, monumento histórico e paisagístico, “Casarão da Família Pinheiro” localizado na Avenida São Sebastião, na comunidade de Bocaina, localizada a aproximadamente 31 km de Cuiabá e a 10 km de Stº. Antonio do Leverger. Com uma área de tombamento e de entorno de visibilidade e de ambiência de 60 m² (sessenta metros quadrados) para a proteção conforme consta do processo de tombamento.

Parágrafo Único. A presente implica no tombamento dos bens históricos inseridos no perímetro acima citado e passam a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Estadual. Sujeitando-se ao prévio exame do órgão estadual-SEC, os projetos que visem modificar ou alterar o bem tombado.

Art. 2º Determinar que seja feita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nos termos da Lei nº9. 107, de 31 de março de 2009, pela sua significação histórica para a comunidade melgacense e à memória mato-grossense e, os demais atos para os fins previstos na Lei.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de Maio 2010.

Osceumário Forte Dalto
Secretário de Estado de Cultura

* Original assinado.

RESOLUÇÃO Nº. 021/2010 – CEC/MT.

RESOLVE DESIGNAR A VICE-PRESIDENTE PARA O FIM QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 10, incisos IX e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 001/03, de 20/03/03, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2003 e,

Considerando que o Regimento Interno dispõe no Art. 11, o Presidente do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso será substituído pelo Vice-presidente e o que consta da Ata de Reunião dos dias 17 e 18 de maio de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Vice-Presidente, Conselheira TANIA MARA ARANTES FIGUEIRA para responder, em substituição, pelo Conselho Estadual de Cultura no período de 22 de Maio a 11 de Junho de 2010, em razão da ausência do Titular.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de Maio de 2010.

EVERSON DA SILVA JESUS – “JOHNNY EVERSON”
Presidente

Conselheiros Titulares:
JORGE LUIZ MARTINS DEFANTI
WANDERLEY ALVES DA SILVA
LUIZ ANTONIO MACHADO TOLOTTI
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
PAULO SÉRGIO DE LIMA
MAURO CESAR LARA DE BARROS
CLEUTA INÊZ PAIXÃO RODRIGUES
RUTE VAREA
ELIANE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO
Conselheiro Suplente:
EDIVAL FALCÃO PEREIRA
ANÍBAL ALENCASTRO

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****ERRATA**

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 001/2010 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, publicado na segunda feira, dia 24 de maio de 2010 na página 28, no título, onde se lê:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONVÊNIO Nº 021/2010.

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONVÊNIO Nº 021/2009.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 068/2010**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/LUIZ ANTUNES ARQUITETO.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 31/05/2010

DA VIGÊNCIA: 31/05/2010 a 30/05/2015

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Luiz Carlos Maranhão Antunes – Representante.

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2009/MTS**

PARTES: O Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso – Mato Grosso Saúde e a Secretaria Municipal de Educação-SME

DO OBJETIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da seguinte cláusula: Cláusula Primeira -Do objeto e Cláusula Quinta- Da vigência do convênio de cessão do servidor, atuando no processo administrativo n.º.004.917-0, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Primeira- Do Objeto

O presente convênio tem como objeto a cessão do servidor Fabio Yegros Pereira (matricula n.º 968.709-2) da Secretaria Municipal de Educação para desenvolver atividades de assessoramento do MTS para a realização das operações de assistência à saúde dos servidores e pensionistas do Estado, suas autarquias e fundações.

Cláusula Quarta-Do Reembolso

O Mato Grosso Saúde reembolsará mensalmente até o dia 05 do mês seguinte ao vencido a importância de R\$ 1.394,96 corresponde ao subsídio do servidor cedido mediante este convênio, acrescido dos encargos sociais.

Clausula Quinta- Da vigência

O presente convênio terá vigência por mais 01 (um) ano, a partir da sua assinatura.

DO FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

ASSINAM:

MAXIMILLIAM MAYOLINO LEÃO

PERMINIO PINTO FILHO

Presidente do MT Saúde

Secretário Municipal de Educação

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27/2010 – INTERMAT (Para Pessoa Física e Jurídica)**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às 15:00h(Quinze horas) do dia 05 de julho do ano de 2.010. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 427,6114 ha (Quatrocentos e vinte e sete hectares, sessenta e um ares, quatorze centiares), situado no município de TESOUBRO/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Mat. n.º 8.365 – Livro 02- FICHA. 01 – Cart. do 1º Ofício da Comarca de GUIRATINGA/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 28 de maio de 2.010. **MARCO TÚLIO DE ARAÚJO** Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT AFONSO DALBERTO - Presidente - INTERMAT

PORTARIA Nº 81/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 502959/2007.

RESOLUÇÃO:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 31,8240 ha (Trinta e um hectares, oitenta e duas ares,quarenta centiares), situado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, Denominada "ESTÂNCIA HN" Perímetro: 3.032,65 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Partindo do marco LV2472, situado no limite com **ESTRADA VICINAL**, de coordenada plana UTM **8.259.657,586** m Norte, e **572.301,658** m Leste, definido pelo Datum **SAD-69** e referido ao meridiano central **57º WGr**, deste segue confrontando com **ESTRADA VICINAL**, e com a distância de **321,73** m e azimute plano de **146º44'04"** chega-se ao marco **LV2471**, deste segue confrontando com **MILTON CESAR DA SILVA**, e com a distância de **971,71** m e azimute plano de **227º13'03"** chega-se ao marco **LV2481**, deste segue confrontando com **MILTON CESAR DA SILVA**, e com a distância de **223,30** m e azimute plano de **223º32'59"** chega-se ao marco **LV2469**, deste segue confrontando com **CORREGO S/D**, e com a distância de **51,32** m e azimute plano de **268º32'46"** chega-se ao marco **LV2470**, deste segue confrontando com **CORREGO S/D**, e com a distância de **54,54** m e azimute plano de **11º12'40"** chega-se ao marco **LV2470A**, deste segue confrontando com **CORREGO S/D**, e com a distância de **149,92** m e azimute plano de **312º24'06"** chega-se ao marco **LV2468**, deste segue confrontando com **CLAUDIA MARCELA DE MONTOVA CARDOSO COSTA**, e com a distância de **1.260,13** m e azimute plano de **41º55'27"** chega-se ao marco **LV2472**, ponto inicial da descrição deste perímetro. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 26 de maio de 2.010.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2006 (Proc. 118543/2010-INDEA)**

Extrato do Contrato nº. 032/2010, tendo por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato para atender ao INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA

CONTRATADO: VIVO S/A

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

PRAZO: 12(doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Projeto-Atividade: 2007 Fonte: 100/Elemento de Despesa: 3390/3900

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa, CPF: 595.170.691-20RG: 885433 SSP/ MT, e pela empresa VIVO S/A o seus representantes Sr. Duclerc Guinarães Davi Ladeia e Sr. Márcio Pinto Rattes.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2010 (Proc. 78823/2010-INDEA)

Extrato do Contrato nº 033/2009-INDEA tendo como objeto aquisição de material permanente a atender a Coordenadoria de Controle de Doenças do animais do Indea-MT (Tomada de Preço nº 001/2010).

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA –MT - CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72

CONTRATADO: LPM COMERCIO E SERVIÇOS ME

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.163,00 (Dezesseite Mil Cento e sessenta e Três Reais)

PRAZO: 02 meses a partir da data de assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.603.214.2394.9900.44905200.262.1.1

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Corrêa, e pela empresa LPM Comercio e Serviços ME, o seu representante Sr. José Guerreiro Filho.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2010 (Proc. 78823/2010-INDEA)

Extrato do Contrato nº 032/2009-INDEA tendo como objeto aquisição de material permanente a atender a Coordenadoria de Controle de Doenças dos animais do Indea-MT (Tomada de Preço nº 001/2010).

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA –MT - CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72

CONTRATADO: SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.200,00 (Cinquenta e dois Mil Duzentos Reais)

PRAZO: 02 meses a partir da data de assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.603.214.2394.9900.44905200.262.1.1

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Corrêa, e pela empresa SMS Tecnologia Eletrônica Ltda, o seu representante Sr. Luis Américo Delazari.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2010 (Proc. 78823/2010-INDEA)

Extrato do Contrato nº 031/2009-INDEA tendo como objeto aquisição de material permanente a atender a Coordenadoria de Controle de Doenças do animais do Indea-MT (Tomada de Preço nº 001/2010).

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA –MT - CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72
CONTRATADO: CAPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA – CGC 08.839.181/0001-56
VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.960,00 (Quarenta e três Mil. Novecentos e sessenta Reais)
PRAZO: 02 meses a partir da data de assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.603.214.2394.9900.44905200.262.1.1
ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Corrêa, e pela empresa Capital Comercio Representações de Moveis e Informática Ltda o seu representante Sr. Euclides augusto de oliveira Neto.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2010.

EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº 005/2010 (PROCESSO Nº. 671588/2009)

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso-MT.
 Ministério de Recuperação Missão Jeruel
 Objeto: Veículo Toyota/Band BJ50, Placa JYP 1343, Chassi 9BRBJ0120V1014444.
 Vigência: 31/03/2011
 Data Assinatura: 17/05/2010
 Assinam: Valney de Souza Correa
 Antonio Cardoso de Andrade Neto
 Documento original Assinado

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MT.
 VINCULADO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL / SEDER.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 004/2010.

1) PARTES.
 ADERENTE: INDEA / MT.
 CONTRATANTE: SAD / MT.
 CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL NORBEOIL LTDA.

1)OBJETO.
 ADESÃO AO CONTRATO Nº 014/2009/SAD, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ELETRÔNICA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA O INTERIOR DO ESTADO DE MT, PARA ATENDER A DEMANDA DO INDEA / MT.

1) VIGÊNCIA.
 05/05/2010 ATÉ 26/04/2011.

1) VALOR.
 R\$ =128.000,00=

1) ASSINAM.
 EM CUIABÁ/MT, 03 DE MAIO DE 2010. VALNEY SOUZA CORREA, PRESIDENTE DO INDEA / MT, ADERENTE;
 BRUNO SÁ FREIRE MARTINS, SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATANTE;
 E, MARCELO BATISTELA, COM. DE COMB. NORBEOIL LTDA, CONTRATADA.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER / MT.
 VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL / SEDER.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 001/2010.

1) PARTES.
 ADERENTE: EMPAER / MT.
 CONTRATANTE: SAD / MT.
 CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL NORBEOIL LTDA.

1) OBJETO.
 ADESÃO AO CONTRATO Nº 014/2009/SAD, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ELETRÔNICA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA O INTERIOR DO ESTADO DE MT, PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPAER / MT.

1) VIGÊNCIA.
 03/05/2010 ATÉ 26/04/2011.

1) VALOR.
 R\$ =1.128.950,00=

1) ASSINAM.
 EM CUIABÁ/MT, 03 DE MAIO DE 2010. ENOCK ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA EMPAER / MT, ADERENTE;
 BRUNO SÁ FREIRE MARTINS, SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATANTE;
 E, MARCELO BATISTELA, COM. DE COMB. NORBEOIL LTDA, CONTRATADA.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

DEMONSTRATIVO SEMESTRAL DA APLICAÇÃO DO SEDER PROVEMAIS

Balancete/Balanco Geral
 Instituição: **FUNDO SEDER PROVEMAIS**
 CGC: 03.507.415/0012-05

ABRIL/2010

ATIVO	
CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	603.094,70
APLICAÇÃO INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ	31.003,56
CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO	0,00
OUTROS	31.003,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	572.091,14
FINANCIAMENTOS	572.091,14
TOTAL GERAL DO ATIVO	603.094,70
PASSIVO	
CIRCULANTE E EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	615.878,77
CAPITAL SOCIAL	600.977,09
CAPITAL	600.977,09
AÇÕES ORDINÁRIAS	600.977,09
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.901,68
CONTAS DE RESULTADOS CREDORAS	18.788,25
RECEITAS OPERACIONAIS	18.788,25
TAC E JUROS	2.679,22
IOC	0,00
RENDAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	16.109,03
RENDAS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	16.109,03
RENDAS DE APLICAÇÕES DE FUNDOS	16.109,03
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00
CONTAS DE RESULTADOS DEVEDORAS	(31.572,32)
DESPESAS OPERACIONAIS	(31.572,32)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(22.948,36)
DESPESAS SERVIÇOS SIST. FINANCEIRO	(22.948,36)
TOTAL GERAL DO PASSIVO	603.094,70

Arcleidy Dias Pereira
 Diretor Presidente

Luiz Carlos Armani
 Diretor Adm.-Financeiro

Dejenane Rafael Siqueira
 Gerente de Cont. e Patrimônio

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00208/2010

DE: 31/05/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 717988/2009

Nome: (42175/1) AFILEME ALVES LACERDA

Quinquênio: 30/09/2003 Ate 29/09/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 2265/2010

Nome: (18612/1) ANA DIRCE DA SILVA MENDONÇA

Quinquênio: 07/08/1994 Ate 06/08/1999

Qtde Dias: 90

Processo N.: 235549/2010

Nome: (79251/3) ARMINDA BRITO DE SOUZA

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 187633/2010

Nome: (73676/5) CLAUDIA MARIA DE SOUSA

Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 183888/2010

Nome: (87833/1) EDUARDO CARVALHO ALVES

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 267690/2010

Nome: (7956/1) LUCI HELENA DE AMORIM LEMES

Quinquênio: 26/05/2005 Ate 25/05/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 172430/2010

Nome: (37406/1) MARGARET LOPES DOS SANTOS
Quinquênio: 12/02/2005 Ate 11/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 153450/2010

Nome: (37242/7) MARIA ANTONIA DA SILVA
Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 149207/2010

Nome: (59928/10) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Quinquênio: 31/01/2005 Ate 30/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 166882/2010

Nome: (19683/1) MARIA CELMA MENEZES FRANCA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 189036/2010

Nome: (82829/2) MARIA DO PILAR FILHO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 191739/2010

Nome: (18446/2) MARIA DOS ANJOS FERREIRA CARMIM
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 181958/2010

Nome: (1061/1) MARIA JOSE ANICETO DA FONSECA
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 928143/2009

Nome: (21381/1) MARIA SOCORRO SOARES RAMOS
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 220495/2010

Nome: (12120/1) MAURO ANTONIO MOI
Quinquênio: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00251/2010 DE: 31/05/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOÇÃO
Processo N.:

Nome: (94617/1) AGOSTINHO CARVALHO TELLES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (130834) COORD. REG. DA POLITEC DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 19/05/2010
Processo N.:

Nome: (122216/1) ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 20/05/2010
Processo N.:

Nome: (130708/1) IZABEL APARECIDA MARQUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 05/05/2010
Processo N.:

Nome: (115759/1) MARCONDES DE ARAUJO MARQUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 28/04/2010
Processo N.:

Nome: (117511/1) MICHELLY GONCALVES DE MATOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (129884) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 24/05/2010
Processo N.:

Nome: (201566/1) NILO PEDROSO DE MELO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 04/05/2010
Processo N.:

Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 04/05/2010
Processo N.:

Nome: (114783/1) PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 20/05/2010
Processo N.:

Nome: (76075/8) RUBENS CLAUDIO ROJAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 30/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00252/2010 DE: 31/05/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 126cc

Nome: (130257/3) ADEMAR GOMES LAURINDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (219254/1) ADILSON DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (219042/1) ALESSANDRO CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (219043/1) ALUIZIO TEIXEIRA DE ALECRIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (136201/1) ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (115998/1) ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (123116/3) ARACILDO RAIMUNDO CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (130256/3) AUGUSTO VILA LOPES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (109675/4) BENEDITO DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (217536/1) BRUNO RAPHAEL TIVIROLLI TORRES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (217636/1) CARLOS ANTONIO BATISTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (77595/3) CLAUD DE ARRUDA ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (86084/4) CLEITON JOSE RODRIGUES SABARA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (110621/3) CRESIO AMANCIO BORGES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (219129/1) DANIEL ARAUJO RODRIGUES VENANCIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (219238/1) DJANDE DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (219238/1) DJANDE DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 1f

Nome: (127076/3) EDIMILSON SIMAO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (220405/1) EDIVALDO FERREIRA PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (218028/1) EDSON JUNIOR DE LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (219255/1) EDSON PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (219219/1) EDUARDO DO NASCIMENTO VIEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (127529/3) EDVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (219412/1) EDVALDO NUNES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (219127/1) ELIAS FRANCISCO BALBINO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (142660/2) ELIZEU RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (217565/1) ERIDA FERREIRA MARQUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (219256/1) ERONDINA DE ALMEIDA LISBOA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (219128/1) FABIO AGUIAR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (219083/1) FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (217655/1) FRANCISVALDO SANDER SALGADO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (217535/1) GILVAN JUNIOR DE SOUZA CONSTANTINO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (219204/1) GUSTAVO DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (46569/6) IZAURA GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (222634/1) JAIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (122630/1) JAMBERTO PEDROSO DE BARROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (215893/2) JAMYS DA SILVA MOTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (219224/1) JERSOM SLOMPO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (55284/5) JONIL CARLOS DE SAMPAIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1f

Nome: (219333/1) JOSE ADOLFO CORREA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA

A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (219201/1) JOSE AUGUSTO PRESQUELIARE GIMENES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (219200/1) JOSE RAMOS DE CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (142118/2) LEANDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (219199/1) LUCIMAR MARCELINA GONSALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (219222/1) LUIZ CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (105828/2) LUIZ SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (217632/1) MARCIO JOSE DE PINHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (85409/1) MARCOS PAULO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (217637/1) PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (114783/1) PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (217538/1) REINALDO DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (140558/2) RICARDO ROBERTO FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (120186/1) ROBSON DA COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (219039/1) ROBSON REZENDE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (32261/1) ROGACIANA BARBARA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (126846/7) ROSINEI RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (114844/1) SIDNEY JOSE DOS REIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (217961/1) SOLANGE MAMEDES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (219373/1) VALTEIR GONCALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f

Nome: (90335/1) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (221961/1) WANCLEI COUTINHO SOLDERA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f

Nome: (120454/1) WILSON EGLESIER CASANTI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 06/05/2010 Até 06/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00253/2010 DE: 31/05/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:

Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA ISFRAN
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 11/03/2010 Até 06/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00222/2010 DE: 31/05/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (16529/1) ANACLETO NUNES MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (13321/1) ANTONIO ALVES MONTEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (23462/1) ANTONIO LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (32530/1) ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (23798/1) ANTONIO OSORIO WASCONCELOS COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (23793/1) ANTONIO WANDERLEY NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (97552/1) ARNALDO AGOSTINHO SOTTANI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
A Partir de: 17/04/2010 Até 17/04/2010

Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (97552/1) ARNALDO AGOSTINHO SOTTANI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (24963/1) BENEDITO CESAR DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (24963/1) BENEDITO CESAR DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (24908/1) BERNARDETE GONCALINA DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNIC. DE FELIZ NATAL
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (17264/1) CLEMAR CASTRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO KINGU
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (91998/15) CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (44068/1) EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (8973/1) ENILDA GUNTHER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (154822) DELEGACIA MUNIC. DE LUCIARA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (90972/2) JEAN RUDNEY DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 17/04/2010 Até 17/04/2010

Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (203986/1) JOSE CARLOS FALCAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (23879/1) JULDINEIA JOSEFA CURSINE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (28755/1) JUSSARA GOMES PEDROSO
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLÍCIA
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (119057/2) KLEBER FERRAZ ALBUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (107907/1) MAERÇO GONÇALO DE MAGALHÃES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (108300/1) MARCOS DA CONCEICAO AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (126004/5) MARIA ROSANE BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNIC. DE FELIZ NATAL
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (95964/1) NEIDEMAR CONCEICAO DE MORAES SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (33806/1) PEDRO ARGEMIRO BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (95887/1) ROSEMERI MÁRCIA MENEGAT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (16817/1) VICENTE IZIDORO MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (16817/1) VICENTE IZIDORO MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNICIPAL CAMPO N.DOS PARECIS
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (16817/1) VICENTE IZIDORO MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNICIPAL CAMPO N.DOS PARECIS
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (16817/1) VICENTE IZIDORO MARQUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00223/2010 DE: 31/05/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (84073/2) AMELIA CHAGAS FERRACIOLI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134597) DELEGACIA REGIONAL TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 28/01/2010 Até 06/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00221/2010 DE: 31/05/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.:
 Nome: (215771/1) ALEXANDRE VICENTE
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDIC. CIVIL DO INTERIOR
 A Partir de: 19/05/2010
 Processo N.:
 Nome: (25159/1) CLAUDIA MARIA CAPIOTO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Para Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 21/05/2010
 Processo N.:
 Nome: (203455/1) DANIEL NUNES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 12/05/2010
 Processo N.:
 Nome: (203815/1) ELIAS MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 13/05/2010
 Processo N.:
 Nome: (72022/2) LUIS CARLOS SEIXAS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 12/05/2010
 Processo N.:
 Nome: (138561/2) OSCARMO DE BARROS GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 12/05/2010
 Processo N.:
 Nome: (44060/1) SERGIO BENEDITO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 21/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00124/2010 DE: 31/05/2010
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (35253/1) GUILHERMINO MIGUEL DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
 A Partir de: 25/05/2010 Até 23/06/2010
 Processo N.:
 Nome: (25078/1) MAURICIO BRITO SOARES
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 21/05/2010 Até 19/06/2010
 Processo N.:
 Nome: (40776/1) VALDECY JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 23/05/2010 Até 01/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00065/2010 DE: 31/05/2010
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (108901/1) CLAITON DE NORONHA
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (107816) 10ª CIA INDEPENDEN DE BOMBEIROS MILITAR
 A Partir de: 12/05/2010 Até 26/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00224/2010 DE: 31/05/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
 Processo N.: 1000000863209
 Nome: (33035/1) JURACY LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/41422/2010 DE: 31/05/2010
 Processo N.: 1000000595500
 Contratado: (110484/31) JORCELEI INES TEZORI
 CPF: 655.895.059-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (011371) EEPSP - SEN. FILINTO MULLER
 Substituído: (84433/1) DILMA RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 21/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/41423/2010 DE: 31/05/2010
 Processo N.: 1000000871214
 Contratado: (128152/7) RODRIGO TAVARES GODOI
 CPF: 886.313.201-10
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011339) EEPSP - IR. DIVA PIMENTEL
 Substituído: (30414/1) LUIZ BORGES LEAL
 A Partir de: 30/04/2010 Até 30/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/41424/2010 DE: 31/05/2010
 Processo N.: 1000000854796
 Contratado: (213455/5) CLAUDIANE APARECIDA SQUENA
 CPF: 015.045.271-35
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013285) EEPSP - SAO VICENTE DE PAULA
 Em: 25/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/41424/2010 DE: 31/05/2010
 Processo N.: 1000000854796
 Contratado: (213455/5) CLAUDIANE APARECIDA SQUENA
 CPF: 015.045.271-35
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013285) EEPSP - SAO VICENTE DE PAULA
 Em: 25/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41425/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000869721
Contratado: (216957/4) ALESSANDRA PEREIRA DE SOUZA DIAS
CPF: 970.277.311-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
Substituído: (68469/5) ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO
A Partir de: 16/04/2010 Até 14/07/2010

CONTRATO/SEDUC/41426/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000703222
Contratado: (60748/6) CLEODETI ROSA DA SILVA QUEIROZ
CPF: 569.183.301-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA
Substituído: (14510/1) LUCILA SANTOS LEMES DE OLIVEIRA MARTINS
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41427/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000865543
Contratado: (60748/7) CLEODETI ROSA DA SILVA QUEIROZ
CPF: 569.183.301-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA
Substituído: (14510/1) LUCILA SANTOS LEMES DE OLIVEIRA MARTINS
A Partir de: 03/05/2010 Até 01/06/2010

CONTRATO/SEDUC/41428/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000860919
Contratado: (89328/5) KARINE APARECIDA DA SILVA
CPF: 719.018.091-53
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORÇA
Substituído: (87128/1) SOLI ALVES DE OLIVEIRA
A Partir de: 12/04/2010 Até 10/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41429/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000868833
Contratado: (108279/12) IBENE SILAS KUIKURO
CPF: 934.241.241-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (075728) E.IND. EST. CENT. LEONARDO VILLAS-BOAS
A Partir de: 25/01/2010 Até 10/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41430/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000849163
Contratado: (112441/19) ALEXANDRE MOLINA DE GOES
CPF: 027.443.869-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Em: 03/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41431/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000856224
Contratado: (114349/12) GERLANE BATISTA DA SILVA
CPF: 011.265.101-14
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
Em: 26/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41432/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000702817
Contratado: (123265/4) TAMARA ELIAS QUEDI JORGE DA COSTA
CPF: 631.009.670-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41433/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000697974
Contratado: (125435/4) LUIS CESAR GARCIA TRINDADE MONTEIRO
CPF: 946.110.761-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
Em: 26/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41434/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000868123
Contratado: (126272/20) MARCIA APARECIDA SANTOS PROLO
CPF: 346.640.251-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
Em: 27/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41435/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000578872
Contratado: (126717/10) CLEOMAR ATILIO CIGOLINI
CPF: 979.642.711-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
Em: 26/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41436/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000576100
Contratado: (130627/7) MARIA MADALENA DE SOUZA MENDES
CPF: 115.568.462-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
Em: 26/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41437/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000871959
Contratado: (1315/2) ISABEL JACINTA DE FIGUEIREDO
CPF: 209.300.891-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41438/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000579151
Contratado: (133123/7) SILVIA ROMFIM
CPF: 878.676.561-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
Em: 29/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41439/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000707774
Contratado: (133197/15) LOVANI PETRIKIC
CPF: 000.875.779-84
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Em: 25/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41440/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000594379
Contratado: (135062/6) RUTHE DE ALMEIDA COSTA
CPF: 571.322.751-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
Em: 09/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41441/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000709921
Contratado: (135062/7) RUTHE DE ALMEIDA COSTA
CPF: 571.322.751-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
Em: 09/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41442/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000865405
Contratado: (136745/11) YOLANDA APARECIDA RODRIGUES
CPF: 571.792.471-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41443/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000697737
Contratado: (137116/17) CRISTINA DOS SANTOS DRESCHER
CPF: 915.291.311-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
Em: 26/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41444/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000588036
Contratado: (137700/18) LUCIANO ROQUE DOS SANTOS
CPF: 932.682.461-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
Em: 26/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41445/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000697722
Contratado: (137700/19) LUCIANO ROQUE DOS SANTOS
CPF: 932.682.461-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
Em: 26/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41446/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000557624
Contratado: (140259/4) ALINE MOURA CARVALHO
CPF: 011.378.371-01
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
Em: 31/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41447/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000865452
Contratado: (141284/13) GISLAINE CAMARGO MIRA OLIVO
CPF: 722.075.661-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
Em: 31/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41448/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000871221
Contratado: (142522/17) LIDIANE AZEVEDO RIBEIRO
CPF: 003.692.311-71
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41449/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000850056
Contratado: (142630/6) LUCIA MARIA DA SILVA
CPF: 616.907.751-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41450/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000593050
Contratado: (202103/8) EDILENE DUTRA BORGES
CPF: 007.978.031-81
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
Em: 16/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41451/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000590778
Contratado: (202115/10) ADRIANA VOUGADO DE SOUZA
CPF: 905.081.651-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
Em: 29/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41452/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000702047
Contratado: (202115/8) ADRIANA VOUGADO DE SOUZA
CPF: 905.081.651-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
Em: 29/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41453/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000701757
Contratado: (202115/9) ADRIANA VOUGADO DE SOUZA

CPF: 905.081.651-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
Em: 29/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41454/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000866170
Contratado: (206477/7) MARIA JOSE CARDOSO MENDES JOAQUIM
CPF: 850.282.311-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
Em: 25/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41455/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000842917
Contratado: (207956/11) JOSEFINA RODRIGUES LEITE
CPF: 731.757.493-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENÇA
A Partir de: 10/03/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41456/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000865416
Contratado: (209085/6) MARCIA BELEM DE SOUZA
CPF: 897.641.371-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 26/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41457/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000704850
Contratado: (209115/6) PABLO VELASCO SILVA KROETZ
CPF: 999.169.671-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Em: 25/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41458/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000590052
Contratado: (209923/3) MARIUZA GUIA DE SOUZA LOPES
CPF: 346.422.261-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41459/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000578670
Contratado: (210067/4) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
CPF: 962.130.941-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
Em: 26/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41460/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000697730
Contratado: (210866/8) DALVA MARIA GOLIVEIA CAMPOS
CPF: 524.985.819-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
Em: 26/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41461/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000593068
Contratado: (211654/4) ILDA RAMALHO SILVA
CPF: 458.715.661-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
Em: 16/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41462/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000583378
Contratado: (212429/5) ROSANE ALVES PEREIRA
CPF: 014.953.001-37
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
Em: 28/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41463/2010 DE: 31/05/2010
 Processo N°: 1000000708479
 Contratado: (213462/5) ANGELA CLEMENTE ALVES
 CPF: 313.664.048-90
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 Em: 25/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41464/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000863468
 Contratado: (213981/4) ALEX RAMOS JUBE
 CPF: 036.498.191-12
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 05/04/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41465/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000863684
 Contratado: (215544/2) LUCENEIDA SOUZA SILVA
 CPF: 535.392.141-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 24/04/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41466/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000872760
 Contratado: (218939/4) DILSON LIDIO DA SILVA
 CPF: 019.947.101-01
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 27/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/41467/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000696732
 Contratado: (220496/5) MAURICIO JOSE BIANCO
 CPF: 367.393.958-02
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41468/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000843341
 Contratado: (221870/1) MADALENA PONCE PANTAROTO
 CPF: 205.919.181-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 Em: 26/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41469/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000850764
 Contratado: (222547/1) VANUSA TEODOSIO DE FREITAS
 CPF: 981.920.511-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
 Em: 26/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41470/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000868726
 Contratado: (223635/1) NAIR ENEIDA BASTOS RAMOS
 CPF: 807.573.671-00
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (124770) SUPERINT.ACOMP.E MONITOR ESTRUT.ESCOLAR
 A Partir de: 16/04/2010 Até 31/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41471/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000867264
 Contratado: (223654/1) SIDINEY TEIXEIRA BARBOSA
 CPF: 051.660.756-17
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
 Em: 24/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41472/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000869632
 Contratado: (223687/1) ANA BARBARA REIMER NASCIMENTO
 CPF: 061.035.019-62
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158836) E.E. "PAULO FREIRE"
 Em: 30/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41473/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000867983
 Contratado: (223791/1) JESSICA FABIANA SANTOS DA SILVA
 CPF: 024.202.231-60
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA"
 A Partir de: 19/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/41474/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000868502
 Contratado: (223792/1) DEJANIRA EUGENIO DE CAMPOS
 CPF: 673.345.551-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (096865) E.E.PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/41475/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000871215
 Contratado: (223793/1) JULEIDE PASQUALI
 CPF: 495.816.431-68
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAS DUTRA
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/41476/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000871218
 Contratado: (223794/1) LIZREGINA MACIEL GOMES
 CPF: 014.438.831-66
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAS DUTRA
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41477/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000592851
 Contratado: (34866/25) ISABEL ALVES CRUZ
 CPF: 453.496.221-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41478/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000577314
 Contratado: (37924/25) AGNALDO BATISTA DE LIMA
 CPF: 568.246.531-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
 Em: 26/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41479/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000866003
 Contratado: (39887/26) ODEMILCO MANOEL DE ALMEIDA
 CPF: 474.816.841-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"

Em: 14/05/2010
 CONTRATO/SEDUC/41480/2010 DE: 31/05/2010
 Processo N°: 100000593017
 Contratado: (40510/44) NARCISO CORREA LIMA
 CPF: 593.662.811-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
 Em: 16/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41481/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000873127
 Contratado: (4778/3) MARIA AMELIA RAMOS
 CPF: 325.038.739-87
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41482/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 100000592888
 Contratado: (48967/22) IVANY GOMES ARRUDA
 CPF: 593.654.631-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41483/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000740380
 Contratado: (53802/29) MARIA MAGANHA FRANCISCO FERNANDES
 CPF: 077.730.858-46
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
 Em: 05/03/2010

CONTRATO/SEDUC/41484/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000852376
 Contratado: (65298/29) RONILCE MARIA PIRES DE MORAES
 CPF: 567.608.681-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
 Em: 26/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41485/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 100000593060
 Contratado: (66652/13) RUTE DA SILVA LUZ
 CPF: 328.789.311-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/41486/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000702975
 Contratado: (76213/21) VERA LUCIA DA LUZ PORTELLI
 CPF: 910.836.131-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41487/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 100000593034
 Contratado: (82750/16) NELMA CRISTIAN DUTRA LIMA SANTANA
 CPF: 790.002.901-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
 Em: 16/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41488/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000872718
 Contratado: (87553/31) ROSANA LEITE DA COSTA
 CPF: 537.486.701-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (021652) EEEB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"
 A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/41489/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000872345
 Contratado: (89849/17) REGINALDO FERREIRA DE ANDRADE
 CPF: 697.652.861-04
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (146200) COORD. DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCATIVOS
 A Partir de: 01/04/2010 Até 31/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41490/2010 DE: 31/05/2010

Processo N°: 1000000705509
 Contratado: (97736/27) IRMA CARIAGA DA SILVA
 CPF: 390.839.851-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 Em: 25/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00535/2010 DE: 31/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000000872788

Nome: (26058/1) JOSEFINA LUCIANO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA

A Partir de: 01/05/2010

Processo N.: 1000000872786

Nome: (31480/1) JUERCIO ANTONIO MARQUES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO

A Partir de: 01/05/2010

Processo N.: 1000000872236

Nome: (4607/1) MARCOS ANTONIO ARAUJO SANTOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (124745) COORD. PLANEJ.E MONITORAMENTO DA GESTAO

A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000872238

Nome: (76177/2) MARIA APARECIDA DA SILVA BARROS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (124745) COORD. PLANEJ.E MONITORAMENTO DA GESTAO

A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000873115

Nome: (29232/1) MARIA APARECIDA TOLO DE PAULA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (124494) SUPERINT.DE FORMACAO PROFISSIONAL

A Partir de: 27/04/2010

Processo N.: 1000000872202

Nome: (23507/1) MARIA LUCIA PEREIRA BORGES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO

A Partir de: 02/01/2010

Processo N.: 1000000872308

Nome: (35130/1) MIRNA ALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO

A Partir de: 02/01/2010

Processo N.: 1000000872237

Nome: (19267/1) ROSANGELA MARIA MOREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (124745) COORD. PLANEJ.E MONITORAMENTO DA GESTAO

A Partir de: 01/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00536/2010 DE: 31/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 100000872916
 Nome: (223511/1) ADEMIL MANOEL DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
 A Partir de: 08/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 100000873102
 Nome: (32120/1) ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 100000872914
 Nome: (136000/6) EDMAR DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 100000873101
 Nome: (87242/1) IVANILDO GLAUCIANO SOARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 100000872915
 Nome: (209361/3) JOILSON OLIVEIRA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 100000873100
 Nome: (85222/1) JUVENILDO DE SANTANA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 100000872974
 Nome: (206867/3) MICHELE SCANDIANE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041262) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RIO BRANCO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 100000872975
 Nome: (206867/3) MICHELE SCANDIANE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041262) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RIO BRANCO
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 100000872976
 Nome: (206867/3) MICHELE SCANDIANE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041262) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RIO BRANCO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 100000873054
 Nome: (208990/4) OZEIAS MARTINS SALVADOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00537/2010 DE: 31/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 100000851749

Nome: (89675/3) CARLOS ALBERTO RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00538/2010 DE: 31/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 100000870366

Nome: (222177/1) JOSE ELIAS FLORES GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 03/05/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 100000862363

Nome: (128268/6) JOSE PEDRO JUVINIANO DE LIMA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO
 A Partir de: 18/04/2010 Até 31/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00539/2010 DE: 31/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (22975/1) ADILIA DE MARAFIGO GAIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
 A Partir de: 21/05/2010 Até 19/06/2010

Processo N.:

Nome: (84346/1) ANA MARIA MACIEL
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"
 A Partir de: 26/05/2010 Até 14/06/2010

Processo N.:

Nome: (11850/1) ANGELA MARIA GUIMARAES CORREA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 23/05/2010 Até 21/07/2010

Processo N.:

Nome: (84561/1) AQUILA DANIELE FAVERO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 12/05/2010 Até 10/07/2010

Processo N.:

Nome: (23256/1) DELCY DEIZE GOULART
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
 A Partir de: 24/05/2010 Até 08/06/2010

Processo N.:

Nome: (25927/1) DELESIA KUFFEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 24/05/2006 Até 07/06/2006

Processo N.:

Nome: (21722/1) DIVA DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 20/05/2010 Até 18/07/2010

Processo N.:

Nome: (127122/1) EDNA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 22/04/2010 Até 20/06/2010

Processo N.:

Nome: (14660/1) ILDA CRISTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 16/05/2010 Até 14/06/2010

Processo N.:

Nome: (73439/6) ILDESI RITA DE SOUZA DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"
 A Partir de: 26/05/2010 Até 04/07/2010

Processo N.:

Nome: (38277/2) JOAQUIM VENTURA LOPES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 23/05/2010 Até 20/08/2010

Processo N.:

Nome: (23253/1) LAZARA DE FATIMA FLORENCIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 23/05/2010 Até 21/06/2010

Processo N.:

Nome: (7864/1) MARIA ELIZA RIBEIRO PEREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO
 A Partir de: 09/05/2010 Até 07/06/2010

Processo N.:

Nome: (37261/2) MARIA IZABEL RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO
 A Partir de: 09/05/2010 Até 24/05/2010

Processo N.:

Nome: (37261/1) MARIA IZABEL RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 09/05/2010 Até 24/05/2010

Processo N.:

Nome: (13033/1) MARIA JOSÉ COSTA CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAO NASSAREN
 A Partir de: 23/05/2010 Até 06/06/2010

Processo N.:

Nome: (65832/6) MARIA JUCINEIDE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 11/05/2010 Até 09/06/2010

Processo N.:

Nome: (84323/1) MARILDA PALMA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 20/05/2010 Até 18/06/2010

Processo N.:

Nome: (67599/2) MARIZETE APARECIDA MARTINS GALVAO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
 A Partir de: 27/05/2010 Até 11/06/2010

Processo N.:

Nome: (143022/2) MOISES CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 30/05/2010

Processo N.:

Nome: (32592/1) ROSANA MARCIA JULIANI DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 A Partir de: 23/05/2010 Até 21/06/2010

Processo N.:

Nome: (20904/1) ROSANE NUNES DA SILVA PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 02/05/2010 Até 30/07/2010

Processo N.:

Nome: (17186/1) ROSANGELA BARBOSA DO CARMO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 26/05/2010 Até 24/06/2010

Processo N.:

Nome: (33513/1) ROSIMERI TERESINHA MENEGRINI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 09/05/2010 Até 07/06/2010

Processo N.:

Nome: (139965/1) TEREZINHA APARECIDA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 24/05/2010 Até 22/06/2010

Processo N.:

Nome: (54629/6) VANILZA CANDIDA MOITA MISTURINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 14/05/2010 Até 02/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00540/2010

DE: 31/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (39332/1) ALDEMIR MOREIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 22/05/2010 Até 20/06/2010

Processo N.:

Nome: (16220/1) ELIZABETH DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 21/05/2010 Até 25/05/2010

Processo N.:

Nome: (15405/1) LUIZA DE CAMPOS CURADO SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 20/05/2010 Até 18/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00541/2010

DE: 31/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (112235/13) CINTIA STEFANELLO PIANESSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 13/04/2010 Até 09/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00542/2010

DE: 31/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000872717

Nome: (17512/1) ADALGIZA DE OLIVEIRA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/1989 Ate 12/02/1994
A Partir de: 07/06/2010 Ate 06/07/2010

Processo N.: 1000000870269

Nome: (28417/1) ANAIR RONDORA BARBOSA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/1989 Ate 06/08/1994
A Partir de: 04/06/2010 Ate 02/08/2010

Processo N.: 1000000872172

Nome: (30333/1) EDISIONINA RODRIGUES BALDOINO LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/03/2003 Ate 06/03/2008
A Partir de: 30/06/2010 Ate 27/09/2010

Processo N.: 1000000872189

Nome: (19739/1) ELISABETH COSTA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 25/05/2010 Ate 23/07/2010

Processo N.: 1000000871059

Nome: (11998/1) ENIR LEITE PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/02/1992 Ate 14/02/1997
A Partir de: 18/05/2010 Ate 15/08/2010

Processo N.: 1000000872794

Nome: (2301/1) MAILZA DE SA MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/1995 Ate 31/05/2000
A Partir de: 07/06/2010 Ate 04/09/2010

Processo N.: 1000000872190

Nome: (1511/3) MARIA ELBA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/08/1996 Ate 31/07/2001
A Partir de: 25/06/2010 Ate 24/07/2010

Processo N.: 1000000776231

Nome: (47777/2) MARIA ROSALINA ALVES ARANTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 30/06/2010 Ate 29/07/2010

Processo N.: 1000000871273

Nome: (34526/1) MARILENE MARZARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/04/2003 Ate 03/04/2008
A Partir de: 26/05/2010 Ate 24/06/2010

Processo N.: 1000000871774

Nome: (1386/1) VILZIDETE RIBEIRO SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/07/1999 Ate 30/06/2004
A Partir de: 02/06/2010 Ate 30/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00019/2010

DE: 31/05/2010

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (204581/1) CASSIO AUGUSTO DE MELLO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (156272) GER. DE ELABOR. E ACOMPANHAM. DE CONVÊNIOS
A Partir de: 14/08/2009

Processo N.:

Nome: (203056/1) RAQUEL MATUTINO SA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (156264) COORD. DE CONVÊNIOS
A Partir de: 14/08/2009

Processo N.:

Nome: (203058/1) WELLINGTON JOAO GERALDES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (156299) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
A Partir de: 14/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.

Ilma Grisoste Barbosa

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00029/2010

DE: 31/05/2010

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (4582/1) ELANICE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (141364) GER. DE ARTES CÊNICAS
A Partir de: 09/03/2010

Processo N.:

Nome: (5117/1) EVANILDES EUGENIA DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (141291) GER. DE PATRIM.HIST.E ARTÍSTICO CULTURAL
A Partir de: 09/03/2010

Processo N.:

Nome: (13231/1) MARIA AUGUSTA CAMPOS DE OLIVEIRA NETA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (141291) GER. DE PATRIM.HIST.E ARTÍSTICO CULTURAL
A Partir de: 09/03/2010

Processo N.:

Nome: (60323/1) OVIDIO BORGES MUNDIM FILHO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (141453) GER. REG.DO CENTRO CULTURAL "CASA CUIABANA"
A Partir de: 09/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.

Oscemario Forte Daltro

Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00430/2010

DE: 31/05/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (42294/2) JULIA DAHMER

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 15/05/2010 Até 13/07/2010

Processo N.:

Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 14/05/2010 Até 12/06/2010

Processo N.:

Nome: (67884/2) NEUZA LOPES GOMES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 23/04/2010 Até 01/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00431/2010

DE: 31/05/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (57371/1) EMILIA DOLORES PENARIOL LUCIO

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVIÇOS DO SUS

Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAÚDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 24/05/2010 Até 02/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA/SEDER/00010/2010

DE: 31/05/2010

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: ci 056/2010

Nome: (90524/2) IVONE BORDULIS DAMO

A Partir de: 07/06/2010 Até 06/07/2010

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (103322/3) APARECIDA SILVA CALMON

Un. Adm: (140597) UNIDADE DE ASSESSORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.

Jilson Francisco da Silva

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00066/2010

DE: 31/05/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (80162/1) INES SALETE CHAIA

Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070

Un. Adm: (057398) UNID. REGIONAL DE SUPERVISAO DE SINOP

A Partir de: 22/05/2010 Até 18/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2010.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

FAZENDA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DO JUARAMT.

LOCADOR: ANA PAULA TAVARES ELIAS

VALOR TOTAL CONTRATADO: Valor mensal de R\$ 1.913,00 (hum mil novecentos e treze reais), por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 22.956,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 004/2010/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ), em conformidade com o Termo de Referência nº 048/2010/SENF-SEFAZ.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS

Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso

SEMA

MEIO AMBIENTE

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO
PREGÃO 009/2010 SEMA-MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/ SEMA/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Ato n.º 13.143/2009, de 14/10/2009/SEMA, publicada no D.O.E. em 14/10/2009, torna público para o conhecimento dos interessados que:

a) **Altera o subitem 8.2.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Onde se lê:

“a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, que deverá ser apresentado juntamente com o contrato original (ou cópia autenticada), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, compatíveis em característica, quantidade e prazos com o objeto desta licitação.”

Leia-se:

“a) Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, de bens compatíveis, com o objeto desta licitação.”

b) **Altera a alínea e) do subitem 8.1 do Item 8.HABILITAÇÃO:**

Onde se lê:

“e) Atestado(s) de Capacidade Técnica, que deverá ser apresentado juntamente com o contrato original (ou cópia autenticada), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, compatíveis em característica, quantidade e prazos com o objeto desta licitação.”

Leia-se:

“e) Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, de bens compatíveis, com o objeto desta licitação.”

Cuiabá, 28 de maio de 2010.

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeiro – SEMA

SEEL**ESPORTE E LAZER****RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PROCESSO 140329/2010/FUNDED**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 001/2010/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 10 de fevereiro de 2010, Publicada no Diário Oficial de 11.02.2010, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão, nº 003/2010/FUNDED**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Locação de VAN, para atendimento à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SEEL.

LOTE	Item	Quant	Empresa	Valor Unit	Valor Total
UNICO	01	120	D.F. DE LIMA & CIA LTDA - ME	R\$ 595,00	R\$ 71.400,00

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.

FABIO VIEIRA ALVES
PREGOEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

ADJUDICADO e HOMOLOGADO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 7217/2006 e **DECRETO 1805/2009.**

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
PRESIDENTE DO FUNDED

(Republicado por ter saído incorreto)

SINFRA**INFRA-ESTRUTURA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 016/2010**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 016/2010, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de reforma do Complexo da POLITEC, localizado na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, no Bairro Carumbé, Município de Cuiabá-MT. A realização está prevista para o dia 22 de junho de 2010, às 08h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 02/06/2010 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 31 de maio de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infraestrutura

SEJUSP**JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PARECER TÉCNICO Nº 140/GAB-SAENS/2010
PROTOCOLO Nº 354422/2010****INTERESSADO: VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.****ASSUNTO:** Atraso na entrega dos produtos. Ata de Registro de Preços sem índice para cálculo de multa por dia de atraso. Impossibilidade da aplicação da multa.**DESPACHO**

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 140/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 34/39, que sugere a não aplicação da multa de mora diante do atraso na entrega das mercadorias por parte da empresa **VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, por seus próprios fundamentos;

III – Publique-se;

IV – À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências cabíveis.

Cuiabá, 20 de maio de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2010/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração (www.sad.mt.ov.br) adendo ao **Edital de Pregão nº 047/2010/SEJUSP**, marcado para ser realizado no dia **09/06/2010 às 08:30 horas (horário local)**.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2010.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos
(documento original assinado)

SEDUC**EDUCAÇÃO****RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E AVISO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº. 013/2010-SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que para realizada a **Concorrência Pública nº 013/2010** – cujo objeto destina-se a **construção de CEFAPRO no município de Tangará da Serra - MT**, aos dias 19 de maio de 2010. Do Resultado da habilitação houve interposição de recurso e após a análise das razões recursais, restaram habilitadas à fase de proposta de preços as Empresas Mapa Construção Civil Ltda; Tillo Serviços e Construções Ltda; Construtora Irmãos Lorenzetti Ltda; Prosper Engenharia e Construção Ltda e Franchini e Ferreira Ltda. Ficaram inabilitadas as Empresas Martins Construções Ltda. e Japão Construtora Ltda. A sessão pública será reaberta em 09 de junho de 2010 às 08:30 horas para abertura das propostas de preços.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

SES**SAÚDE****DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2010**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 044/AJL/SES/2010 fls.54 a 67, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.22 a 52.

PROCESSO N.º: 36067/2010

OBJETO: Aquisição emergencial do suplemento alimentar NEOCATE, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial de nº36067/2010 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

INTERESSADO:

Clínica Dietética LTDA.

Valor: R\$ 36.480,00 (Trinta e Seis Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais)
DESPESA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 039/AJL/SES/2010 fls. 101 a 114, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.62 a 99, 116 a 134.

PROCESSO N.º: 848567/2009

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento CETUXIMABE 2 MG/ML, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial de nº848567/2009 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

INTERESSADOS:

MERK S/A.
Valor: R\$ 435.086,64 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
DESPESA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 054/AJL/SES/2010 fls. 116 a 128, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.74 a 94,95 a 114.

PROCESSO N.º: 895864/2009

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento PIMECROLIMUS 10 MG, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial de nº895864/2009 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

INTERESSADOS:

BIOLAB SANUS Farmacêutica.
Valor: R\$ 36.930,60 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos)
DESPESA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2010 – INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às 15:30h (Quinze horas, trinta minutos) do dia 05 de julho do ano de 2.010. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 2.053,6724 ha (Dois mil, cinqüenta e três hectares, sessenta e sete ares, vinte e quatro centiares), situado no município de ALTO ARAGUAIA/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Mat. nº 10441 – Livro 02- FICHA. 1 – Cart. do 1º Ofício da Comarca de ALTO ARAGUAIA/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 28 de maio de 2.010.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO

Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 005/2010

A Comissão de Licitação Permanente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, constituída pela Portaria nº059/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2010, nos termos das Leis Federais nº8.666/1993 e 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 10/2003 e demais normas aplicadas a matéria, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preço 005/2010, DECLARANDO HABILITADA a Empresa AGRONÔMICA L. L. GALADINOVIC – ME, e INABILITADAS as Empresas RC – ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA, no item 6.2.6, MATO GROSSO ENGENHARIA FLORESTAL LTDA, tem 6.2.4.4, SETAG- SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, no item 6.2.3.1.

Cuiabá, 31 de Maio de 2010.

ODEMIR MOREIRA DE CASTILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INTERMAT

EXTRATO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 006/2010

A Comissão de Licitação Permanente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, constituída pela Portaria nº059/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2010, nos termos das Leis Federais nº8.666/1993 e 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 10/2003 e demais normas aplicadas a matéria, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preço 006/2010, DECLARANDO HABILITADA as Empresas AGRONÔMICA L. L. GALADINOVIC – ME e AGRITOP TOPOGRAFIA, GEODESIA E PROJETOS LTDA, e INABILITADAS as Empresas RC – ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA, no item 6.2.6, 6.1.1, 6.2.4.2 e 6.2.4.4.

Cuiabá, 31 de Maio de 2010.

ODEMIR MOREIRA DE CASTILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INTERMAT

EXTRATO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 007/2010

A Comissão de Licitação Permanente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, constituída pela Portaria nº059/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2010, nos termos das Leis Federais nº8.666/1993 e 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 10/2003 e demais normas aplicadas a matéria, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preço 007/2010, DECLARANDO HABILITADA as Empresas AGRONÔMICA L. L. GALADINOVIC – ME e MATO GROSSO ENGENHARIA FLORESTAL LTDA, e INABILITADAS as Empresas RC – ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA, no item 6.2.6, 6.1.1, 6.2.4.2 e a Empresa SETAG SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA no item 6.2.3.1.

Cuiabá, 31 de Maio de 2010.

ODEMIR MOREIRA DE CASTILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 664/2009-PGJ/MT, DOE de 25 de agosto de 2009, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	001020-001/2010				
Edital nº	019/2010				
Modalidade	Pregão Presencial				
Data da abertura e julgamento	24/05/10				
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Camera Digital, Fragmentadora de Papel, Central de PABX, Bebedouro, Refrigerador e Lixeiras Diversas.				
Item	Empresa Vencedora	Descrição	Qtde	Valor Total Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Marcelo Dias Machado ME CNPJ: 05.892.902/0001-01	Câmera Digital Sony W210	10	509,00	5.090,00
2	Fraccassado	Fragmentadora de Papel	80	-	-
3	Raimex Ind. Com. De prod. De Informática LTDA CNPJ: 02.714.100/0004-58	Central PABX 04 linhas 12 ramais Intelbras	10	1.140,00	11.400,00
4	Ralhid Akel-ME CNPJ: 03.314.193/0001-43	Lixeira de Coleta Seletiva, cores azul, verde, vermelho e amarelo, 50 litros cada. PLAFI	4	395,00	1.580,00
5	Prisma Pap. Com. E Serviços LTDA-ME CNPJ: 10.426.091/0001-85	Bebedouro de Inox Libell	20	413,00	8.260,00
6	Comercial Luar LTDA CNPJ: 02.545.557/0001-33	Refrigerador Electrolux RDE30	10	999,00	9.990,00
7	Papelaria e Inf. Centrus LTDA CNPJ: 00.539.955/0001-11	Lixeira em Inox com capacidade de 30 litros. Brinox	25	170,00	4.250,00
8	Planmetas Const. Com. Serviços Gerais LTDA EPP CNPJ: 10.745.761/0001-26	Lixeira p/ Escritório em fôrmica e alumínio, capacidade de 11 litros. Metalplan F1500	400	35,00	14.000,00

Valor Total do Registro: R\$ 54.570,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta reais).

Cuiabá, 31 de maio de 2010.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza
Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 664/2009-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de agosto de 2009, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade do autos do processo administrativo autuado sob nº 001020-001/2010, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMERA DIGITAL, FRAGMENTADORA DE PAPEL, CENTRAL PABX, BEBEDOURO, REFRIGERADOR E LIXEIRAS DIVERSAS**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 31 de maio de 2010.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA nº 105/2010-DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA DO PRADO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **21.07.2010** e 10 (dez) dias a partir do dia **08.12.2010**, conforme Processo nº 003009-001/2010.

Conceder à servidora **BÁRBARA YUNES CASAROTTO**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos **retroativos a 24.05.2010** e 10 (dez) dias a partir do dia **21.07.2010**, conforme Processo nº 002994-001/2010.

Conceder à servidora **JUSHILLEYDE CAMPOS DOS SANTOS**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **21.06.2010** e 10 (dez) dias a partir do dia **17.01.2011**, conforme Processo nº 003027-001/2010.

Conceder ao servidor **PAULO ROBERTO DA COSTA CASTILHO**, assessor de Procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **08.09.2010**, conforme Processo nº 003010-001/2010.

Conceder ao servidor **MAX DE AZEVEDO**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **19.07.2010** e 10 (dez) dias a partir do dia **09.12.2010**, conforme Processo nº 003102-001/2010.

Conceder à servidora **LAÍS RIBEIRO DE ASSIS**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **13.08.2010**, conforme Processo nº 003104-001/2010.

Conceder à servidora **GRACIENE LISBOA DO CARMO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **12.07.2010** e 10 (dez) dias a partir do dia **03.01.2011**, conforme Processo nº 003077-001/2010.

Conceder ao servidor **EMERSON COSTA MACEDO**, agente

administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **12.07.2010** e 10 (dez) dias a partir do dia **08.09.2010**, conforme Processo nº 003108-001/2010.

Conceder à servidora **DANIELLE SILVA CASTRO**, assessora de Procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **14.07.2010** e 10 (dez) dias a partir do dia **27.12.2010**, conforme Processo nº 003084-001/2010.

Conceder ao servidor **GEANDER GONÇALVES DE ARRUDA**, técnico em informática, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **21.06.2010** e 10 (dez) dias a partir do dia **17.01.2011**, conforme Processo nº 003064-001/2010.

Conceder ao servidor **LEANDRO DA SILVA COSTA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **04.10.2010**, conforme Processo nº 003041-001/2010.

Conceder ao servidor **GUSTAVO ROBERTO GONÇALVES**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **07.07.2010** e 10 (dez) dias a partir do dia **09.12.2010**, conforme Processo nº 003096-001/2010.

Conceder à servidora **CARINA CARVALHO DE ARAUJO** oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **05.07.2010** e 10 (dez) dias a partir do dia **05.01.2011**, conforme Processo nº 003098-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 227/2009-DG, que concedeu à servidora **DENISE MOREIRA DA COSTA**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008, a partir do dia **22.06.2010**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **28.06.2010**, conforme Processo nº 003151-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 221/2009-DG, que concedeu à servidora **KÁTHIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ASSUMPTÃO**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia **08.09.2010**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **19.07.2010**, conforme Processo nº 003129-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 239/2009-DG, que concedeu à servidora **CAROLINE DIEFENBACH XAVIER**, analista jurídico, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia **07.06.2010**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **13.10.2010**, conforme Processo nº 003088-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 211/2009-DG, que concedeu à servidora **ELIZABETE LUCIANO**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia **07.06.2010**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **13.10.2010**, conforme Processo nº 003089-001/2010.

Conceder à servidora **FABIOLA LACERDA**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 05.05.2010**, conforme Processo nº 003039-001/2010.

Conceder à servidora **THAISE RIBEIRO OLIVEIRA GERMANO**, gerente da Gerência de Patrimônio e Materiais, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, no período de **19.05.2010 a 02.06.2010**, conforme Processo nº 003073-001/2010.

Conceder ao servidor **VALTER DAVID DE CARVALHO FILHO**, analista jurídico, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 10.05.2010**, conforme Processo nº 002902-001/2010.

Conceder ao servidor **ALTEMIR ALVES DOS SANTOS**, oficial de diligência, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 03.05.2010**, conforme Processo nº 003080-001/2010.

Conceder ao servidor **RALPH SALGADO GERMANO**, técnico em informática, 03 (três) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 6º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 19.05.2010**, conforme Processo nº 003072-001/2010.

Conceder à servidora **WILMA ANTUNES FERRAZ**, técnico em contabilidade, 04 (quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos aos dias 12, 19, 20 e 21.05.2010**, conforme Processo nº 003116-001/2010.

Conceder à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, analista jurídico, 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos ao dia 14.05.2010**, conforme Processo nº 003101-001/2010.

Conceder à servidora **MARIA ERMÍLIA BRAGA DE MOURA**, auxiliar de agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 6º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos aos dias 19, 22 e 23.04.2010**, conforme Processo nº 002949-001/2010.

Conceder à servidora **LUINALVA NONATO ALMEIDA**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 13.05.2010**, conforme Processo nº 002981-001/2010.

Conceder ao servidor **JILSON MARCOS FARIAS MACIEL**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei

Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 6º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos aos dias 15, 16 e 22.04.2010**, conforme Processo nº 003030-001/2010.

Conceder ao servidor **ÉVERTON NEVES DOS SANTOS**, agente administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 06.05.2010**, conforme Processo nº 003040-001/2010.

Conceder à servidora **LIDIANE MORAIS TOLOMEOTTI**, assistente ministerial, 180 (cento e oitenta) dias de **licença à gestante**, de acordo com Atestado Médico e Certidão de Nascimento, com fulcro no artigo 235, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 15 de outubro de 2008, com **efeitos retroativos ao período de 11.03.2010 a 06.09.2010**, conforme Processo nº 001224-001/2010.

Conceder à servidora **JULISA CRISTINA LISBÔA COSTA**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, com efeitos retroativos aos **dias 22 e 23.04.2010**, conforme Processo nº 002613-001/2010.

Conceder à servidora **JULIANA MORAES FRIAS**, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais nos dias 04 e 05.10.2008, para serem usufruídos com efeitos **retroativos a 27.05.2010**, conforme Processo nº 003020-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de maio de 2010.

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2010

Processo: 003016-001/2010 Espécie: Cooperação Técnica nº 002/2010, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. Objeto: Consiste na disponibilização de militares convocados da reserva remunerada para exercer a atividade de militar na guarda patrimonial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 279/2007, conforme quantitativo e local definido no Anexo Único. Prazo: 05(cinco) anos. Recurso: Não se consigna entre as partes. Assinado: Em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2010. Assinam: Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário Geral do Ministério Público e Cel. PM Osmar Lino Farias – Comandante Geral da Polícia Militar.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2008

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A.

Objeto: Incluir a **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, sociedade anônima, concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional na Região I do Plano Geral de Outorgas (PGO) do STFC, exceto Setor 3; autorizatória do Serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades Local, Longa Distância nas Regiões II e III e Setor 3 do PGO e de Longa Distância Internacional nas Regiões I, II e III do PGO.

Fundamento Legal: Com fulcro no art.78, VI, da Lei 8.666/93, Procedimento nº 237552/2010, Parecer Técnico nº 202/2010/AT/DPMT.

Data de Assinatura: 04/05/2010

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratada: JUAN ANTÔNIO DE CARVALHO RAINDO, Gerente de Vendas Corporativos da empresa BRASIL TELECOM S/A; CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX, Gerente de Operações de Vendas da empresa BRASIL TELECOM S/A.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2008

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A.

Objeto: Incluir a **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, sociedade anônima, concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional na Região I do Plano Geral de Outorgas (PGO) do STFC, exceto Setor 3; autorizatória do Serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades Local, Longa Distância nas Regiões II e III e Setor 3 do PGO e de Longa Distância Internacional nas Regiões I, II e III do PGO.

Fundamento Legal: Com fulcro no art.78, VI, da Lei 8.666/93, Procedimento nº 237552/2010, Parecer Técnico nº 202/2010/AT/DPMT.

Data de Assinatura: 04/05/2010

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratada: JUAN ANTÔNIO DE CARVALHO RAINDO, Gerente de Vendas Corporativos da empresa BRASIL TELECOM S/A; CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX, Gerente de Operações de Vendas da empresa BRASIL TELECOM S/A.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2009

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADAS: ELETRO MENDONÇA COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA; PAPELARIA COXIPÓ COM. DE PAPÉIS LTDA; RAIMEX IND. E COM. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; E RALHID AKEL.

Objeto: Majorar o quantitativo da Ata de Registro de Preço nº 03/2009 entre a Defensoria Pública e as empresas ELETRO MENDONÇA COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA; PAPELARIA COXIPÓ COM. DE PAPÉIS LTDA; RAIMEX IND. E COM. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; E RALHID AKEL, concernente ao fornecimento de materiais de consumo – EXPEDIENTE – na ordem de 25% (vinte e cinco por cento).

Fundamento Legal: Com fulcro no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, Art. 120 do Decreto 7.217/2006, Procedimento nº 296181/2010, Parecer Técnico nº 254/2010/AT/DPMT.

Valor: R\$ 23.313,24 (vinte e três mil trezentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

Data de Assinatura: 18/05/2010

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratada: ELEM CRISTINA DOS SANTOS, representante da empresa ELETRO MENDONÇA COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; ALEXANDRE LEONARDO PODLASINSKI DA SILVA representante da empresa LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA; JAIRO RODRIGUES GUIMARAES, representante da empresa PAPELARIA COXIPÓ COM. DE PAPÉIS LTDA; LUIZ CARLOS MACHADO, representante da empresa RAIMEX IND. E COM. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; e ARNALDO PEDROSO DA SILVA, representante da empresa RALHID AKEL.

PORTARIA Nº. 53/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado abaixo mencionado para atuar, no interesse da Administração Pública, perante o respectivo órgão de atuação, sem prejuízos de suas atribuições, conforme §3º, art. 44 da LCE nº. 146/03.

DEFENSORIA PÚBLICA DESIGNADA	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
SIMONE CAMPOS DA SILVA	Núcleo de Execuções Penais – NEEP (as segundas-feiras) Núcleo Criminal – Capital 6ª Defensoria (Manifestação nos processos da 4ª Vara Criminal)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 426/VAS/2010
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

PROCESSO Nº. 18.270-2/2007
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
GESTOR(A) PEDRO DE ALCÂNTARA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AS CONTAS DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO/2007

Nos termos do artigo 257, inciso IV e artigo 259 do RITCE/MT, **NOTIFICO** o Senhor **Pedro de Alcântara**, ex-prefeito do Município de Paranaíta, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de **550 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005 e da **glosa** no montante de **8.979,54 UPFs/MT** aos cofres do citado município, conforme Acórdãos **869/2008, 1.906/2008 e 1.435/2009** deste Tribunal, publicado respectivamente no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 8/5/2008, 31/10/2008 e 17/12/2009, alertando que o não cumprimento implicará nas demais penas previstas em Lei, a presente notificação torna sem efeito o Edital de Notificação n.º 237/VAS/2010 publicado no D.O.E de 20/04/2010.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE EDITAL Nº. 414 A 415/HB/2010
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO Nº. 7.279-6/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER
GESTOR(A) JOSÉ DE FREITAS
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICO** o senhor **José de Freitas** – Presidente da Câmara Municipal de Colider, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste-se acerca do relatório técnico – fls. 42 a 54 TCE – Processo n.º 7279-6/2010 – C.A.Gestão/09, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 415/HB/2010

PROCESSO Nº. 6.592-7/2010
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO ARINOS
GESTOR(A) CARMEM LIMA DUARTE
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICO** o senhor **Carmem Lima Duarte** – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale do Arinos, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste-se acerca do relatório técnico – fls. 134 a 163 TCE – Processo n.º 6592-7/2010 – Contas Anuais de Gestão-2009, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 423/WJT/2010
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 351-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
GESTOR(A) MILTON GELLER
ASSUNTO LEI Nº. 805 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos dos artigos 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, em virtude da falta de resposta a Notificação n.º 259/2010 (fls. 145-TCE), **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Milton Geller**, Prefeito do Município de Tapurah, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das informações da Secretaria de Controle Externo da Quinta

Relatoria bem como do Parecer Ministerial de fls. 129/144-TCE, referente à análise do Plano Plurianual – PPA Lei n.º 805/2009, bem como encaminhe os documentos que julgar necessários a instrução, devendo constar da resposta o número deste processo, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) revel, para todos os efeitos, nos termos do parágrafo único do artigo 6º, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE EDITAL Nº. 424 A 425/HB/2010
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO Nº. 7.725-9/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
GESTOR(A) CARMEM LIMA DUARTE
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICO** a senhora **Carmem Lima Duarte** – Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste-se acerca do relatório técnico – fls. 153 a 187 TCE – Processo n.º 7725-9/2010 – Contas Anuais de Governo - exercício de 2009, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 425/HB/2010

PROCESSO Nº. 6.221-9/2010
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
GESTOR(A) JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICO** o senhor **João Antonio de Oliveira** – Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Novo Horizonte do Norte, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste-se acerca do relatório técnico – fls. 119 a 129 TCE – Processo n.º 6221-9/2010 – C.A.Gestão/09, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTOS SINGULARES Nº. 333/CN/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPOS NETO.

PROCESSO Nº. 3.322-7/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
GESTOR(A) LUZIMAR PEREIRA LUZ
INTERESSADO(A) JOÃO CÉSAR DA SILVA RODRIGUES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 2.594/2010, do Exmo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

1 – REGISTRAR a Declaração de Bens de Início de Mandato, do Sr. João César da Silva Rodrigues, Vereador do Município de Querência, eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, cumprindo o que determina o artigo 215, caput, e artigo 216, Inciso X, da Resolução n.º 14/2007 – RITCE.

2 – APLICAR MULTA ao Sr. **Luzimar Pereira Luz, Presidente da Câmara Municipal de Querência**, no valor correspondente a **05 (cinco) UPF's/MT** – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, face ao envio intempestivo da declaração de bens de início de mandato, do Sr. João César da Silva Rodrigues, Vereador daquele Município, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n.º 79, caput, da Lei Complementar n.º 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução n.º 14/2007-RITCE

Por fim, ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 627-0/2010

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
GESTOR(A) NEWTON DE FREITAS MIOTTO
ASSUNTO LEI Nº 1133, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c inciso III do artigo 43 da Lei Complementar n.º 269/2007, e inciso II do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 - RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n.º 3.778/2010, do Exmo Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO**:

- **CONHECER e REGISTRAR** a Lei n.º. 1133/2009 do dia 18/12/2009, LOA – Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2010 do Município de **Pontes e Lacerda**, sob a gestão do Prefeito Sr. Newton de Freitas Miotto, encaminhada dentro do prazo regimental, conforme estabelece o artigo 207 da Constituição Estadual c/c o inciso I do artigo 166 da Resolução n.º. 14/2007-RITCE.

Por fim, à **Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para servir de subsídio na análise das contas anuais da Municipalidade.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 581-9/2010

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
GESTOR(A) ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
ASSUNTO LEI Nº 708, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c inciso III do artigo 43 da Lei Complementar n.º 269/2007, e inciso II do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 - RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n.º. 3.783/2010, do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO**:

- **Pelo CONHECIMENTO e REGISTRO** n.º. 708 do dia 17/12/2009, LOA – Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2010 do Município de Marcelândia, sob a gestão do Prefeito Sr. Adalberto Navair Diamante, com o alerta ao gestor que as irregularidades remanescentes serão objetos de avaliação quando do término da execução orçamentária, na análise das contas anuais daquela Municipalidade e

- **Pelo encaminhamento dos autos à Equipe Técnica da 6ª Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para que, possa subsidiar a análise das contas anuais daquela Municipalidade.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 387-5/2010

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
ASSUNTO LEI Nº. 755 DE 19 DE AGOSTO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c inciso III do artigo 43 da Lei Complementar n.º 269/2007, e inciso II do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 - RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n.º. 3.796/2010, do Exmo Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO**:

- **CONHECER e REGISTRAR** a Lei n.º. 755 do dia 19/08/2009, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 do Município de **Guarantã do Norte**, sob a gestão do Prefeito Sr. Mercício Panosso, encaminhada dentro do prazo regimental, por força do inciso II do artigo 166 da Resolução n.º. 14/2007-RITCE.

Por fim, encaminhamento dos autos à Equipe Técnica da 6ª **Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para que, possa subsidiar a análise das contas daquela Municipalidade.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 3.633-1/2010

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
GESTOR(A) VALMIR LUIZ MORETTO
ASSUNTO LEI Nº 491/2009, QUE DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2010/2013

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 e pelo inciso III do artigo 43 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 - RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n.º. 3.717/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO**:

1 - **Pelo CONHECIMENTO e REGISTRO** da Lei n.º 491, de 30 de novembro de 2009, que dispõe sobre o **PPA – Plano Plurianual para o Quadrênio 2010/2013**, da Prefeitura de Nova Lacerda, gestão do Sr. Valmir Luiz Moretto com o alerta ao gestor que as irregularidades remanescentes serão objetos de avaliação quanto do término da execução orçamentária, na análise das contas anuais daquela Municipalidade.

Por fim, encaminhamento dos autos à **Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para servir de subsídio.

PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 324WJT/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 13.613-1/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
GESTOR(A) IZAIAS VIEIRA PIRES JUNIOR
INTERESSADO(A) EDMAR GALIO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...O direito ao contraditório é assegurado pela Constituição da República, conforme o artigo 5º, inciso LV. Diante da ausência de citação do Senhor Edmar Gálíorevogo o julgamento singular de fls. 35/36-TCE, publicado no DOE do dia 16/7/2009, página 45 e seus efeitos posteriores.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 327/VAS/2010
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO N.º 8.582-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
GESTOR(A) ZIGUILOMAR DOS SANTOS GARCIA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA A CARGA INICIAL/2009

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1437/2010, julgo o Sr. **Ziguiomar dos Santos Garcia**, Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 24/25.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Cumpridas as devidas providências, arquivem-se os presentes

autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

PROCESSO N.º 15.005-3/2009
INTERESSADO(A) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA
GESTOR(A) WANDERLEI FARIAS SANTOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MAIO/2009

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1284/2010, julgo o Sr. **Wanderlei Farias Santos**, Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia**, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 14/15, deste Tribunal.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Cumpridas as devidas providências, arquivem-se os presentes

autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

PROCESSO N.º 7.410-1/2009

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
GESTOR(A) APARECIDO DONIZETE DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DO PROCESSO SIMPLIFICADO N.º 002/2009

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1301/2010, julgo o Sr. **Aparecido Donizete da Silva**, gestor da **Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste**, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 20/21, deste Tribunal.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Cumpridas as devidas providências, arquivem-se os presentes

autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

PROCESSO N.º 6.181-6/2009

INTERESSADO(A) FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GESTOR(A) DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
ASSUNTO BALANÇO GERAL/ CONTAS ANUAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2008

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1793/2010, julgo o Sr. **Diógenes Gomes Curado Filho**, gestor do Fundo Estadual de Segurança Pública, no que diz respeito as atividades de gestão do exercício de 2008, **quite** em relação à multa que lhe foi imposta pelo Acórdão 3.140/2009, deste Tribunal.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Cumpridas as formalidades de praxe, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO N.º 3.319-7/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
 GESTOR(A) LUZIMAR PEREIRA LUZ
INTERESSADO(A) JOÃO CARLOS PIZZI
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3529/2010, julgo o Sr. **João Carlos Pizzi**, Vice-Prefeito do Município de Querência, gestor 2009/2012, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 60/61, deste Tribunal.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO N.º 12.610-1/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
 GESTOR(A) ROBERTO JOSÉ MORANDINI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO CONCERNENTE AO 2º BIMESTRE/2009

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3447/2010, julgo o Sr. **Roberto José Morandini**, gestor da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 13, deste Tribunal.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Cumpridas as devidas providências, arquivem-se os presentes

autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO N.º 8.876-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
 GESTOR(A) ROBERTO JOSÉ MORANDINI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS A CARGA INICIAL DE 2009

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3448/2010, julgo o Sr. **Roberto José Morandini**, gestor da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 14, deste Tribunal.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Cumpridas as devidas providências, arquivem-se os presentes

autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO N.º 16.467-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
 GESTOR(A) ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO 2009

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1365/2010, julgo o Sr. **Aldecides Milhomem de Cirqueira**, gestor da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 14.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Cumpridas as devidas providências, arquivem-se os presentes

autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO N.º 11.488-0/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GENERAL CARNEIRO
 GESTOR(A) MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer

Ministerial 1313/2010, julgo a Sra. **Magali Amorim Vilela de Moraes**, Diretora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de General Carneiro, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 22/23.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Cumpridas as devidas providências, arquivem-se os presentes

autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO N.º 12.837-6/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JAURU
 GESTOR(A) PEDRO FERREIRA DE SOUZA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MARÇO DE 2009

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1292/2010, julgo o Sr. **Pedro Ferreira de Souza**, Diretor do Fundo Municipal de Previdência de Jauru, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 26/27.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa imposta.

Cumpridas as devidas providências, arquivem-se os presentes

autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO N.º 13.648-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 GESTOR(A) MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2009

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1425/2010, julgo a Sra. **Magali Amorim Vilela de Moraes**, gestora da Prefeitura Municipal de General Carneiro, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 24/25.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa imposta.

Cumpridas as devidas providências, arquivem-se os presentes

autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO N.º 14.590-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 GESTOR(A) MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MAIO/2009

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1424/2010, julgo a Sra. **Magali Amorim Vilela de Moraes**, gestora da Prefeitura Municipal de General Carneiro, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 16/17.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa imposta.

Cumpridas as devidas providências, arquivem-se os presentes

autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO N.º 9.031-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
 GESTOR(A) OSVALDO KATSUO MINAKAMI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1439/2010, julgo o Sr. **Osvaldo Katsuo Minakami**, gestor da Prefeitura Municipal de Salto do Céu, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 18/19, deste Tribunal.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Cumpridas as devidas providências, arquivem-se os presentes

autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO N.º 8.754-8/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
 GESTOR(A) AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1443/2010, julgo o Sr. **Augustinho Freitas Martins**, gestor da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 16/17, deste Tribunal.

Proceda-se à baixa do nome do Sr. **Augustinho Freitas Martins** do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa adimplida.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO N.º 14.356-1/2009
INTERESSADO(A) **AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A**
 GESTOR(A) ARCLEIDY DIAS PEREIRA
 INTERESSADO(A) LUIZ CARLOS ARMANI
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INICIO DE MANDATO 2009/2012

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1367/2010, julgo o Sr. **Luiz Carlos Armani**, Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 28/29, deste Tribunal.

Proceda-se à baixa do nome do Sr. **Luiz Carlos Armani** do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa adimplida.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO N.º 8.846-3/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**
 GESTOR(A) LÍRIO LAUTENSCHLAGER
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO 2009

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3389/2010, julgo o Sr. **Lirio Lautenschlager**, gestor da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 25/26.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa imposta.

Cumpridas as devidas providências, arquivem-se os presentes autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO N.º 12.825-2/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**
 GESTOR(A) MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO CONCERNENTE AO 1º BIMESTRE/2009

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1448/2010, julgo a Sra. **Magali Amorim Vilela de Moraes**, gestora da Prefeitura Municipal de General Carneiro, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 17/18.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa imposta.

Cumpridas as devidas providências, arquivem-se os presentes autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO N.º 14.923-3/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**
 GESTOR(A) JOSÉ ARI ZANDONÁ
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PUBLICO N.º 001/2009

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1372/2010, julgo o Sr. **José Ari Zandoná**, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 15, deste Tribunal.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Cumpridas as devidas providências, arquivem-se os presentes autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO N.º 8.893-5/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**
 GESTOR(A) ROBERTO JOSÉ MORANDINI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO ORÇAMENTO DE 2009

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3450/2010, julgo o Sr. **Roberto José Morandini**, gestor da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 14, deste Tribunal.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Cumpridas as devidas providências, arquivem-se os presentes autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO N.º 8.984-2/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**
 GESTOR(A) BENEDITO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2584/2010, julgo o Sr. **Benedito de Oliveira**, gestor da Prefeitura Municipal de Porto Estrela, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 39, deste Tribunal.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Cumpridas as devidas providências, arquivem-se os presentes autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO N.º 8.580-4/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**
 GESTOR(A) MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DO SISTEMA APLIC RELATIVA A CARGA INICIAL/2009

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1449/2010, julgo a Sra. **Magali Amorim Vilela de Moraes**, gestora da Prefeitura Municipal de General Carneiro, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 16/17.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa imposta.

Cumpridas as devidas providências, arquivem-se os presentes autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO N.º 8.595-2/2009
INTERESSADO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GENERAL CARNEIRO**
 GESTOR(A) MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO ORÇAMENTO/2009

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1449/2010, julgo a Sra. **Magali Amorim Vilela de Moraes**, Diretora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de General Carneiro, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 22/23.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Cumpridas as devidas providências, arquivem-se os presentes autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO N.º 16.491-7/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**
 GESTOR(A) RAILDA DE FÁTIMA ALVES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JUNHO/2009

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2579/2010, julgo a Sra. **Railda de Fátima Alves**, gestora da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 16.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa imposta.

Cumpridas as devidas providências, arquivem-se os presentes autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO N.º 12.618-7/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**
 GESTOR(A) BENEDITO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO CONCERNENTE AO 2º BIMESTRE/2009

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2583/2010, julgo o Sr. **Benedito de Oliveira**, gestor da Prefeitura Municipal de Porto Estrela, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 39, deste Tribunal.

Providencie-se à baixa do nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Cumpridas as formalidades de praxe, arquivem-se os presentes autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO N.º 9.004-2/2009
INTERESSADO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PONTAL DO ARAGUAIA**
GESTOR(A) GERSON ROSA DE MORAES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1287/2010, julgo o Sr. **Gerson Rosa de Moraes, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pontal do Araguaia, quite em relação à multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 20/21, deste Tribunal.

Providencie-se à baixa do nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Cumpridas as devidas providências, arquivem-se os presentes autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

PROCESSO N.º 10.906-1/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**
GESTOR/INTERESSADO JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1442/2010, julgo o Sr. **João Batista de Araújo e Silva, vereador da Câmara Municipal de Alto Garças, quite em relação à multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 29/30.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Cumpridas as devidas providências, arquivem-se os presentes autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

//JHCL//

RELAÇÃO DE JULGAMENTOS SINGULARES N.º 326/CN/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPOS NETO.

PROCESSO N.º 2.190-3/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**
GESTOR(A) FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES A ESTE TRIBUNAL, SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA CONCHA ACÚSTICA NO MUNICÍPIO

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo § 6º do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 3.537/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

- 1 – **JULGAR procedente** a presente Representação Interna;
- 2 – **APLICAR ao Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia Sr. Filemon Gomes Costa Limoeiro, MULTA** no valor correspondente a 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº. 14/2007 – RITCE/MT, face ao não envio de informação ao Sistema GEO-OBRS/2009, referente a atual situação da construção de uma praça concha acústica no Município de São Félix do Araguaia, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento, no prazo de 15 (quinze) dias;

3 – **DETERMINAR ao Gestor** acima mencionado, que insira as informações do Sistema Geo-Obras deste Tribunal: Ata, edital de licitação, planilha de orçamento, proposta da empresa vencedora, medições, termo de paralisação e termo de recebimento da obra (se existir);

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº. 79, caput, da Lei Complementar nº. 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº. 14/2007-RITCE.

Por fim, encaminhe-se o presente processo ao **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 2.187-3/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**
GESTOR(A) FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO TCE/MT, SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS DE AULA, ADMINISTRAÇÃO, BANHEIROS, COZINHA E REFEITÓRIO NA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DIAUWRUM NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo § 6º do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 3.540/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

- 1 – **JULGAR procedente** a presente Representação Interna;
- 2 – **APLICAR ao Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia Sr. Filemon Gomes Costa Limoeiro, a MULTA** no valor correspondente a 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº. 14/2007 – RITCE/MT, face ao não envio de informação ao Sistema GEO-OBRS/2009, dentro do prazo estabelecido na Resolução Normativa TCE-MT nº. 06/2008, referente a atual situação da construção de duas salas de aula, administração, banheiros, cozinha e refeitório na Escola Estadual "Índigena Diauwrum" – Aldeia Capivara, localizada no Município de São Félix do Araguaia, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento, no prazo de 15 (quinze) dias;

3 – **DETERMINAR ao Gestor** acima mencionado, que insira as seguintes informações do Sistema Geo-Obras deste Tribunal: Ata, edital de licitação, planilha de orçamento, proposta da empresa vencedora, medições, termo de paralisação e termo de recebimento da obra (se existir); no prazo de 15 (quinze) dias.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo recursal, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº. 79, caput, da Lei Complementar nº. 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº. 14/2007-RITCE.

Por fim, encaminhe-se o presente processo ao **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 2.193-8/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**
GESTOR(A) FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES A ESTE TRIBUNAL, SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS NO DISTRITO DE PONTINÓPOLIS

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo § 6º do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 3.537/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

- 1 – **JULGAR procedente** a presente Representação Interna;
- 2 – **APLICAR ao Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia Sr. Filemon Gomes Costa Limoeiro, a MULTA** no valor correspondente a 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº. 14/2007 – RITCE/MT, face ao não envio de informação ao Sistema GEO-OBRS/2009, referente a atual situação da implementação de unidades sanitárias no distrito de Pontinópolis, localizado no Município de São Félix do Araguaia, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento, no prazo de 15 (quinze) dias;

3 – **DETERMINAR ao Gestor** acima mencionado, que insira as informações do Sistema Geo-Obras deste Tribunal: Ata, edital de licitação, planilha de orçamento, proposta da empresa vencedora, Contrato, medições, termo de paralisação e termo de recebimento da obra (se existir); no prazo de 15 (quinze) dias.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo recursal, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº. 79, caput, da Lei Complementar nº. 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº. 14/2007-RITCE.

Por fim, encaminhe-se o presente processo ao **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 2.194-6/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**
GESTOR(A) FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES A ESTE TRIBUNAL, SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo § 6º do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 3.538/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

- 1 – **JULGAR procedente** a presente Representação Interna;
- 2 – **APLICAR ao Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia Sr. Filemon Gomes Costa Limoeiro, MULTA** no valor correspondente a 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº. 14/2007 – RITCE/MT, face ao não envio de informação ao Sistema GEO-OBRS/2009 dentro do prazo legal, referente a atual situação da ampliação do centro de saúde do Município de São Félix do Araguaia, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento, no prazo de 15 (quinze) dias;

3 – **DETERMINAR ao Prefeito** acima mencionado, que insira os seguintes documentos no Sistema Geo-Obras deste Tribunal: Ata, planilha de orçamento, proposta da empresa vencedora, medições, termo de paralisação e termo de recebimento da obra (se existir);

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo recursal, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº. 79, caput, da Lei Complementar nº. 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº. 14/2007-RITCE.

Por fim, encaminhe-se o presente processo ao **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 338/AJ/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO: 11372-7/2010
 PROCEDÊNCIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 GESTOR: ALCIDES BATISTA FILHO
 ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO INTERNA

JULGAMENTO SINGULAR

Trata-se de Representação Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, cujo teor requer em sede de medida cautelar a imediata suspensão do procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial 17/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, na medida em que alega diversas irregularidades graves contidas no respectivo Edital, que podem causar danos ao erário e inviabilizar ou tornar difícil ou impossível a reparação do dano.

A título elucidativo impõe-se registrar que o procedimento licitatório ora questionado busca contratar empresa para realização de shows, destinados ao Festival Náutico do município em questão, exclusivamente com Mato Grosso e Mathias para o dia 3/9/2010, Amado Batista para o dia 4/9/2010 e Nenhum de Nós para o dia 5/9/2010.

É a síntese necessária.

Passo a decidir:

Primeiramente, impende assinalar que, de acordo com o que foi ponderado pelo próprio Auditor e nos termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), o gestor, para contratação de profissional relacionado ao setor artístico, desde que preenchidos alguns requisitos, poderia realizar a contratação direta, sob a justificativa da inexigibilidade da licitação.

Sucedendo que, verificando a nota técnica encaminhada pela pregoeira do município, é possível perceber que foi utilizada a modalidade pregão em decorrência da contratação não ser diretamente com o artista, mas sim com uma agência intermediadora. Dito de outra forma, considerando que os cantores escolhidos para participar do show não possuem empresário exclusivo, a licitação consiste em escolher qual a agência que irá ofertar a melhor taxa de administração de modo a ser a vencedora do certame.

Em que pese tal argumentação, conforme muito bem ressaltado pela área técnica, o edital não faz nenhuma menção à contratação de agências e nem à taxa de administração, fato esse que demonstra indubitavelmente uma irregularidade que precisa ser esclarecida.

Pois bem, partindo desse prisma e efetuando uma análise cuidadosa de todos os documentos que instruem os autos, não há como discordar da proposta apresentada pela SECEX, pois é possível verificar de plano que, além da irregularidade já narrada, existem outras que tratam que o procedimento licitatório está efetivamente repleto de vícios que impedem o seu prosseguimento.

Ora, só para se ter noção, o Auditor Público Externo detectou que na página eletrônica do cantor Amado Batista já consta a previsão do show. Diante disso, torna-se fundamental realizar a seguinte indagação: se o procedimento licitatório ainda não foi finalizado e por consequência o cantor não foi contratado, porque ele já anunciou na sua agenda o referido evento?

Outra impropriedade que merece destaque cuida da previsão do pagamento antecipado de 80% do valor contratual. É certo que esse procedimento coloca em risco o recurso público, sobretudo porque não há previsão no contrato de garantia que compense um eventual prejuízo pela não realização dos shows.

Pois bem, como se vê existem provas robustas de haver no procedimento licitatório irregularidades de natureza grave, que comprometem os princípios da legalidade, da impessoalidade, do julgamento objetivo, da economicidade, da razoabilidade e outros correlatos pertinentes ao instituto das licitações e contratos administrativos.

Ademais, me pautando ainda no fato de que a abertura dos envelopes está prevista para as 9h do dia 2 de junho de 2010, se percebe também a imprescindibilidade de agir urgentemente, sob pena de tal omissão acarretar grave lesão ao erário.

Em contrapartida, vale destacar que qualquer ação deste Tribunal não irá prejudicar o Festival Náutico na cidade de Alto Araguaia, pois o mesmo está previsto para setembro de 2010.

Diante do exposto, resta cristalina a presença dos requisitos necessários à adoção de medida cautelar, razão pela qual, com base nos Artigos 82 e 83 da LC 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), e 297 da Resolução 14/2007, determino:

Liminarmente, que o Município de Alto Araguaia SUSPENDA URGENTEMENTE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 17/2010.

- Determino, também, que o Prefeito do Município de Alto Araguaia, Sr. Alcides Batista Filho, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Decisão, apresente defesa ou reconheça prontamente as irregularidades apontadas pelo auditor desta casa, adotando por consequência as medidas corretivas necessárias ao exato cumprimento da lei que implicam a confecção de uma nova minuta de contrato e especialmente um novo edital.

Publique-se.

Após, solicito o retorno de todo o processado a este Gabinete para que o julgamento retro proferido, com fundamento no Art. 297, § 1º do Regimento Interno, seja submetido ao Plenário, sob pena de perder a sua eficácia.

Gabinete da Vice-Presidência, em 31 de maio de 2010.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator

//JHCL//

RELAÇÃO DE JULGAMENTOS SINGULARES Nº. 325/AS/2010 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº. 11.506-1/2009
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
GESTOR(A) MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS – Ex-Gestor da Prefeitura Municipal de Confresa
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO CONVÊNIO 032/2007

...Apesar de devidamente notificado (fls. 106/107 e 113/114), o ex-gestor deixou transcorrer *in albis* o prazo de manifestação. Assim, nos termos do artigo 91, § 3º, artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar 269/2007 e art. 140, § 1º da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal, DECLARO sua REVELIA, dando seguimento ao processo.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.582-7/2009
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
GESTOR(A) MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS – Ex-Gestor da Prefeitura Municipal de Confresa
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO CONVÊNIO 024/2007

...Apesar de devidamente notificado (fls. 126, 127 e 134), o ex-gestor deixou transcorrer *in albis* o prazo de manifestação. Assim, nos termos do artigo 91, § 3º, artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar 269/2007 e art. 140, § 1º da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal, DECLARO sua REVELIA, dando seguimento ao processo.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTOS SINGULARES Nº. 330/HB/2010 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO Nº. 19.624-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
GESTOR(A) ORLEI JOSÉ GRASSELLI
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2009

...Face aos entendimentos retro, e, considerando a competência atribuída a esta Corte, previstas no inciso III, art. 47 da Constituição do Estado e no inciso I, art. 43 da Lei Complementar nº. 269/2007, e artigo 90, inciso I, alínea 'a' da Resolução nº. 14/2007, em consonância com parecer ministerial DENEGO REGISTRO ao Processo Seletivo Simplificado nº 011/2009, julgo pela aplicação de multa de 30 UPF's/MT ao Sr. Orlei José Grasselli, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, e, recomendo ao gestor que:

realize concurso público, abstendo-se de realizar processo seletivo simplificado para contratação temporária, quando a necessidade for permanente; inclua previsão para contratação de novos servidores nas peças de planejamento; elabore e apresente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa; declare que o aumento da despesa, tem adequação orçamentária e financeira com Plano Plurianual, LDO e LOA; que a instrução das despesas não afetem as metas físicas, e os efeitos financeiros serão compensados nos períodos seguintes, com aumento permanente da receita.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 15.530-6/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
GESTOR(A) ORLEI JOSÉ GRASSELLI
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2009

...Face aos entendimentos retro, e, considerando a competência atribuída a esta Corte, previstas no inciso III, art. 47 da Constituição do Estado e no inciso I, art. 43 da Lei Complementar nº. 269/2007, e artigo 90, inciso I, alínea 'a' da Resolução nº. 14/2007, em consonância com parecer ministerial DENEGO REGISTRO ao Processo Seletivo Simplificado nº 008/2009, denego registro do ato admissional decorrente do processo seletivo, julgo pela aplicação de multa de 30 UPF's/MT ao Sr. Orlei José Grasselli, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, e, recomendo ao gestor que: realize concurso público, abstendo-se de realizar processo seletivo simplificado para contratação temporária, quando a necessidade for permanente; inclua previsão para contratação de novos servidores nas peças de planejamento; elabore e apresente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa; declare que o aumento da despesa, tem adequação orçamentária e financeira com Plano Plurianual, LDO e LOA; que a instrução das despesas não afetem as metas físicas, e os efeitos financeiros serão compensados nos períodos seguintes, com aumento permanente da receita.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 18.317-2/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
GESTOR(A) ORLEI JOSÉ GRASSELLI
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2009

...Face aos entendimentos retro, e, considerando a competência atribuída a esta Corte, previstas no inciso III, art. 47 da Constituição do Estado e no inciso I, art. 43 da Lei Complementar nº. 269/2007, e artigo 90, inciso I, alínea 'a' da Resolução nº. 14/2007, em consonância com parecer ministerial DENEGO REGISTRO ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, julgo pela aplicação de multa de 30 UPF's/MT ao Sr. Orlei José Grasselli, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, e, recomendo ao gestor que: realize concurso público, abstendo-se de realizar processo seletivo simplificado para contratação temporária, quando a necessidade for permanente; inclua previsão para contratação de novos servidores nas peças de planejamento; elabore e apresente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa; declare que o aumento da despesa, tem adequação orçamentária e financeira com Plano Plurianual, LDO e LOA; que a instrução das despesas não afetem as metas físicas, e os efeitos financeiros serão compensados nos períodos seguintes, com aumento permanente da receita.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 13.524-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
GESTOR(A) EDISON ROSSO
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2009

...Face aos entendimentos retro, e, considerando a competência atribuída a esta Corte, previstas no inciso III, art. 47 da Constituição do Estado e no inciso I, art. 43 da Lei Complementar nº. 269/2007, e artigo 90, inciso I, alínea 'a' da Resolução nº. 14/2007, em consonância com o parecer ministerial CONHEÇO E REGISTRO o Processo Seletivo Público nº 002/2009, da Prefeitura Municipal de Tabaporá, e, ainda, aplico multa no valor de 30 UPF's/MT ao Sr. Edison Rosso, face ao envio intempestivo das documentações relativo ao processo seletivo público, conforme previsto no artigo 42 da LC nº. 269/2007 c/c o 204 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 329/JCN/10 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 4.464-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
GESTOR(A) RAILDA DE FÁTIMA ALVES
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2010

...Diante do exposto, acompanho o Parecer nº. 3.606/2010 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I- **Conheço** o Concurso Público nº. 001/2010, nos termos dos arts. 203 e 204, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, bem como no disposto na Orientação Normativa 33/2007, item 8, alterada pela Orientação Normativa nº. 08/2008;

II- **Aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPF's/MT, à Sra. Rilda de Fátima Alves, Prefeita Municipal de Nova Nazaré**, nos termos do artigo 75, incisos III e VIII, da Lei Orgânica c/c art. 289, III e VIII do Regimento Interno do TCE/MT, por ter incorrido em irregularidades constantes nos autos.

Por fim, após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 4.106-8/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
GESTOR(A) VILSON ASCARI
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2008

...Diante do exposto, acompanho o Parecer nº. 3.323/2010 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I- **Conheço** o Concurso Público nº. 001/2008, nos termos dos arts. 203 e 204, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, bem como no disposto na Orientação Normativa 33/2007, item 8, alterada pela Orientação Normativa nº. 08/2008;

II- **Aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPF's/MT, ao Sr. Vilson Ascari, ex-prefeito municipal de Nortelândia**, nos termos do artigo 75, incisos III, da Lei Orgânica c/c art. 289, III do Regimento Interno do TCE/MT, por ter incorrido em irregularidades constantes nos autos.

Por fim, após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 4.169-6/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
INTERESSADO(A) EDIANE MARINHO LIMA DOS SANTOS
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE A DECISÃO SINGULAR, CONSTANTE NO PROCESSO 104108/2005

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais em concordância com o Parecer Ministerial e de acordo com o inciso IV, do art. 254 do RITCE/MT determino o **ARQUIVAMENTO** deste feito, com as cautelas de estilo.
 Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELACÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 328/AJ/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 3.810-5/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GESTOR(A) ROQUE FRITZEN
INTERESSADO(A) CELSO ROBERTO VIEIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 37-TCE, e acolhendo o **Parecer 3560/2010** do Procurador **Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 39 a 41/TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato do Sr. **Celso Roberto Vieira, ex-Vereador Municipal de Tangará da Serra**.

Publique-se.

PROCESSO N.º 4.209-9/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
INTERESSADO(A) LAERCIO ALVES PEREIRA
ASSUNTO CONSULTA

...Por todo o exposto, DECIDO, em sintonia com o parecer do Ministério Público de Contas e com base no § 3º do Art. 232 do Regimento Interno, pelo não conhecimento da presente consulta, em face da ausência de condições necessárias para sua admissibilidade, por se tratar de caso concreto, parte ilegítima, e constituir matéria não afeita à competência dessa Corte, razão pela qual, determino o seu arquivamento.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELACÃO DE DESPACHOS N.º. 070/WJT/2010
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 559/2010

PROCESSO N.º 21.357-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR(A) MURILO DOMINGOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DOS ATOS ILEGAIS PRATICADOS NA GESTÃO DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2009

Em atenção ao ofício n.º 95/GAB/2010, formulado pelo senhor Murilo Domingos, às fls. 45-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 28/5/2010, bem como, pedido de cópia da representação e ofício n.º. 938/09/GAB/WJT.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELACÃO DE DESPACHO N.º. 073/HB/2010
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO N.º. 170/HB/2010

PROCESSO N.º 5.824-6/2010

PROTOCOLO 10.594-5/2010
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GESTOR(A) LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Requerimento – protocolado sob n.º. 10.594-5/2010 - D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo **10 (dez)** dias, contados a partir de 25 de maio de 2010.

Publique-se.

DESPACHO N.º. 151/HB/2010

PROCESSO N.º 4.544-6/2010

PROTOCOLO 9.824-8/2010
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS – Secretário de Estado de Administração
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício n.º. 1465/GAB/SAD/2010 – protocolado sob n.º. 9.824-8/2010 - D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo **15 (quinze)** dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELACÃO DE DESPACHOS N.º. 074/WJT/2010
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 578/2010

PROCESSO N.º 16.755-0/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PLANALTO DA SERRA
GESTOR(A) SALVADOR MASSAMI MIYASAK
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício n.º 76/2010, formulado pelo senhor Salvador Massami Miyasak, Secretário Municipal de Educação, às fls. 83-TCE, defiro, em parte, o pedido de dilação de prazo, e concedo-lhe 10 dias improrrogáveis, a contar da data de publicação.

Frisa-se que no processo em questão já foram deferidos quatro pedidos de dilação de prazo, portanto, o não cumprimento do prazo deferido acima, ensejará a aplicação de multa.

Publique-se.

DESPACHO 572/2010

PROCESSO N.º 6.046-1/2010
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ
GESTOR(A) NEWTON DE FREITAS MIOTTO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Em atenção ao ofício n.º 088/2010, formulado pelo senhor Newton de Freitas Miotto, às fls. 286-TCE, defiro, o pedido de dilação de prazo até o dia 7 de junho de 2010.

Publique-se.

DESPACHO 574/2010

PROCESSO N.º 2.597-6/2010
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO BRUNO SÁ FREIRE MARTINS – Secretário de Estado de Administração
PENSÃO

Em atenção ao ofício n.º 1.604/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 71-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 7 de junho de 2010.

Publique-se.

DESPACHO 571/2010

PROCESSO N.º 4.879-8/2010
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO BRUNO SÁ FREIRE MARTINS – Secretário de Estado de Administração
APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício n.º 1.320/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 70-TCE, defiro, em parte, o pedido de dilação de prazo até o dia 7 de junho de 2010.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

PAUTA DE JULGAMENTO N.º. 18/2010

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 08 de junho de 2010 - terça-feira, com início às 8:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo n.º. 5.940-4/2010
 Interessado(a) CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
 Gestor(a) Cel. ALEXANDER TORRES MAIA
 Ordenador de Despesas Genilson Antonio Sechi de Ávila
 Contador(a) José Gonçalo de Freitas
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

02 - Processo n.º. 5.964-1/2010
 Interessado(a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
 Gestor(a) ÉDER DE MORAES DIAS – Secretário de Estado de Fazenda

EDEMILSON JOSÉ DOS SANTOS – Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
 INÊS MARIA DE CASTRO STRINGHETA – Superintendente de Gestão do Endividamento Público
 Contador(a) Maria de Lurdes de Barros
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

03 - Processo n.º. 5.942-0/2010
 Interessado(a) AUDITORIA GERAL DO ESTADO
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
 Gestores(as) JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Ordenador de Despesas Arlindo Ângelo de Moraes
 Contador(a) José Gonçalo de Freitas
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

04 - Processo n.º. 4.341-9/2010
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
 Gestores(as) ADEMIR FLORI DE LIMA
 SELUIR PEIXER REGHIN
 Contador(a) Luiz Carlos de França
 Controle Interno Nilmara Sombra Oliveira
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT
 Av. Carlos Hugueneq , 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
 CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010

Objeto: Aquisição de Tonner e Contratação de Serviços para Recarga de Tonner. **Dia:** 16/06/2010. **Entrega dos Envelopes:** No dia 16/06/2010 às 09:00 horas (Basília). **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: lici.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas, do dia 16 de Junho de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 31 de Maio de 2010.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT TOMADA DE PREÇOS 002/2010 – RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia informa que na publicação efetuada no Diário Oficial do Estado dia 05/05/2010, pág. 104, no Diário Oficial da União dia 06/05/2010 pág. 218 e na Folha do Estado dia 06/05/2010 f. 06, onde se lê: TOMADA DE PREÇOS 002/2009. Deve-se ler: **TOMADA DE PREÇOS 002/2010** - Alto Araguaia – MT, 31 de Maio de 2010.

Flávia de Oliveira Campos - -Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS 003/2010 – RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia informa que na publicação efetuada no Diário Oficial do Estado dia 05/05/2010, pág. 104, no Diário Oficial da União dia 06/05/2010 pág. 218 e na Folha do Estado dia 06/05/2010 f. 06, onde se lê: TOMADA DE PREÇOS 003/2009. Deve-se ler: **TOMADA DE PREÇOS 003/2010** - Alto Araguaia – MT, 31 de Maio de 2010.

Flávia de Oliveira Campos – Pregoeira (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 021/2010

CONTRATANTE: Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA; CNPJ: 37.465.143/0001 – 89; **CONTRATADA:** Nome: JOSEANE APARECIDA LOPES DA SILVA; CPF 625.529.023-91; **Fundamento Legal:** Artigo 79, inciso I, combinado com o artigo 78, incisos I, II, VII e XII da Lei nº 8.666/93. **Data de Assinatura:** 09/04/2010; **Data da Rescisão:** 28/05/2010; **Objeto:** Rescisão unilateral administrativa, a partir de 28/05/2010, do Contrato de prestação de serviços médicos nº 021/2010.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL Nº. 17/2010 TIPO DESTA LICITAÇÃO: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL

A Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT, em 31 de Maio de 2010, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15 de Junho de 2010 às 14h00min (quatorze) horas, a Licitação na Modalidade **PREGAO PRESENCIAL Nº 17/2010**, cujo objeto **PASSAGENS POR MEIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL a Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**. A pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Alto Garças/MT, em 31 de maio de 2010.

REINALDO HEVERTON FERRAZ DE OLIVEIRA – PREGOEIRO (K3DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE DESISTÊNCIA

Em consonância com o disposto na PORTARIA INTERMINISTERIAL nº. 335, de 29 de setembro de 2005, do Ministério da Fazenda/Ministério das Cidades, informamos que os Mutuários abaixo relacionados com seus respectivos CPF/MF, admitidos no Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social-PSH, conforme contrato firmado em 18/05/2009, com o Banco Economisa, desistiram de figurar como beneficiários do referido Programa, entrando em seus lugares, os novos pretendente a seguir:

Beneficiário Anterior	CPF/MF	Beneficiário Atual	CPF/MF
Elisângela Joaquina da Silva	027.944.771-02	Daila Cristina Alves André	034.672.151-22
Nilza Rosa Souza	003.968.751-14	Benedita Rodrigues Ribeiro	840.168.761-68

Alto Taquari – MT, 18 de maio de 2009.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 019/2010

Objeto da Licitação: Aquisição de material permanente e consumo sendo: eletrodomésticos, material de informática e colchões, para uso nas escolas municipais e C.E.I., neste município. Data de abertura: 10/06/2010 - Horário: 09:00(nove) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço ou no site: www.aripuanam.gov.br.

EDITAL DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 020/2010

Objeto da Licitação: Aquisição de material permanente em madeira maciça sendo: escrivaninhas, armários, mesas e bancos, para uso nas Escolas Municipais e C.E.I., neste município. Data de abertura: 10/06/2010 - Horário: 14:00(quatorze) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço ou no site: www.aripuanam.gov.br.

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 016/2010

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de obra de Construção de Centro de Convivência para Idosos, neste município. Data de abertura: 15/06/2010 - Horário: 09:00(nove) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais).

Aripuanã-MT, 31 de maio de 2010.

Vera Lúcia R. Balieiro - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2010

##TEX A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo regime de menor preço por item.

OBJETO: O presente Pregão Presencial tem por objeto **Aquisição de: relógio ponto eletrônico por biometria, software e crachá em PVC frente colorida e verso preto com cordão**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, para implantar nas Secretarias desta Prefeitura.

Data de abertura: 15 de Junho de 2010, às 13:00h (horário local), nesta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço acima apresentado, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal www.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

Cáceres-MT, 28 de Junho de 2010.

##ASS LUIS AURÉLIO ALVES

##CAR Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE – CNPJ 24.950.495/0001-88, localizado à Praça dos Três Poderes, 03, Campo Verde-MT, torna público que requereu à SEMA/SEDAM a LP – Licença Prévia e a LI - Licença de Instalação para atividade de Cascalheira no Assentamento Dom Osório 1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE – CNPJ 24.950.495/0001-88, localizado à Praça dos Três Poderes, 03, Campo Verde-MT, torna público que requereu à SEMA/SEDAM a LP – Licença Prévia e a LI - Licença de Instalação para atividade de Cascalheira no Assentamento Dom Osório 2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE – CNPJ 24.950.495/0001-88, localizado à Praça dos Três Poderes, 03, Campo Verde-MT, torna público que requereu à SEMA/SEDAM a LP – Licença Prévia e a LI - Licença de Instalação para atividade de Cascalheira no Assentamento Santo Antônio da Fatura.

Campo Verde, 31 de maio de 2010

Dimorvan Alencar Brescancim

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Campos de Júlio
 AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2.010

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, Torna Público que esta realizando Processo de Tomada de Preços, Tipo menor preço Global

Objeto: selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de fornecimento de material e execução de construção com 565,00 m² de área construída, de acordo com o projeto de Convênio FNDE/ PROINFANCIA de nº 710450/2008

Data de abertura: 14/06/2.010 às 08,00 horário local, na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Valdir Masutti, nº 1999, os interessados poderão adquirir o Edital e seus respectivos anexos junto a Prefeitura Municipal, no Dpt. de Licitação, mediante a taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Campos de Júlio MT, 28 de maio de 2.010.

Edigar Cavalcanti Lagoa

Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim também de acordo com o Edital de Licitação Modalidade Pregão 010/2010, convoca a empresa JCM COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA para no prazo de 03 (três) dias úteis vir a essa Prefeitura para retirar, assinar e devolver o instrumento contratual referente ao Pregão 010/2010 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, FÁRMACIA BÁSICA E PSF. que se realizou no dia 08/03/2010.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO /A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

Carlinda/MT, em 31 de maio 2010

ELAINE JUVINIANO DE LIMA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 010/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2010

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 – Centro, através do senhor José Sebastião Chaves, presidente da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **Fornecimento de Materiais de Expediente, de Acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães e Secretarias Municipais.** Do tipo menor preço por lote, obteve o seguinte resultado: empresa vencedora para o Lote 01 Ivonir Alves Dias - ME valor R\$ 32.387,07 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e sete centavos); para o Lote 02 Papelaria Pantanal Ltda valor R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) e para o Lote 03 a empresa Papelaria Uze Ltda valor R\$ 4.285,01 (quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e um centavos). Chapada dos Guimarães/MT, 31 de maio de 2010.

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

A Prefeitura Municipal de Confresa-MT, CNPJ 37.464.716/0001-50, situada a Avenida Centro Oeste, nº 286, em Confresa-MT, representada pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. Antonio Francisco Custodio, portador do CPF nº 344.624.811-00. Solicita o comparecimento do funcionário público Sra. Gisele Rodrigues Soares – Técnico de Saúde – Matrícula 0634, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação. E o seu não comparecimento ou falta de justificativas implicará em rescisão contratual por Abandono de cargo, conforme Lei Complementar 020/2005 de 28 de

Dezembro de 2005 do Estatuto do Servidor. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010

Objeto: Contratação de medico clinico geral para prestação de serviços, em atendimento a população urbana e rural no Município de Conquista D'oeste, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Programa da Saúde de Família – PSF. **Abertura:** 16/06/2010 - Horário de Cuiabá – 09:00 horas. **Maiores Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 / 3265-1001. **O Edital poderá ser obtido através do site** www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D' Oeste, 31 de maio de 2010

Wellington Derze - Pregoeiro Oficial - Portara 002/2010

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SMPOG

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2010
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 474125-1/2010)

Órgão: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura; **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na locação de Caminhões Coletores de Lixo, munidos com motorista e guarnição coletora, quando necessário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura - SEMINFE, conforme normas e especificações contidas no Edital e seus anexos. **Data de início acolhimento da Proposta:** 16/06/2010 a partir das 08h00min – Fuso Horário de Brasília/DF. **Data de Abertura das Propostas:** 17/06/2010 às 09h30min (nove horas e trinta minutos) – Fuso Horário de Brasília/DF. **Data de Realização:** 17/06/2010 às 15h00min (quinze horas) – Fuso Horário de Brasília/DF. **Pregoeira Oficial:** Rylta de Cássia Pereira Duarte; **Informações/Contato:** Diretoria de Gestão do Gasto Público/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – DGGP/SMPOG. Telefone: (65) 3645-6252/6270/6268/6269/6292/6293; **E-mail:** licitação@cuiaba.mt.gov.br; **Atendimento:** 12:00 às 18:00 h. **Retirada Edital:** www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2010 – Órgão: SMPOG, ou www.licitacoes-e.com.br; Cuiabá, 28 de Maio de 2010.

RYTA DE CÁSSIA PEREIRA DUARTE - Pregoeira Oficial

VISTO:

RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JR. - Diretor de Gestão de Gasto Público

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2010 – PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeada pela Portaria nº. 033/2010, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público que na Tomada de Preços nº. 007/2010, instaurada para contratação de empresa no ramo de consultoria em engenharia, sagrou-se vencedora a empresa:

Empresa Vencedora	Valor Total
Braga Construções e Serviços Ltda.	R\$ 126.780,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e oitenta reais).

Itanhangá (MT), 28 de maio de 2010.

MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2010 CPL
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1576/2010.

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Bairro Centro, **Licitação Modalidade de Pregão Presencial (menor preço por lote)**, com finalidade de selecionar propostas para **(Aquisição de Medicamentos para Secretaria de Saúde)**, cuja especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhado o edital da licitação.

Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital provêm de Recursos de Convênio firmado com o Ministério da Saúde e Prefeitura Municipal de Jauru.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, o Decreto Municipal 067/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 14(quatorze) de Junho de 2010, às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando

os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 – Propostas de Preços e nº. 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo VI que acompanha o Edital.

As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 08:00 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 às 11:00 ou pelo endereço eletrônico www.jauru.mt.gov.br. É necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones acima mencionados.

JAURO-MT, 31 de maio de 2010.

Sara Ferreira Ramalho – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item", sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8666/1993, para a aquisição de serviços topográficos e materiais para a realização de serviços de pavimentação asfáltica nas ruas Padre José de Anchieta, Afonso Pena, Dom Pedro I, Xavantes e Guarani, no Bairro Palmeira, neste Município de Juína-MT (área de 7.203,43 metros quadrados), estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para **14 de junho de 2010, às 08:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (066) 3566-8300. Juína-MT, 31 de maio de 2010.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI - Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item", sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8666/1993, para a aquisição de serviços de elaboração de estudos ambientais simplificados e plano de recuperação de área degradada para a realização de serviços de recuperação de 33,521 km de estradas vicinais no Projeto do Assentamento Iracema I e II, neste Município de Juína-MT, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para **14 de junho de 2010, às 10:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (066) 3566-8300. Juína-MT, 31 de maio de 2010.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI - Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item", sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8666/1993, para a aquisição de um trator agrícola, um distribuidor de calcário, uma grade niveladora, uma grade aradora intermediária e uma carreta agrícola para Secretaria de Agricultura deste Município de Juína-MT, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para **14 de junho de 2010, às 15:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (066) 3566-8300. Juína-MT, 31 de maio de 2010.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI - Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15 de junho de 2010**, às

08:00 horas, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para **Execução da Obra de pavimentação asfáltica com fornecimento de materiais e mão-de-obra no Bairro São José Operário no Município de Juína, Estado de Mato Grosso. (área 5.671,06 m²)**. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juína junto a comissão de licitação até dia 14 de junho de 2010 em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 – Centro, nesta cidade, fone (066)3566-8300, no horário das 7:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$100,00 (cem reais). Juína – MT, 31 de maio de 2010.

Paulo Sergio Markoski - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15 de junho de 2010**, às 10:00 horas, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para **Execução da Obra de pavimentação asfáltica com fornecimento de materiais e mão-de-obra no Bairro São José Operário no Município de Juína, Estado de Mato Grosso. (área 1.040 m mais 8 limpa rodas)**. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juína junto a comissão de licitação até dia 14 de junho de 2010 em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 – Centro, nesta cidade, fone (066)3566-8300, no horário das 7:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$100,00 (cem reais).

Juína – MT, 31 de maio de 2010.

Paulo Sergio Markoski - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15 de junho de 2010**, às 15:00 horas, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para **Execução da Obra de pavimentação asfáltica com fornecimento de materiais e mão-de-obra no Bairro Modulo V, no Município de Juína, Estado de Mato Grosso. (Conforme Contrato de Repasse 0315537-41/2009 – MCI/DADES/CAIXA)**. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juína junto a comissão de licitação até dia 14 de junho de 2010 em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 – Centro, nesta cidade, fone (066)3566-8300, no horário das 7:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$100,00 (cem reais). Juína – MT, 31 de maio de 2010.

Paulo Sergio Markoski - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2010

A Prefeitura Municipal de Juscimeira através da sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 002/2010, Torna Público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2010 tendo por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro do Idoso foi deserta. Juscimeira/MT, 31 de Maio de 2010.

Diva Maria Dos Santos Gardim – Pregoeira

Publicar

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2010

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 002/2010, TORNA público aos interessados o resultado da licitação modalidade no pregão presencial nº 005/2010 tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais. A empresa Dental Centro Oeste Ltda sagrou-se vencedora dos itens: 1, 8, 57, 99, 101, 102, 103, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 134, 135, 136, 169, 170, 171, 175, 177, 179, 180, 181, 188, 189, 190, 191, 192, 195, 197, 200, 201, 203, 205, 208, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 241, 242 e 250. Maxdental Comercio de Medicamentos Ltda – ME sagrou-se vencedora dos itens: 142, 143, 144, 145, 146, 167, 186, 217, 240 e 244. Sulmedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda sagrou-se vencedora dos itens: 9, 11, 12, 17, 19, 20, 25, 26, 29, 31, 35, 40, 42, 44, 45, 59, 63, 64, 73, 76, 82, 87, 94, 95, 96, 97, 98, 108, 109, 128, 133, 137, 147, 152, 153, 155, 157, 160, 172, 219, 238 e 246. Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda sagrou-se vencedora dos itens: 5, 6, 15, 16, 21, 23, 28, 32, 33, 34, 36, 38, 41, 43, 46, 48, 51, 52, 54, 56, 58, 62, 68, 70, 79, 80, 81, 91, 92, 93, 164, 173, 174 e 239. Distribuidora de Produtos Naturais Ltda EPP sagrou-se vencedora dos itens: 30, 61, 86, 100, 116, 117, 119, 120, 121, 140, 148, 159, 162, 163, 178, 185, 193, 194, 196, 198, 199, 204, 206, 207, 248, 249, 251, 252 e 255. Stock Comercial Hospitalar Ltda sagrou-se vencedora dos itens: 7, 10, 13, 47, 53, 65, 69, 77, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 104, 105, 107, 129, 132, 150, 151, 154, 156, 168, 182, 184, 187, 202 e 224. Duomed Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP sagrou-se vencedora dos itens: 2, 3, 66, 67 e 75. Para os itens 4, 14, 18, 22, 24, 27, 37, 39, 49, 50, 55, 60, 71, 72, 74, 78, 122, 138, 139, 141, 149, 158, 161, 165, 166, 176, 183, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 220, 221, 243, 245, 247, 253 e 254 não houve vencedores. Juscimeira/MT, 31 de Maio de 2010.

Diva Maria dos Santos Gardim – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova Lucas do Rio Verde MT
CEP: 78 455 000 Fone: 65 3549 8300
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de obra de Construção civil para execução da mão de obra da primeira etapa (infraestrutura, superestrutura e vedação e ligações hidráulicas primárias) da obra do novo Paço da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde. **Data da Sessão:** 17/06/2010. **Entrega dos Documentos para Cadastramento:** Até as 17:30 horas do dia 11/06/2010. Entrega dos Envelopes: **Até as 13:30 horas do dia 17/06/2010.** Edital Completo: **Disponível no Paço Municipal a um custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais).** Abertura dos Envelopes: **As 14:00 horas do dia 17/06/2010.**

Lucas do Rio Verde MT, 31 de Maio de 2010.

Edu Laudi Pascoski - Presidente CPL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2010
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01

Marino Jose Franz, prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, no uso de suas atribuições, torna público a RETIFICAÇÃO e ALETRAÇÃO do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2010 Supracitado:

Art. 1º Fica retificado o endereço do item 5.4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2010, conforme se segue abaixo:

ONDE SE LÊ

5.4

a) Comparecer ao local de inscrição Av. Espírito Santo nº 253-S, Bairro Jardim das Palmeiras. Preencher o Formulário de Inscrição, anexo II e anexar os documentos constantes no item 5.3 deste Edital.

LEIA-SE

5.4

a) Comparecer ao local de inscrição Avenida Pará, 109E, Bairro Cidade Nova. Preencher o Formulário de Inscrição, anexo II e anexar os documentos constantes no item 5.3 deste Edital.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2010 e entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 31 de maio de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2010

O Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa sito à Rua Guaira 777 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.238.987/0001-75, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT nomeada pelo Decreto n.º 015/2010, vem por meio do Presente Termo, com base no Art. 24 inciso XVII da Lei Federal 8.666/93, dispensar de licitação as despesas provenientes deste Termo o qual se refere às despesas com aquisição de componentes, peças e mão-de-obra das máquinas **PC 200 Komatsu e Motoniveladora 555 Komatsu** as quais se encontram no período de garantia, ficando contratada a empresa **DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA**, a qual possui a Declaração de Exclusividade dos produtos da marca Komatsu nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Marcelândia/MT, em 28 de Maio de 2010.

HAYANA CAROLINA ARCARI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2010, cujo objeto é: **Contratação de mão-de-obra com o fornecimento de todo o material e maquinários necessários para uso na construção de um Parque Público de Lazer, na Cidade de Nova Guarita**, com data prevista para abertura no dia **15/06/2010**, às **08:30** horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, no horário das 07:30 hs as 10:30 hs, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), valor não reembolsável. **Nova Guarita – MT, 31 de maio de 2010.**

Yana Maria Marcon - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PORTARIA Nº 002/10/SMA/PMNG.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. **Dálcio Conceição de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e observando o Anexo 03 – Lotacionograma, da Lei Municipal nº 302/2009, de

27/04/2009. **RESOLVE; ART. 1º** - DESIGNAR a partir desta data o servidor público municipal Sr. Antônio de Paula Leite Neto, ocupante do cargo de Motorista II (Veículo pequeno), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **ART. 2º** - O servidor público municipal Sr. Antônio de Paula Leite Neto foi informado de sua transferência para Secretaria Municipal de Agricultura, através do Ofício nº. 015/10/SMA/PMNG, datado de 20 de maio de 2010, porém, mesmo ciente dos fatos, negou-se em receber o citado Ofício. **ART. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume e na imprensa oficial, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário de Administração, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dez. Registre-se; Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

Dálcio Conceição de Araújo - Sec. Mun. de Administração

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação informa que as aberturas dos envelopes contendo as Propostas de Preços será no dia 02.06.2010 às 16:00 horas.

Nova Mutum-MT, 27 de Maio de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2010

O Município de Nova Mutum – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, após passado o prazo recursal, tornar público o resultado da T.P n.º 012/2010, da qual sagrou-se vencedora as seguintes empresas: Lote I item 1 a empresa INAC – Instituto de Análises Clínicas Ltda ME, Lote I itens 2 a 7 a empresa Maria Elisa Scheifer & Cia Ltda, Lote II item 2 e 5 a empresa SMF Juliani & Cia Ltda, Lote II item 3 e 6 a empresa Nortão Centro de Diagnostico por Imagem Ltda EPP, Lote II item 4 a empresa Neimar de Souza & Cia Ltda, Lote II item 8 e 12 a empresa Gracielle Folchini Gomes & Cia Ltda-ME, tendo como objeto a **Contratação de Serviços para Realização de Exames Laboratoriais e Exames Médicos Especializados**. Nova Mutum – MT, 31 de Maio de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2010

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da T.P n.º 013/2010, da qual sagrou-se vencedora a empresa Formas em Formas Artefatos de Cimento Ltda-ME, tendo como objeto a **Aquisição Concreto Usinado e Materiais de Construção para uso na construção do estacionamento e Praça na Avenida das Seriemas**. Nova Mutum – MT, 20 de Maio de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 30/2010 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 6/2010 – TP

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1/2010, de 04/01/2010, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação nº. 30/2010, após reunião e análise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo nº. 30/2010-TP –nº. 6/2010 na modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **SELECIONAR EMPRESA DE ENGENHARIA NA ÁREA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO COM CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRAÇA NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 0303620-05/2009/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA**. As firmas que apresentaram melhor preço entre as concorrentes e foram vencedoras, foram as Empresa/Pessoa: **EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-EPP; R\$ 301.346,39 (trezentos e um mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)** NOVO SÃO JOAQUIM-MT, 28 de Maio de 2.010.

GERALDO PEEIRA DA SILVA SOBRINHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO
Decreto nº. 014/2010 - Data: 31/05/2010 - Súmula: Homologa Resultado do Concurso Público 001/2010, e dá outras providências.

O Sr. **AUGUSTINHO FREITAS MARTINS**, Prefeito Municipal de PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE: Art. 1º - Homologar o resultado final do Concurso Público, referente ao Edital n. 001/2010, conforme relação dos aprovados já devidamente publicada, para os cargos mencionados a seguir: CARGOS: 001-AGENTE ADMINISTRATIVO; 002-AGENTE**

DE VIGILÂNCIA; 003- AUXILIAR DE MONITORA; 004-CONTÍNUA (MERENDEIRA); 005-CONTROLADOR INTERNO; 006-COVEIRO; 007-GARI; 008-MECÂNICO (MÁQUINAS PESADAS-DIESEL); 009-MOTORISTA ESCOLAR-ÔNIBUS; 010-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA; 011-PROFESSOR DE GEOGRAFIA; 012- PROFESSOR DE MATEMÁTICA; 013-PROFESSOR DE PEDAGOGIA; 014-TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO; 015- TÉCNICO FISCALIZAÇÃO URBANA. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. PEDRA PRETA - MT, 31 de maio de 2010. AUGUSTINHO

FREITAS MARTINS - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/MT
AVISO DE LICITAÇÃO – TP 005/10. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Pref. Mun. de P.da Serra, através da CPL, inst. pela port. nº 001/10, de acordo com a Lei Fed. 8.666/93, torna público que fará realizar licitação MODALIDADE: TP. TIPO: Menor preço Global. OBJETO: PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA O ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER/ CONSTRUÇÃO DE MINI-ESTÁDIO, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0266195-60/2008/ SEEL/CEF. ABERT: 15/06/10, às 15:00 hs do DF. O Edital comp. a disp. dos int. na Sede da Pref. Mun. de P. da Serra- MT, sito a Praça S.Carlos, nº 755, no horário de exp. (13:00 às 18:00 hs), mediante pgto de R\$ 50,00. Maiores inf. Tel: (66) 3328-6101 à CPL.

CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - Presidente da CPL (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.

Aviso de Licitação-Tomada de Preço 04/2010. A Comissão Perm de Licitação torna público que fará realizar a Licitação (Lei 8.666/1993 e alterações). Modalidade: Tomada de Preço 04/2010. Objeto: Construção Civil de USF-Unidade Saúde da Família. Recursos: Governo Federal e Contrapartida/Município. Realização: 22/06/2010 às 09:00hs (hora local). Informações: Fone: (66)3401-3349/8541. Em 28/05/2010. (a) Carlos Silva Souza-Presidente da CPL.

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.

Extrato de Contrato: Contratado: **Silgran Construções Ltda**. Objeto: Pavimentação Asfáltica e drenagem pluvial em diversas ruas do município: lote 01 – 4.336,29m² -Contrato nº. 0315.455-61/2009-Ministério das Cidades/CAIXA. Valor: R\$ 340.238,47 (trezentos e quarenta mil e duzentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos). Nº 120/2010. Data: 26/05/2010. Vigência: 26/05/2010 a 25/08/2010. **Extrato de Contrato:** Contratado: **Silgran Construções Ltda** Objeto: Pavimentação Asfáltica e drenagem pluvial em diversas ruas do município: lote 02 – 5.390,00m² -Contrato nº.0302.624-26/2009-Ministério do Turismo/CAIXA. Valor: R\$ 295.358,82 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Numero: 121/2010. Data: 26/05/2010. Vigência: 26/05/2010 a 25/08/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º008/2010/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º009/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LABORATORIAIS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2010, cujo certame se deu às 08h do dia 26/05/2010; sagraram vencedoras as proponentes: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, vencedora dos itens 026, 029, 034, 035, 038, 048, 061, 065, 082, 086, 109, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 130, 132, 150, 151, 166, 184, 187, 194, 197, 200, 203, 207, 232, 244, 246, 265, 268, 269, 270, 284, 291, 293, 295, 299, 313, 315, 317, 333, 335, 336, 339, 340, 341, 342, 343, 352, 353, 354, 356, 376, 431, 439, 441, 445, 448, 449, 457, 458, 459, 460, 468, 476, 492, 494, 495, 497, 500, 501, 506, 507, 524, 525, 532, 535, 536, 537, 553, 554, 555, 557, 558, 559, 562, 563, 564, 565, 567, 579, 580, 581, 583, 584, 585, 587, 588, 589 e 595, com valor total de R\$122.487,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 067, 083, 092, 155, 373 e 409, com valor total de R\$3.382,00 (três mil trezentos e oitenta e dois reais), DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 08, 050, 052, 053, 088, 090, 091, 115, 149, 154, 156, 160, 163, 165, 168, 169, 179, 185, 211, 215, 217, 219, 225, 229, 230, 237, 258, 262, 301, 303, 305, 308, 309, 314, 319, 362, 367, 398, 402, 423, 428, 438, 443, 454, 465, 485, 511, 512, 526, 527, 528, 544, 573, 575, 590, 597, 600, 601 e 602, com valor total de R\$83.490,75 (oitenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 06, 07, 09, 018, 020, 024, 039, 040, 045, 054, 055, 057, 063, 078, 084, 089, 093, 094, 096, 099, 116, 134, 135, 139, 140, 142, 143, 145, 158, 159, 164, 175, 176, 178, 183, 191, 198, 210, 214, 220, 221, 222, 223, 235, 236, 238, 240, 248, 290, 306, 321, 322, 323, 365, 379, 380, 381, 400, 420, 424, 425, 426, 436, 490, 540, 570, 572, 594 e 598, com valor total R\$123.140,15 (cento e vinte e três mil, cento e quarenta reais e quinze centavos), M.S. DIAGNÓSTICA LTDA, vencedora dos itens 069, 087, 294, 297, 375, 461, 462,

463, 566, 574 e 586, com valor total de R\$3.725,00 (três mil e setecentos e vinte e cinco reais), STAR ODONTOMÉDICA LTDA, vencedora dos itens 062, 370, 394, 395, 446, 447, 469 e 509, com valor total de R\$3.669,20 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), RM HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 01, 025, 027, 028, 036, 037, 044, 072, 073, 074, 095, 100, 101, 147, 157, 180, 181, 189, 205, 242, 283, 285, 298, 300, 318, 324, 347, 348, 349, 350, 382, 383, 386, 387, 393, 413, 440, 477, 484, 488, 529, 548, 571, 577 e 592, com valor total de R\$36.020,50 (trinta e seis mil e vinte reais e cinquenta centavos), DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, vencedora dos itens 068, 070, 071, 079, 102, 202, 213, 250, 251, 252, 257, 266, 267, 328, 329, 330, 331, 337, 338, 397, 430, 455, 456, 464, 493, 496, 498, 499, 539, 578 e 596, com valor total de R\$35.539,42 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), BRASIL DISTRIBUIDORA PARA SAÚDE LTDA, vencedora dos itens 033, 049, 075, 076, 128, 190, 193, 247, 256, 307, 345, 355, 357, 377, 384, 385, 390, 391, 392, 435, 513, 514, 515, 516, 520, 521, 522, 523, 533, 534, 538, 568 e 569, com valor total R\$28.316,15 (vinte e oito mil, trezentos e dezesseis reais e quinze centavos), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, vencedora dos itens 04, 05, 010, 015, 017, 030, 031, 046, 051, 056, 059, 085, 097, 098, 117, 118, 133, 136, 138, 146, 148, 153, 167, 170, 171, 172, 177, 186, 192, 204, 208, 212, 218, 227, 228, 233, 234, 241, 253, 254, 255, 261, 263, 264, 286, 296, 302, 310, 312, 316, 325, 326, 327, 366, 371, 372, 374, 396, 399, 401, 403, 404, 406, 407, 408, 412, 419, 421, 427, 432, 433, 442, 472, 480, 482, 487, 491, 543, 545, 546, 547, 550 e 593, com valor total de R\$170.040,45 (cento e setenta mil e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), DENTAL MED SUL ART. ODONTOLÓGICOS LTDA, vencedora dos itens 02, 03, 14, 019, 041, 047, 064, 066, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 144, 152, 199, 243, 245, 273, 274, 279, 280, 281, 287, 288, 289, 311, 334, 344, 346, 358, 359, 470, 471, 473, 474, 475, 489, 502, 503, 504, 505, 508, 519, 530, 531, 541, 552 e 582, com valor total de R\$16.486,90 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 011, 012, 013, 016, 021, 022, 058, 080, 081, 137, 141, 173, 174, 182, 188, 216, 226, 231, 259, 260, 320, 368, 369, 405, 418, 422, 429, 437, 444, 450, 451, 452, 453, 478, 481, 483, 510, 517, 518, 551, 576, 591 e 599, com valor total de R\$69.139,70 (sessenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e setenta centavos), STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 023, 125, 126, 195, 196, 249, 282, 434, 556, 560 e 561, com valor total de R\$4.848,37 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos) e PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 077, 209, 239, 276, 277, e 278, com valor total de R\$5.245,50 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 31 de maio de 2010.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2010
PROCESSO N.047/2010

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de junho do corrente ano, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a selecionar a melhor proposta para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas seguintes ruas: Rua Goiás, Rua 02 (trecho 1), Rua Ceará, Rua 02 (trecho 2), Rua Ângelo Gajardoni e rua Vera Lúcia, perímetro urbano do Município. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$100,00 (cem reais), no horário de expediente, das 07h às 13horas, em dias úteis. Pontes e Lacerda, em 31 de maio de 2010.

NEILTON BRAGA GUIMARÃES - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

RATIFICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º032/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º042/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2010, cujo certame se deu às 09h do dia 19/05/2010; sagrou vencedora a proponente: GAÚCHA DIESEL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME, ONDE SE LÊ vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, com valor total de R\$213.100,00 (duzentos e treze mil e cem reais), LEIA-SE vencedora dos lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, com valor de R\$216.100,00 (duzentos e dezesseis mil e cem reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 31 de maio de 2010.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DO MÊS DE MAIO DE 2010.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2010 PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e CONSELHO DA COMUNIDADE DE PORTO ALEGRE

DO NORTE - MT, Objeto: Repasse financeiro para o Conselho da Comunidade de Porto Alegre do Norte – MT, para a manutenção de uma horta comunitária para Presos Albergados, tirados provisoriamente do convívio familiar por ordem judicial. **VIGÊNCIA:** 01/05/2010 A 31/12/2010 **VALOR:** R\$ 3.150,00.

Edi Escorsin - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

AVISO DE RESULTADO

Modalidade: Tomada de Preços 002/2007

Tipo: Menor Preço.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que na Tomada de Preços Nº 002/2007, cujo objeto é: Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Poxoréu-MT, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 12/02/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT sagrou-se vencedora a empresa **SHADDAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** estabelecida na Rua Oriente Tenuta nº 435, Bairro Consil, na cidade de Cuiabá-MT. Observando-se o prazo para interposição de recursos de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 12 de fevereiro de 2007.

Leônio Vieira da Silva Filho

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 04/2010

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência nº 04/2010, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto "Obra de Construção da Ponte de Concreto, Localizado na Rua 13 de Maio no Município de Rondonópolis, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos", que após a análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **Classificada e Vencedora deste Procedimento Licitatório**, a empresa: - Comércio Indústria Brasileira de Estruturas Prémoldadas Ltda EPP, no valor global de R\$ 2.635.000,00 (Dois Milhões Seiscentos e Trinta e Cinco Mil Reais). Rondonópolis-MT, 31 de maio de 2010.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.011/0001-89, com sede na Rua Carlos Laet, nº 11, centro, fone - fax: 65 3233-1200, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitação, tornam público a todos os interessados que a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010**, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**, com Abertura para o dia **02/06/2010** foi **Prorrogada para o dia 16/06/2010, respeitando o disposto no art. 21 parágrafo 4º**, Os interessados poderão obter informações pelo fone (65) 3233-1211, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.011/0001-89, com sede na Rua Carlos Laet, nº 11, centro, fone - fax: 65 3233-1200, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitação, tornam público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 18/06/2010, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010**, cujo Objeto é **Prestação de serviços especializados de Engenharia para Pavimentação Asfáltica e Sinalização de Vias Urbanas no Município de Salto do Céu, em Execução ao Projeto Básico e Executivo de Engenharia**. Os interessados poderão obter informações pelo fone (65) 3233-1200, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, sendo que o Edital está à disposição dos interessados, mediante o pagamento da quantia não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Valor que se refere à reprodução gráfica do Edital.

SALTO DO CÉU - MT, 31 DE MAIO DE 2010.

LUCIA ELENA DE SANTANA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

DECRETO N.º 031 DE 14 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre a opção do Município de Salto do Céu - MT pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

O Exmo. Sr. **OSVALDO KATSUO MINAKAMI**, Prefeito Municipal de Salto do Céu, no uso das atribuições legais, **DECRETA: Art. 1º** Fica instituído o regime especial de pagamento de precatórios no Município de Salto do Céu, nos termos do "caput" do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. **Art. 2º** O Município

de Salto do Céu opta pelo pagamento dos precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta, e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, mediante depósito mensal, em conta especial criada para tal fim, de 1/12 (um doze avos) do valor correspondente a 1% (um) da receita corrente líquida apurada no segundo mês anterior ao mês do depósito, na forma do inciso I do § 1º e § 2º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. **Parágrafo único.** Os depósitos serão efetuados até o último dia útil do mês de competência na conta corrente nº 15391-5, agência nº 2536-4, no Banco Brasil, até a criação da conta especial de que trata o I do § 1º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. **Art. 3º** A Secretaria Municipal de Finanças divulgará mensalmente o valor da receita corrente líquida calculada nos termos do § 3º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. **Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando enquanto o valor dos precatórios devidos for superior ao valor dos recursos destinados ao seu pagamento. Salto do Céu/MT, 14 de maio de 2010.

OSVALDO KATSUO MINAKAMI - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010

Objeto **Aquisição de Materiais para construção de 08 salas de aula e dependências na Escola Municipal Três de Novembro.** Data de abertura: **14/06/2010 às 14:00 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201, Centro – Santa Rita do Trivelato/MT. O Edital Completo pode ser solicitado pelos interessados pelo fone: (65)3529-6161 e pelo Email:licitacao@santaritadotrivelato.mt.gov.br. Santa Rita do Trivelato/MT, 28 de maio

de 2010. **LUIZ CARLOS FIDALSKI - Secretário de Administração.**

ATA resultado do Edital de Leilão nº 001/2010/PMSRT

ATA DO LEILÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO /MT, CNPJ 04.205.596 /0001-17, REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL SUPRA IDENTIFICADO, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DECRETO Nº 21.981/32 E DEMAIS LEGISLAÇÃO PERTINENTE. Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2010 (dois mil e dez), no horário das 14:00 horas eu, **KLEIBER LEITE PEREIRA**, Leiloeiro Rural e Leiloeiro Público Oficial – Matrícula nº 004/98 da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, devidamente nomeado e autorizado e, nos termos da legislação vigente, realizei o leilão de veículos, máquinas, bens móveis diversos e sucatas, todos no estado em que se encontram e de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL**. Os bens objeto do leilão são considerados inservíveis ao uso no serviço público municipal sendo que o leilão foi publicado oficialmente e com o resultado conforme segue:

Lote 01 – Sucatas diversas: aparelho ar condicionado, ventiladores, mesas, cadeiras, carteiras escolares, computadores, impressoras, no-break, máquinas de calcular, gravador, arquivo de aço, prateleira, rádio comunicação, furadeira, freezer, geladeira, no estado em que se encontram. Avaliação **R\$ 80,00. Vendido por R\$ 550,00. ARREMATANTE MARCONE FRANCISCO DOS SANTOS, CPF 597.946.406-97.**

Lote 02 – Sucatas diversas: bloco de motor, duas carcaças de betoneira, eixo de caminhão etc., no estado em que se encontram. Avaliação **R\$ 120,00 - Vendido por R\$ 500,00 – ARREMATANTE - ORIVALDO CORREA DIAS, CPF 615.523.641-00.**

Lote 03 – Sucata, sem documento - Meia cabine de ônibus MB 1113 (cortado), placa WBF-0172, no estado em que se encontra. Avaliação **R\$ 120,00 - Vendido por R\$ 120,00 – ARREMATANTE - HEDO MAUSOLF, CPF 336.112.979-68.**

Lote 04 – Sucata, sem documento - 01 Veículo FNM 180, caminhão, ano 1974/74, placa AFM-6577, chassi 1215BM103327, motor Mercedes 366, câmbio desmontado, no estado em que se encontra. Avaliação **R\$ 7.000,00 - Vendido por R\$ 7.000,00 - ARREMATANTE LUIZ GUSTAVO FERNANDES, CPF 040.396.499-74.**

Lote 05 – Sucata, sem documento - 01 Veículo Volkswagen 11.180, ônibus, ano 1986, placa AL-3730, motor MWM, funcionando, parado, s/ nº chassi, no estado em que se encontra. Avaliação **R\$ 6.200,00 - Vendido por R\$ 6.200,00 - ARREMATANTE ADILTON PEREIRA DA SILVA, CPF 352.357.211-87.**

Lote 06 – 01 Carroceria de madeira para caminhão toco, sem identificação, no estado em que se encontra. Avaliação **R\$ 470,00 - Vendido por R\$ 470,00. ARREMATANTE MARCONE FRANCISCO DOS SANTOS, CPF 597.946.406-97.**

Lote 07 – 01 Capota de fibra para camionete e 01 carroceria GM 3500, cor vinho, no estado em que se encontram. Avaliação **R\$ 370,00 - SEM LANCE (não vendido)**
Lote 08 – 01 Motor bomba Agrale, sem identificação, no estado em que se encontra. Avaliação **R\$ 180,00 Vendido por R\$ 400,00 – ARREMATANTE - GILBERTO SILVA ALVES, CPF 657.102.584-15.**

Lote 09 – 01 Motor bomba Yanmar NB13, identificação 137E3197, acoplado em carretinha, no estado em que se encontra. Avaliação **R\$ 380,00 - Vendido por R\$ 1.670,00. ARREMATANTE MARCONE FRANCISCO DOS SANTOS, CPF 597.946.406-97.**

Lote 10 – 01 Motor Fiat Fire, identificação 17809011 * 5691979*, no estado em que se encontra. Avaliação **R\$ 650,00 SEM LANCE (NÃO VENDIDO)**

Lote 11 – 01 Veículo Fiat Uno Smart, 2 portas, parado, ano 2001/01, placa JZH-2156, chassi 9BD15808814255379, no estado em que se encontra. Avaliação **R\$ 2.900,00 - Vendido por R\$ 2.900,00 - ARREMATANTE ADILTON PEREIRA DA SILVA, CPF 352.357.211-87.**

Lote 12 – 01 Veículo Volkswagen Kombi, parada, ano 1997/97, placa JYL-3043, chassi 9BWZZZ31VP005082, no estado em que se encontra. Avaliação **R\$ 2.100,00 - Vendido por R\$ 2.100,00 – ARREMATANTE - ADILTON PEREIRA DA SILVA, CPF 352.357.211-87.**

Lote 13 – 01 Veículo Volkswagen Gol 16V, 4 portas, parado, ano 1998/98, placa JYR-2133, chassi 9BWZZ373WT032540, no estado em que se encontra. Avaliação **R\$ 2.400,00 - Vendido por R\$ 2.400,00 – ARREMATANTE - ADILTON PEREIRA DA SILVA**, CPF 352.357.211-87.

Lote 14 – 01 Veículo Peugeot Boxer furgão, ambulância, ano 2003/03, placa JZY-5041, chassi 936232BB231013735, motor/caixa de câmbio parcial desmontadas, no estado em que se encontra. Avaliação **R\$ 9.150,00 - SEM LANCE (NÃO VENDIDO)**

Lote 15 – 01 Veículo Mercedes Benz 1618, ônibus, ano 1993/93, placa KPE-4295, chassi 9BM384085PB977960, sem para brisa dianteiro, frente desmontada, motor e caixa câmbio abertas, no estado em que se encontra. Avaliação **R\$ 10.100,00 SEM LANCE (NÃO VENDIDO)**

Lote 16 – 01 Moto niveladora Caterpillar 120B, ano 1990, série 32C02809, mecânica desmontada completamente, no estado em que se encontra. (em oficina em Lucas do Rio Verde) Avaliação **R\$ 20.000,00 - Vendido por R\$ 37.100,00 – ARREMATANTE- AGUINALDO ALVES E CIA LTDA**, CNPJ 06.138.588/0001-20.

Lote 17 – Bens móveis diversos da Câmara Municipal, no estado em que se encontra. Avaliação **R\$ 250,00 Vendido por R\$ 250,00. ARREMATANTE MARCONE FRANCISCO DOS SANTOS**, CPF 597.946.406-97.

Lote 18 – 01 Cortador de grama, motor gasolina 6,5 hp e três aparelhos de brinquedo em ferro no estado em que se encontra. Avaliação **R\$ 120,00 - Vendido por R\$ 210,00 - ARREMATANTE ADILTON PEREIRA DA SILVA**, CPF 352.357.211-87.

Nesta data, não havendo recursos ou interpelações de qualquer natureza ou de maior relevância, e nada mais havendo, expedi o presente ATA por Certidão a qual assino e Dou Fé, para os seus devidos fins e efeitos.

Dado e passado em Santa Rita do Trivelato /MT, 11 de maio de 2010.

KLEIBER LEITE PEREIRA
Leiloeiro Rural

Leiloeiro Público Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 01/10.

Tipo: Menor Preço Global

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, torna público aos interessados que na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/10**, cuja abertura ocorreu às 14:00 horas do dia 28/05/10, na sede da Prefeitura tendo como objeto: **1 – CONSTRUÇÃO DE 80 M DE PONTE EM ESTRUTURA MISTA E RECUPERAÇÃO DE 13,160 KM DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORA, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO PRESIDENTE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DE MATO GROSSO**, sagrou-se vencedora Empresa **CONSTRUTORA JUTUENA LTDA**, com o valor global de R\$ de R\$ 890.951,76 (oitocentos e noventa mil novecentos e cinquenta e um real e setenta e seis centavos).

Santa Terezinha – MT, em 28 de maio de 2010

REGINA FRANCISCA F. TRINDADE

Pres. da Com. P. de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato Estado de Mato Grosso Sr. **ROBERTO JOSÉ MORANDINI** no uso que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que, torna público de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO referentes ao 2º Bimestre de 2010 e Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, referentes ao 1º Quadrimestre de 2010, os mesmos encontram-se a disposição a quem possa interessar no Mural da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/ MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 17/06/2010, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 05/2010, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a **“CONSTRUÇÃO DE PALCO COBERTO NA PRAÇA BANDEIRANTES”**. os interessados poderão obter editais completo, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1955, das 08 as 11 h. e 13 as 17,

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/ MT comunica as empresas que às 13:00 h, do dia 17/06/2010, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 06/2010, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a **“CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA IGREJA SÃO JOÃO BATISTA”**. os interessados poderão obter editais completo, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1955, das 08 as 11 h. e 13 as 17,

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/ MT comunica as empresas que às 14:00 h, do dia 17/06/2010, realizará a licitação,

modalidade Tomada de Preço nº. 07/2010, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a **“AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA”**. os interessados poderão obter editais completo, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 1500,00 (Cento e Cinquenta Reais). Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1955, das 08 as 11 h. e 13 as 17,
JOSÉ CARLOS NEVES.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 02/2010 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Sapezal, através do Conselho Municipal de Saúde, torna público, a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia 07 de junho de 2010, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse, conforme ANEXO I do presente edital.

Classificação	Nome do Candidato	Micro Área
1º classificado	Mirian Carvalho de Brito	06
1º classificado	Giovana da Silva Pereira	07
1º classificado	Rejane dos Passos Lopes	08
1º classificado	Elaine Ivani Wollmann	12
1º classificado	Eliane Delphino	14
1º classificado	Katia da Silva Santos	17
1º classificado	Andréia Florão	20
1º classificado	Edemir Acelina da Silva	29
1º classificado	Denize Martins	30
1º classificado	Cristilene Kroetzler da Silva	31
1º classificado	Ednúbia Oliveira Santos	32
PACS RURAL		
1º classificado	Sandra Alves Gomes	07
ALDEIA		
1º classificado	Cecilia lalapwtaul Irantxe	

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, 31 de maio de 2010.

Izaías Roque dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Aviso de Resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 045/2010 SRP 048/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 045/2010, referente a Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais pedagógicos para distribuição, ensino fundamental e educação infantil; em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Sinop/MT. Empresas Vencedoras: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF 07.787.944/0001-08, itens nº 002,008; LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, CNPJ/MF 03.064.692/0001-20, itens nº 005; PAPELARIA UZE LTDA, CNPJ 026.529.511/0001-99, itens nº 004; L.L. DIEL PAPELARIA, CNPJ/MF 04.815.632/0001-64, itens nº 001,006,007; RONEIDE MARTA SILVA INNOCENTI – ME, CNPJ/MF 010.212.605/0001-08, itens nº 003. Homologado em 29 de maio de 2010.

Aviso de Resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 046/2010 SRP 049/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 046/2010, referente ao Registro de preços para futuras e eventuais contratações de equipes de arbitragem em partidas oficiais dos eventuais do calendário esportivo municipais; atendendo solicitação da secretaria municipal de esporte. Empresas Vencedoras: ACJ SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/MF 10.637.488/0001-16, itens nº 005,011; A.R. FARIAS & CIA LTDA, CNPJ/MF 01.671.955/0001-33, itens nº 001,002,003,004,006,007,008,009,010,012,013,014. Homologado em 29 de maio de 2010.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ – MT - EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 14/2010, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas locais do dia 16 de Junho de 2010, na sala de Licitação da Prefeitura municipal na Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, cujo Objeto é: Locação de maquinários para recuperação de estradas vicinais no Município de Tabapora, conforme convenio do INCRA. Edital com maiores esclarecimento poderão ser adquirido junto a Prefeitura Municipal, ao custo de R\$

100,00 (cem reais) não reembolsável, através de guia de recolhimento junto a tesouraria da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00hs as 11:00 hs e das 13:00hs as 15:00hs contatos fone (0xx66) 3557.1415. Ramal 39, Tabapora/MT. 31 de Maio de 2010.

Comissão de Licitação - CRISTIANE BÔBBO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA-MT - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 11/2010 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapora-MT torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preço nº 11/2010, cujo o Objeto é contratação de empresa para execução de obras, Construção de Uma Unidade Básica de Saúde, cuja abertura se deu às 08:00 horas do dia 31/05/2010, e sagrou-se vencedora do certame, a empresa, FERREIRA AMORIM & AMARAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.302.095/0001-51, com endereço na Avenida Girua nº 1151, CEP 78.560-000, Cidade de Proto dos Gaúchos/MT. Com a proposta global de R\$ 209.475,00 Tabapora/MT. 31 de Maio de 2010.

Comissão de Permanente de Licitação. - Cristiane Bobbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Adiamento PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMA INFORMATIZADO DE ARRECADAÇÃO DO ISSQN-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, POR EMPREITADA INTEGRAL, bem como a manutenção atualizada do Cadastro Geral de Contribuintes do ISSQN, com o concomitante fornecimento do software de arrecadação, de todo o parque computacional, do espaço físico, do mobiliário e dos recursos humanos necessários à execução dos serviços, bem como metodologia técnica para a racionalização da cobrança e o incremento da arrecadação deste imposto, conforme especificações constantes do anexo I do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 022/2010 de 01 de Fevereiro de 2010, por determinação do Secretário Municipal de Administração, haja vista a necessidade de complementação ao Termo de Referência do Edital, torna público **que suspendeu o certame acima "Sine die"**. Aos trinta e um dias do mês de Maio de Dois Mil e Dez. Flávia Aparecida Silveira Lopes- Pregoeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2010. A Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Secretário Mun. de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 066/2010. OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza em Prédios Hospitalares (UMS e UNITAN). PARTES: Município de Tangará da Serra-MT. CNPJ- 03.788.239/0001-66 e CNPJ Nº 10.433.481/0001/82: R\$ 28.965,60 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93. Aos trinta e um dias do mês de Maio de Dois Mil e Dez. Tatiana Ávila Grigoletti -Presidente da CPL.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2010. A Presidente da CPL, torna público que o Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT em exercício, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 065/2010. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica ao Município, através da empresa Silva Freire & Vargas, CNPJ nº 07.507.992/0001-97. Valor R\$ 58.942,80 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). O fundamento legal para a Inexigibilidade é o Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Aos trinta e um dias do mês de Maio de Dois Mil e Dez. Tatiana Ávila Grigoletti -Presidente da CPL.

RESULTADO-Pregão Presencial 020/2010- Aquisição de Oxigênio Medicinal, Ar Medicinal e Cessão de Cilindros em Forma de Comodato, para atender Unidade Mista de Saúde e SAMU. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 022/GP/2010 de 01 de Fevereiro de 2010, torna público o resultado do certame, conforme abaixo. Aos trinta e um dias do mês de Maio de Dois Mil e Dez. Flávia Aparecida Silveira Lopes- Pregoeira.

Oxigênio Medicinal	4500 m³	White Martins Gases Ind. do Norte S/A	39.825,00
Oxigênio Medicinal PP- Tipo G (Cilindro De 01m³)	230 m³	White Martins Gases Ind. do Norte S/A	8.510,00
Ar Medicinal	600 m³	White Martins Gases Ind. do Norte S/A	8.400,00
Oxigênio Medicinal PP- Tipo G (Cilindro De 02m³)	200 m³	White Martins Gases Ind. do Norte S/A	8.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2010

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 010/2010**, que será realizado no dia **11/06/2010**, às **14:00 horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo por objeto a prestação de serviços de reparos e manutenção da rede de iluminação pública da Sede e dos Distritos do Município, e também das instalações elétricas dos órgãos da Administração Municipal. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. **Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.** Tapurah – MT, 31 de maio de 2010. **ARLANE PEREIRA** Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT

PUBLICAÇÃO DE ERRATA DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 009/2010

O MUNICÍPIO DE TAPURAH Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 189, de 12 de Maio de 2010, **TORNA PÚBLICA A CORREÇÃO DO EDITAL DA LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇO Nº 009/2010, MARCADA PARA O DIA 07 de Junho de 2010, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Paraná, nº 1.100, Praça da Juventude, em Tapurah – MT, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços, ONDE SE LÊ:** pelo critério de **Menor Preço por LOTE, LEIA-SE:** pelo critério de **Menor Preço por ITEM** O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido, mediante o pagamento do valor de **R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Tapurah - MT, 31 de maio de 2010. *Paulo Henrique Godoy- CPL.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU/MT

RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010

A Comissão Permanente de Licitação **TORNA PÚBLICO** o resultado e a homologação do Pregão Presencial nº 006/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para realização da XIX Festa do Peão em Torixoréu. Foi vencedora do certame a empresa A. P. DA SILVA MULTIEVENTOS – ME, com o valor de R\$ 104.000,00. Torixoréu – MT, 27 de maio de 2010.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS - Pregoeira

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU – MT. CONTRATADO: A. P. DA SILVA MULTIEVENTOS – ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA XIX F. PEÃO. VALOR: R\$ 104.000,00 VIGÊNCIA: DE 27 DE MAIO A 27 DE AGOSTO DE 2010. FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010. Torixoréu – MT, 27 de maio de 2010.

Maximo Antonio Rodrigues dos Santos - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2010 - REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

A Pregoeira Oficial do Município de Vale de São Domingos MT e Equipe de Apoio, tornam público a todos os interessados que o pregão presencial nº 002/2010, cujo certame se deu às 08:00 hs do dia 05/04/2010; sagrou vencedora a seguinte proponente: AUTO POSTO MEIRELES LTDA - CNPJ: 06.061.854/0001-64, com o valor global de R\$ 347.020,00 (trezentos e quarenta e sete mil e vinte reais).

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2010 - REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA

A Pregoeira Oficial do Município de Vale de São Domingos MT e Equipe de Apoio, tornam público a todos os interessados que o pregão presencial nº 003/2010, cujo certame se deu às 10:00 hs do dia 05/04/2010; sagrou vencedora a seguinte proponente: ÚNICO SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 09.508.576/0001, com o valor global de R\$ **79.870,93** (setenta e nove mil oitocentos e setenta reais e noventa e três centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2010 - REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE PNEUS

A Pregoeira Oficial do Município de Vale de São Domingos MT e Equipe de Apoio, tornam público a todos os interessados que a licitação supramencionada, tendo como objeto a aquisição de pneus, com data de abertura o dia 05/04/2010 às 12:00hs, foi considerada deserta, face a ausência total de interessados.

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2010 - REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Pregoeira Oficial do Município de Vale de São Domingos MT e Equipe de Apoio, tornam público a todos os interessados que o pregão presencial nº 005/2010, cujo certame se deu às 09:00 hs do dia 20/04/2010; sagrou vencedora a seguinte proponente: MAXDENTAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:07.522.256/0001-08, com o valor global de R\$ 132.139,67 (cento e trinta e dois mil cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos). Maiores informações pelo telefone 0xx65 – 3268-1066.

Vale de São Domingos, 23 de Abril de 2010.

Clélia Maria de Assis Bastos – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA N.º 08/2010/GAB/SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar o Comitê Estratégico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a finalidade de:

- I – Aprovar a Política de Gestão Educacional da SMEC;
- II – Aprovar o Planejamento Estratégico e suas revisões;
- III – Analisar e emitir parecer sobre o Plano Plurianual (PPA);
- IV – Implementar, analisar e emitir parecer sobre a política educacional, selecionando prioridades a serem contempladas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
- V – Aprovar o Plano de Trabalho Anual (PTA);
- VI – Avaliar mensalmente as metas estratégicas da SMEC;
- VII – Avaliar semanalmente as metas de gestão das atividades da SMEC;
- VIII - Avaliar bimestralmente, quadrimestralmente e anualmente a execução das metas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- IX – Avaliar e aprovar o ajuste orçamentário financeiro da SMEC.

Art. 2º - O Comitê Estratégico será constituído pelos titulares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura designados pelo Secretário, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Prof. Wilton Coelho Pereira - Secretário Municipal de Educação e Cultura
- 2 – Isac Abrão Nassarden - Membro
- 3 – Prof. Ádila Terezinha de Andrade - Membro
- 4 – Prof. Fátima Rosana Faria - Membro
- 5 – Prof. Edna Botelho dos Santos Borges - Membro
- 6 – Prof. Antonia Rosa Colar Garcia - Membro
- 7 – Prof. Luiz Rodrigues - Membro
- 8 – Prof. Conceição de Arruda Almeida - Membro
- 9 – Prof. Armindo Alves de Souza - Membro

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Educação e Cultura, através de sua Assessoria Técnica, responsável pela divulgação e execução das decisões

homologadas pelo Comitê em reunião sistemática na sua respectiva área de atuação.

Art. 4º - As reuniões do Comitê serão realizadas todas as quartas-feiras, no período matutino, sendo reservadas a segunda quarta-feira de cada mês ao cumprimento do inciso VI do art. 1º desta Portaria.

Parágrafo Único. Nas reuniões do Comitê Estratégico poderão ser convocados a participar os assessores e demais servidores investidos nas funções de gerência ou equipe técnica, quando se fizer necessário.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 14 de maio de 2010.

Prof. WILTON COELHO PEREIRA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO/CMDCA/VGNº. 07/2010

Cria Comissão Municipal Pro-Selo Município Aprovado UNICEF Edição 2009-2012, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande; no uso de suas atribuições legais, dispostos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 3.223 de 22 de Outubro de 2008 e Resolução Normativa conjunta nº 001/CMDCA/CMAS de 19 de Março de 2008;

Considerando O Termo de Adesão Selo UNICEF-Município Aprovado Edição 2009-2012;

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e Adolescente em sua Plenária Extraordinária nº 157, realizada no dia vinte e sete de Maio do corrente ano;

Resolve:

Art.1º – Fica criada a Comissão Municipal Pro Selo UNICEF Município Aprovado Edição 2009-2012.

1º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, representante dos Órgãos Públicos e Entidade a seguir indicados:

- 1- Maria Helena Rodrigues de Sousa Spolador - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- 2- Helenita Maria Dall'Oglio Moccellini –Articuladora Municipal - CMDCA
- 3- Adeilce machado Miranda dos Santos- Conselho Tutelar Unidade Centro
- 4- Lucylene Alves da Cunha - Conselho Tutelar Unidade Cristo Rei
- 5- Dulcelina Fermino de Lima Ribeiro Silva – Conselho Tutelar Unidade Cristo Rei
- 6- Secretaria de Educação- Prof. José Wilson Tavares
- 7- Secretaria de Saúde- Nirlete Maria Ramos
- 8- Secretaria de Assistência Social- Rogina Marques de Arruda
- 9- Câmara Municipal de Várzea Grande-Ver. Fabio Saad
- 10- CREAS -VG - Evanda Ferreira de Arruda
- 11- Comunicadora - Laurimar A. Silva Martins
- 12- Adolescente - Carlos Roberto Jesus Gomes
- 13- Adolescente- Rudemila Rodrigues medrado Campos
- 14- Adolescente - Nériton Patrick do Espírito Santo
- 15- Adolescente – Cleiton ramos Martins
- 16- Pe. Carlo Pelegrino – Associação Educar
- 17- João Gumerindo Cassim – Sociedade São Vicente de Paulo
- 18- Rosângela Soares dos Santos Siqueira – Agente da Infância e Juventude

2º - Esta Comissão será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes.

Art.2º São Competências e atribuições dos membros integrante da Comissão:

- I. A comissão é operacional e visa planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do selo.
- II. Promover reuniões sistemáticas, monitorar os indicadores sociais relacionados com as crianças, adolescentes e suas famílias.

III. Emitir relatórios quantitativos e qualitativos das etapas, a partir do roteiro básico fornecido pelo programa.

Art.3º A Prefeitura Municipal prestará apoio administrativo para a consecução dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão.

Art. 4º – A participação na Comissão é considerada Serviço Público relevante, não podendo contar com nenhuma remuneração.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada

Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande-mt, 27 de Maio de 2010.

Maria Helena Rodrigues de Souza Spolador
Presidente – CMDCA/VG

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº. 007/2010 – SMEC/VG

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais n.ºs 1.164/91 e 2.380/01,

RESOLVE:

Art.1º- Designar o Professor e Coordenador **GILMAR MUSSA DE MORAES**, brasileiro, lotado na EMEB “JOSÉ ESTEJO DE CAMPOS”, portador da C.I. RG. n.º 460.803 SSP/MT e CPF.: 460.382.721-00, para assumir o cargo de Direção de mencionada Escola Municipal de Educação Básica pelo período de 03/05/2010 à 02/06/2010.

Art.2º- A presente Portaria retroagirá seus efeitos a data de 03 de maio de 2010.

Cumpra-se e publique.

Várzea Grande-MT, 12 de maio de 2010.

Prof. Wilton Coelho Pereira

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Murilo Domingos

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2010
Referente à Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa de dedetização, especializada em serviços de desinsetização, descupinização e desratização, incluindo afastamento de pombos e morcegos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial supracitado, homologado em 21/05/2010, sagrou-se vencedora a empresa: PROTEGE- IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES COM. ME do lote 01 no valor global de R\$ 229.000,00. Várzea Grande – MT, 31 de Maio de 2010. Otávio Guimarães Rezende – Pregoeiro – Marcos José da Silva - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
014/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL. A Prefeitura Municipal de Vera-MT, torna público que às 07:00 horas do dia 14/06/2010, estará recebendo propostas para abertura às 08:00 horas, do Pregão Presencial, para a aquisição supra citada. O Edital completo será retirado com a Comissão de Apoio na Licitação, no Departamento de Licitações sita à Av. Otawa nº 1.651, Prefeitura Municipal de Vera-MT e pelo site: www.vera.mt.gov.br.

Vera-MT, 31 de Maio de 2010.

Antonio Rodrigues – Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

– MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2010, para aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados, através de Convênio celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Vila Bela da Ss Trindade - MT teve como vencedoras as Empresas RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, venceu os itens 50,56 e 64, totalizando o valor de R\$ 5.356,00; A. C DE CARVALHO BARBOSA LIMA – ME, venceu os itens 01, 02, 05, 11, 16, 18, 30, 32,46 e 51, totalizando o valor de R\$ 11.141,12, e a empresa CAPITAL COM. REPRES. DE MÓVEIS E INFORMÁTICA – EPP, venceu os itens 03,07,10,12,13,15,17,24,28,29,33,35,36,37,38,39,42,43,47,48,54,57,60, 63 e 65, totalizando o valor de R\$ 25.284,03 - Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 25 de maio de 2010. GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA - PRESIDENTE DA C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

– MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014-A/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 014A/2010, para aquisição de materiais de expediente, teve como vencedora a empresa: MILLENIUM PAPELARIA MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, com proposta no valor global de R\$ 59.494,78 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).- Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 25 de maio de 2010. GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA - PRESIDENTE DA C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

– MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2010

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, RATIFICO a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 016/2010, e HOMOLOGO seu objeto às empresas **RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, A. C DE CARVALHO BARBOSA LIMA – ME e CAPITAL COM. REPRES. DE MÓVEIS E INFORMÁTICA – EPP. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ.** - Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

– MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014A/2010

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, RATIFICO a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 014A/2010, e HOMOLOGO seu objeto a empresa MILLENIUM PAPELARIA MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ. - Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

CONTRATO Nº 006/2010; CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ;** CONTRATADA: **POSTO IRMÃOS KRUPINSKI LTDA;** **OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a contratação/aquisição de 4.000 (Quatro mil) litros de combustível, sendo 3.000 (Três mil) Lt de gasolina comum e 1.000 (um mil) Lt de Álcool; **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.030,00; **VIGÊNCIA:** 31/05/2010 A 31/12/2010; **DOTAÇÃO:** 33.90.30.00 – Material de Consumo; Aripuanã, 31 de maio de 2010; **CÂMARA-SELUIR PEIXER REGHIN** – Presidente; **POSTO IRMÃOS KRUPINSKI LTDA - Dionizio Krupinski Asplemat/DO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2009
DATA 28/05/2010 VIGÊNCIA: 01/06/2010 – 31/12/2010 CARTA CONVITE Nº 001/2009
OBJETO: Prestação de serviço de Assessoria Jurídica e Legislativa conforme as necessidades da Câmara Municipal **VALOR MENSAL:** R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).
CONTRATADO: Júlio Cezar Massam Nichols

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 010/2010

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ
CONTRATADA: Empresa M.CARREIRA SORVETERIA - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, para o Legislativo Municipal
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24/05/2010 á 31/12/2010.
VALOR: R\$7.804,10 (Sete oitocentos e quatro reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001.3390.03.000000

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 011/2010

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ
CONTRATADA: Empresa BEZERRA DOS SANTOS E CIA LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, para o Legislativo Municipal
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24/05/2010 á 31/12/2010.
VALOR: R\$ 933,78 (Novecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001.3390.03.000000

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 012/2010

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ
CONTRATADA: SUPERMERCADO REIS LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, para o Legislativo Municipal
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24/05/2010 á 31/12/2010.
VALOR: R\$ 11.457,30 (Onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001.3390.03.000000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO CLARO/MT EDITAL DE PUBLICAÇÃO LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – ARTs. 54 e 55

Para dar cumprimento ao disposto nos artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar Federal 101/2000 (LRF), a Câmara Municipal de São José

do Rio Claro-MT, Informa que o RGF – Relatório de Gestão Fiscal, conforme previsto no § 2º do art. 55 da LRF, referente ao 1º Quadrimestre, encontra-se a disposição do Contribuinte, afixado na integra no mural da Câmara Municipal. São José do Rio Claro, 30 de Maio de 2010.
Iraceldo Luiz de Cezaro - Presidente

AVISO RESULTADO CONVITE 003/2010

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, comunica que o resultado do convite 003/2010, objeto: Aquisição de um veículo sagrou-se vencedora a Empresa VIANORTE CONTE COMIGO da Cidade de Sinop-MT, com o valor de R\$ 69.479,00 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais).
Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, 27 de maio de 2010.
Iraceldo Luiz de Cezaro (Gauchinho da Wypych)
Presidente da Câmara Municipal. (DMT/DO)

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF Cidadão 9.10 - 31/05/10
JAN a ABR/2010
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I
DESPESA COM PESSOAL
DESPESA LIQUIDADADA
Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)
Pessoal Ativo
Pessoal Inativo e Pensionista
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária
Despesas de Exercícios Anteriores
Decorrentes de Decisão Judicial
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)
568.906,98
568.906,98
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006
0,00
0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III) 568.906,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) 0,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100 0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%> 0,00
* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

(DMT/DO)

TERCEIROS

A empresa **DOYDO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA**, estabelecida a Rua C, nº 07 Lot. A3, CEP: 78098-970, Bairro Distrito Industrial – Cuiabá-MT inscrita no CNPJ nº 07.069.801/0001-52. Torna-se público que requereu sua licença de operação junto a SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o INSTITUTO FLORESTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através das Centrais Elétricas do Brasil -ELETROBRÁS, e a EMPRESA: BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: a prestação, pela EMPRESA: BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA de construção de 01(um) barracão de 411m², para atender a Escola de Marcenaria e o Laboratório de madeira da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT. DO VALOR: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em 194.165,23 (Cento e noventa e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio ECV 310/2009 Fonte: ELETROBRÁS DA VIGÊNCIA: 04/05/2010 a 04/08/2010. DA DATA: 04/05/2010. ASSINAM: Sônia Maria Suzuki de Campos – Sócia- proprietária da Empresa: BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Pública/CONTRATANTE, o Sr. Marília Carnhelutti – Diretora Presidente do Instituto Floresta de Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável - IFPDS

Laércio Gomes da Silva,CPF 209.080.911-68, torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda São Bento para atividade de pecuária, localizada no município de Poconé/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Maria Petrolí Guzatti,CPF814.583.631-04, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda São Roque, atividade de pecuária, localizada no município de Tapurah/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Rosângela Silva,CPF846.241.401-68, torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Morato, atividade de agricultura, localizada no município de Nova Maringá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE –SAEMI.AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº06/2010 Tipo de Licitação: menor Preço global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS: 14/06/2010 ATE AS 09:00 HORAS. LOCAL AUDIÊNCIA PÚBLICA: NA SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DO SAEMI. SOLICITAÇÃO DO EDITAL: saemi_mirassol@hotmail.com ou saemi@vsp.com.br. INFORMAÇÕES: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SAEMI, sito à Rua Ricardo Druzian Galo, nº 161, bairro: Mirassol II, TELEFONE: (65) 3241-2178, FAX: (65) 32412178. PREGOEIRO: ALAN JONES SELL PIRES. Portaria 015/2009. ANDRE LUIS PRESQUELIARE GIMENES – DIRETOR DO SAEMI – Mirassol D’ Oeste - MT, 31 de Maio de 2010.

SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D’Oeste. EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações) Contrato nº 04/2010 -Data: 31/05/2010 - referente ao Convite nº 02/2010 Contratada: AAGUA COMERCIO DE MAT. HIDRAULICOS. Valor total : R\$ 13.857,90 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DAS REDES DE AGUA E ESGOTO. Dot. Orçamentária:44.90.51 –OBRAS E INSTALAÇÕES. - Vigência: por 12 meses da data do contrato, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei. ANDRE LUIS P. GIMENES - Diretor Geral

Semer-Indústria e Comércio de Peças Ltda;CNPJ10.209.118/0001-88, Inscrição Estadual: 13.358.790-8, torna - se público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, Instalação e de Operação para licenciamento de poço tubular profundo localizado na Rodovia BR 163, Quadra 03, Lotes 08,09,10,11 e 12 situado no loteamento Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, município de Rondonópolis/MT.

Luiz Carlos Antonello & CIA LTDA,CNPJ04.367.155/0001-11,a rua Nicolau Gomes de Souza,100, bairro da Ponte,Nortelandia-MT-CEP78.430-000;torna público que requereu a SEMA/MT;a Licença de Operação de Extração de areia e cascalho em uma área de 25,07 há, nas coordenadas S14°33’01”,827; W56°46’12”375, sob Regime de Registro de Licença no município de Nortelandia-MT.

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina,CNPJ15.024.045/0001-73,com endereço a AV.Expedição Roncador Xingu, 249, Setor Xavantina, Xavantina Velha, Nova Xavantina-MT CEP 78.008-435, torna público que requereu a SEMA/MT; a Licença de Operação de Extração de cascalho em uma área de 4,82 há, nas coordenadas S14°39’26”628; W52°23’32”813,no município de Nova Xavantina-MT, sob o Regime de Registro de Extração.

COLONIZADORA FELIZ LTDA-CNPJ15.364.540/0001-21,torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Operação para o Loteamento Kaiabi, localizado em Sorriso/MT.

COUGAR BRASIL MINERAÇÃO LTDA – CNPJ 07.240.707/0001-14, torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação para Pesquisa-LOP no Município de Peixoto de Azevedo/MT.

PREVISÓ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO
PORTARIA N.º 051/2010

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade ao Servidor Sr. Janício Aguiar”.

A Diretora Executiva do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “b”, combinado com o § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003; Art. 227 e 228, da Lei Complementar Municipal n.º 029/2005, de 18 de Novembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso - MT; Lei Complementar Municipal nº 011/2003, de 12 de Novembro de 2003, e posteriores alterações que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores deste Município; Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 109/2009, de 01 de Dezembro de 2009; Lei Municipal nº 1.878/2009, de 08 de Dezembro de 2009; combinado com o Art. 12, inciso III, alínea “b”, § 1º da Lei Complementar n.º 102/2009, de 23 de Junho de 2009, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso – MT, e Lei Complementar nº 106/2009.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade, em favor do Sr. Janício Aguiar, portador do RG. nº. 1.243.209 SSP/PR e CPF nº. 061.755.119-72, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência “101-NE”, Classe “C”, Grau “XIV”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, o referido servidor conta com 8.971 dias trabalhados, ou seja, 24 anos, 07 meses e 01 dia, com Proventos Proporcionais da Média de Contribuição, conforme o processo do PREVISÓ n.º 2010.08.00000003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se. Sorriso - MT, 31 de Maio de 2010.

GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA - Diretora Executiva

HOMOLOGO:

CLOMIR BEDIN - Prefeito Municipal (DMT/DO)

MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA,, CNPJ 07.657.198/0001-20, com sede à Rodovia MT 351, Lote 132, s/n, zona rural, Cuiabá-MT, torna público que requereu à SEMA/MT–Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Operação n.º. 240268/2007.

Consórcio Brasileiro de Subestações Parecis, CNPJ 11.121.358/0001-99, torna publico que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para poço tubular, na zona rural, município de Sapezal/MT.

A Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, CNPJ. 01614521/0001-00, sita à Rua Tancredo Neves 1190, torna publico que requereu à SEMA/MT- LI e LP e DNPM, para extração de cascalho da jazida nas Coordenadas UTM 8030229/8622124, para cascalhamento e pavimentação de diversas ruas e estradas do município.

Mário Moreira,CPF054.686.638-72, torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda. André Luiz, atividade de pecuária, localizada no município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

José Gonçalo Botelho do Prado,CPF 048.803.401-97 torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Ambiental Única(LAU)da Fazenda Santa Maria com atividade de pecuária, localizada no município de Cáceres/MT.Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PORTAL DO XINGU CENTRO DE ENSINO
ATA DE CRIAÇÃO

Aos 04 dias de Maio de dois mil e dez às 14h00min no Colégio Minas sito na AV. Paraná, numero 813, reuniram-se Srª professora Micheline Ferreira e Almeida de Oliveira, Grasiella Santana Silva, Srº professor Eduardo Junior Oliveira e membros da comunidade, professores da Rede Estadual, para criar a unidade de ensino para oferecimento de Educação infantil, Ensino fundamental e médio, Cursos Profissionalizantes de Nível Técnico, Cursos de Capacitação Profissional, Formação Continuada, e Cursos EJA fundamental e Médio, após várias sugestões os presentes criaram a Unidade de Ensino “PORTAL DO XINGU CENTRO DE ENSINO”. Não havendo mais nada a tratar lavrei a presente Ata que vai assinada pelos presentes. CANARANA - mato grosso (04 de Maio de dois mil e dez). Professora Micheline Ferreira e Almeida de Oliveira. Presidente da Comissão de Criação. PRESENTES NA REUNIÃO: Micheline Ferreira e Almeida de Oliveira (Presidente da Comissão de Criação); Eduardo Ferreira da Silva; Eduardo Júnior de Oliveira; Ernai Leslie Deckmann Malvessi; Gabriela Strege; Grasiella Santana Silva; Guaraci Dall’Osto; Guilherme Oliveira Ruwer; Júnior Colombo; Luiz Eduardo De Mattos Lopes De Almeida; Marcelo Weber Gromann; Maria Regina Fernandes Pereira; Rosméri Bernadete Anschau; Sara Adriana Malvessi; Aline Lopes da Silva; Francieli Silvestre Wegner; Luciana Sala Renener; Poliana Alves dos Santos; Priscila de Fátima Ignácio

IVO DALPIZZOL CPF- 310.219.050-20 E **DIOGO BIER DALPIZZOL** CPF 545.657.741-00, **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA A LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) LICENÇA PRÉVIA (LP)** da empresa FORÇA

TAREFA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ- 07.610.530/0001-09 Localizada no município de CANARANA-MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURAS.

Pelo presente edital de convocação, fica re-ratificado o edital publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – ANO CXX – CUIABÁ – SEXTA FEIRA – 28 DE MAIO DE 2010 – N.º 25328, PÁGINAS. 69/70, ratificando-se na íntegra o teor do edital e retificando o cabeçalho, a fim de que se leia: “**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICAS, OLARIA, ARTEFATOS DE CIMENTO, AMIANTO, MÁRMORE, GRANITO E SIMILARES DO ESTADO DE MATO GROSSO-STICOMAT. Rua São Luiz – 476 – Bairro Lixeira – Fone.: (65) 3623-1661 CEP:78.008-515 – Cuiabá/MT.**”, vez que ocorreu erro de impressão quando da publicação, onde se suprimiu o nome do sindicato e seu endereço, não sofrendo prejuízo quanto ao prazo para impugnação de candidaturas que permanece intacto e sem qualquer alteração.Cuiabá/MT, 31 de maio de 2010. Odair Cirino Campos. Presidente.

ESPÓLIO DE ROQUE BITTENCOURT, inscrito no CPF n.º 026.716.629-04, torna público que requereu junto a SEMA/MT a LAU e PEF para sua propriedade denominada de **Fazenda São Sebastião do Buriti**, localizada no Município de Planalto da Serra/MT, e não foi determinada Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ZIMMERMANN DO AMARANTE & BIENSFELD LTDA CNPJ 07.135.336/0001-00.Torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente–SEMA. A Licença Prévia, de Instalação e de Operação para extração de argila, areia e cascalho, em uma área de 15 há em uma propriedade na zona rural, Município de Cotriguaçu/Juruena, Estado de Mato Grosso. Geóloga: Atani Herani de Paula. CREA 1200046102.tel: 66 9231 3274.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2010

Objeto: Aquisição de Hipoclorito de cálcio (Tablete) – 1.500 kg e Fluossilicato de Sódio (Pó) – 1.000 kg SAAE. O SAAE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados do Município de Nova Mutum, que realizará em **09/06/2010 as 08:30 horas**, a Licitação na modalidade Convite regida pela lei 8.666/93, para aquisição do objeto supracitado. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos até as 08:30h do dia 08/06/2010, na forma prevista nos Documentos da Licitação. **Obs.:** Horário de Atendimento: das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 Horas. Telefone de Contato: ** 65 3308-1547 e/ou ** 65 3308-2192

Solani Maria Arens - Presidente da CPL

Publicar

PARANA MOTO PEÇAS LTDA ME, CNPJ 08.741.652/0001-99, sediado à Av. Rio Grande do Sul, 1349-S, Menino Deus, Lucas do Rio Verde-MT, torna público que requereu à **SAMA/LRV-MT, a LICENÇA PRÉVIA (LP), DE INSTALAÇÃO (LI) E DE OPERAÇÃO (LO)**, para comércio varejista de motocicletas, e manutenção.

FLORIANO E MERTZ LTDA., CNPJ 05.257.362/0001-67, sediada à R. Chapecó, 218-E, Centro, Lucas do Rio Verde-MT, torna público que requereu à **SAMA/LRV-MT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para atividade médica ambulatorial.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2009 CONTRATANTE: Associação dos Produtores da Gleba Barreiro **CONTRATADA:** Seta Serviços de Engenharia e Transportes Ltda **OBJETIVO:** Adita-se o valor ao contrato inicial a importância de R\$ 48.940,26 (Quarenta e oito mil e novecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), onde o valor total do contrato inicial passa a ser de R\$ 196.094,92 (Cento e noventa e seis mil e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2010. **VIGÊNCIA:** 31 de janeiro de 2011.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2010 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO **CONTRATADA:** E. C. DE OLIVEIRA METALÚRGICA ME **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra para construção de Casa destinada ao Grupo Gerador e Almoxarifado, com área total de 24 m2 (vinte e quatro metros quadrados), na Praça de Pedágio da Rodovia MT 487. **VALOR:** R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais) **DATA DE ASSINATURA:** 03 de maio de 2010. **VIGÊNCIA:** 28 de setembro de 2010.

PAGANINI E MARQUES LTDA., CNPJ 07.505.157/0001-18, sediada à Av. Rio Grande do Sul, 90-S, Centro, Lucas do Rio Verde-MT, torna público que requereu à **SAMA/LRV-MT, a LICENÇA PRÉVIA (LP), DE INSTALAÇÃO (LI) E DE OPERAÇÃO (LO)**, para atividade de comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos, com manutenção.

CARLOS CRUZ portador do CPF: **069.475.069-72** torna público que requereu junto a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a Renovação da licença de operação (LO) para exercer atividade de CARVOARIA no município de PARANAÍTA / MT. Não foi determinado EIA /RIMA **Asplemat/DO**

A Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, CNPJ. 01614521/0001-00, sita à Rua Tancredo Neves 1190, torna público que requereu à SEMA/MT- LI e LP e DNPM para extração de cascalho da jazida nas Coordenadas Geográfica S 12°56'14.9" W 055° 23'48.5", para a utilização no cascalhamento e pavimentação de diversas ruas e estradas do município.

A Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, CNPJ 01614521/0001-00, sita à Rua Tancredo Neves 1190 torna público que requereu à SEMA/MT-LI e LP e DNPM para extração de cascalho da jazida nas Coordenadas Geográfica S 13°35'47.3" W 055° 03'50.8", para a utilização no cascalhamento e pavimentação de diversas ruas e estradas do município.

FUNDAÇÃO UNISELVA

Extrato do Contrato nº 066/2010-AJ-Uniselva

Processo: 2010/003131/UNISELVA Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva Contratada: MARCELO DIAS MACHADO – ME Objeto: “Aquisição de Equipamentos de Informática”, para o Instituto de Saúde Coletiva/ISC/UFMT. Valor: R\$ 10.350,00(dez mil, trezentos e cinquenta reais) Vigência: 60 (sessenta) dias Dotação orçamentária: Projeto n.º 3.14.09 com recursos provenientes do Convênio firmado entre a SES, a UFMT e esta Fundação sob n.º 025/SES/2005.

Sandra Maria Coelho Martins
Superintendente

JULIO CÉZAR LIBRELOTTO, CPF: 477.115.070-20, Fazenda Colméia II no Município de Primavera do Leste/MT requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia(LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de projeto de Irrigação para 02 equipamentos tipo “Pivot Central”, área total irrigada de 297 ha com captação no Rio Cumbuco, coordenadas geográficas: S 15° 14' 12" e W O 54° 01' 51".

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2010

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira com amparo na Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 3.555/00, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 10h00 (dez horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA - do dia 15 (quinze) de junho de 2010, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA Cuiabá/MT, para Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de estandes para o evento: “EXPOMOV 2010”, em sessão a ser realizada por meio do sistema eletrônico, no endereço www.licitacoes-e.com.br no dia 15/06/2010 às 10h00 – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

As propostas de preços poderão ser enviadas a partir das 16h (dezesesseis) - Horário de Brasília - do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2010 até as 09h00 (nove horas) - Horário de Brasília, do dia 15 (quinze) de junho de 2010, permitidas alterações neste mesmo prazo, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. (§ 1º e 2º Art. 21 do Decreto 5.450/2005).

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações no endereço eletrônico citado, ou através do fone (65) 3648-1291 e fax (65) 3648-1290, nos horários de 7h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br.

Cuiabá/MT, 28 (vinte e oito) de maio de 2010.

Laura de Arruda Cruz
Pregoeira

PORTARIA Nº 78/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 80167/2006 - **R E S O L V E:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **2.298,9467ha**(Dois mil, duzentos e noventa e oito hectares, noventa e quatro ares, sessenta e sete centiares), situado no Município de **GAÚCHA DO NORTE/MT**, Denominada “**FAZENDA GLEBA AIUÁ**” Perímetro: **20.168,07** m e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** inicia-se a descrição deste perímetro no até o vértice DBT-M-0107, de coordenadas N 8.551.287,452m e E 201.020,740 m, situado na margem direita do Córrego Aiúá com o limite da Fazenda Vó Jovita; deste, segue confrontando com a Faz.Vó Jovita, de Josef Gomes Bezerra, Código INCRA:901.156.123.269-0 matrículas n.ºs 1.282 e 745 – RGI de Paranatinga/MT, com os seguintes azimutes e distâncias:168º48'17" e 89,15m, até o vértice DBT-M-0108, de coordenadas N 8.551.200,003m e E 201.038,048m; 169º20'38" e 1.360,20m, até o vértice DBT-M-0104, de coordenadas N 8.549.863,258 m e E 201.289,566 m, situado na margem esquerda do Rio Aiúá; deste, segue atravessando o referido rio, com azimute de 166º00'01" e distância de 43,89 m, até o vértice DBT-M-0103, de coordenadas N 8.549.820,667 m e E 201.300,185 m, situado na margem direita do Rio Aiúá; deste, segue ainda confrontando com último confrontante, com azimute de 167º45'03" e distância de 688,61 m, até o vértice DBT-M-0102, de coordenadas N 8.549.147,735 m e E 201.446,284 m, situado no limite da Fazenda Aiúá com a Fazenda Perotti; deste, segue confrontando com a Fazenda Perotti, de Euclides Perotti, RG:375.978/SSP/PR e CPF:346.323.441-688, (ocupação), com azimute de 251º45'32" e distância de 480,16m, até o vértice DBT-M-0089, de coordenadas N 8.548.997,437 m e E 200.990,254 m, situado na margem direita do Rio Aiúá; deste, segue pela margem direita do Rio Aiúá, à montante, confrontando ainda com último confrontante, com os seguintes azimutes e distâncias: 142º59'45" e 64,19 m, até o vértice DBT-P-0150, de coordenadas N 8.548.946,173 m e E 201.028,890 m; 169º50'31" e 138,22 m, até o vértice DBT-P-0149, de coordenadas N 8.548.810,122 m e E 201.053,267 m; 176º44'25" e 116,07 m, até o vértice DBT-P-0148, de coordenadas N 8.548.694,239 m e E 201.059,867m; 145º00'57" e 116,87 m, até o vértice DBT-P-0147, de coordenadas N 8.548.598,484 m e E 201.126,876m; 149º17'07" e 60,54m, até o vértice DBT-P-0146, de coord. N 8.548.546,434 m e E 201.157,799 m; 179º56'51" e 103,89 m, até o vértice DBT-P-0145, de coordenadas N 8.548.442,545 m e E 201.157,894 m; 248º56'17" e 226,99 m, até o vértice DBT-M-0101, de coordenadas N 8.548.360,971 m e E 200.946,071 m, situado na margem direita do Rio Aiúá, com limites da Faz. Perotti e Faz. Mata Verde; deste, segue pela margem direita do Rio Aiúá, à montante, confrontando com a Fazenda Mata Verde, de Ermes Gomes Bezerra, RG: 528.364/SSP/MT e CPF:377.992.901-53,(ocupação), com os seguintes azimutes e distâncias:102º45'21" e 347,42m, até o vértice DBT-P-0144, de coord. N 8.548.284,261 m e E 201.284,920 m; 200º23'43" e 98,44

m, até o vértice DBT-P-0143, de coordenadas N 8.548.191,994 m e E 201.250,615 m; 180°16'02" e 154,15 m, até o vértice DBT-P-0142, de coordenadas N 8.548.037,848 m e E 201.249,896m; 211°53'35" e 124,84 m, até o vértice DBT-P-0141, de coordenadas N 8.547.931,857 m e E 201.183,940 m; 159°19'21" e 160,78 m, até o vértice DBT-P-0140, de coordenadas N 8.547.781,431 m e E 201.240,714 m; 185°49'08" e 114,51 m, até o vértice DBT-P-0139, de coord. N 8.547.667,515 m e E 201.229,105 m; 187°20'17" e 105,32 m, até o vértice DBT-P-0138, de coordenadas N 8.547.563,062 m e E 201.215,654 m; 181°49'16" e 75,97 m, até o vértice DBT-P-0137, de coordenadas N 8.547.487,132 m e E 201.213,240m; 187°57'08" e 22,99 m, até o vértice DBT-P-0136, de coordenadas N 8.547.464,360 m e E 201.210,059 m; 169°09'39" e 142,22 m, até o vértice DBT-P-0135, de coordenadas N 8.547.324,682 m e E 201.236,803 m; 172°48'32" e 108,77 m, até o vértice DBT-P-0134, de coordenadas N 8.547.216,767 m e E 201.250,419 m; 175°12'28" e 156,56 m, até o vértice DBT-P-0133, de coord. N 8.547.060,757 m e E 201.263,498 m; 186°31'35" e 107,37 m, até o vértice DBT-P-0132, de coordenadas N 8.546.954,087 m e E 201.251,295 m; 189°25'08" e 123,62 m, até o vértice DBT-P-0131, de coord. N 8.546.832,132 m e E 201.231,064 m; 181°27'14" e 84,63 m, até o vértice DBT-P-0130, de coordenadas N 8.546.747,532 m e E 201.228,917 m; 158°34'19" e 79,56 m, até o vértice DBT-P-0129, de coordenadas N 8.546.673,471 m e E 201.257,983 m; 155°31'26" e 113,39 m, até o vértice DBT-P-0128, de coordenadas N 8.546.570,273 m e E 201.304,961 m; 203°29'23" e 156,91 m, até o vértice DBT-M-0098, de coordenadas N 8.546.426,366 m e E 201.242,419 m, situado no limite da Fazenda Mata Verde, na margem direita do Rio Aiuá; deste, segue atravessando o referido Rio, com azimute de 277°27'06" e distância de 78,08 m, até o vértice DBT-V-0047, de coordenadas N 8.546.436,492 m e E 201.165,000 m, situado na margem esquerda do Rio Aiuá, limite da Fazenda Lote Olívio Gleba Venzon; deste, segue confrontando com a Fazenda Lote Olívio Gleba Venzon, de Luiz Martelli e Outros, Código INCRA: 000.051.336.882-8, com os seguintes azimutes: 257°03'35" e 15,00 m, até o vértice AA1-M-1661, de coordenadas N 8.546.433,133 m e E 201.150,381 m; 257°03'35" e 4.208,43 m, até o vértice AA1-M-1662, de coordenadas N 8.545.490,719 m e E 197.048,828 m; 347°03'54" e 2.950,63 m, até o vértice AA1-M-1663, de coordenadas N 8.548.366,478 m e E 196.388,341 m, situado no limite da Fazenda Lote Olívio Gleba Venzon, matrícula nº 2.155 com a Fazenda Lote Olívio Gleba Venzon, matrícula nº 2.160; deste, segue confrontando com a Fazenda Lote Olívio Gleba Venzon, de Luiz Martelli e Outros, Código INCRA: 950.017.467.936-9, matrícula nº 2.160 – RGI de Paranatinga/MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°54'29" e 1.781,51 m, até o vértice AA1-M-1664, de coordenadas N 8.550.101,684 m e E 195.984,803 m; 76°59'29" e 3026,98 m, até o vértice AA1-3926, de coordenadas N 8.550.783,045 m e E 198.934,101 m; 76°59'28" e 30,00 m, até o vértice AA1-M-3927, de coordenadas N 8.550.789,798 m e E 198.963,331 m, situado no limite da Fazenda Lote Olívio Gleba Venzon e na margem esquerda do Córrego Aiuá; deste, segue atravessando o referido córrego, com azimute de 78°15'17" e distância de 16,18 m, até o vértice DBT-M-0109, de coordenadas N 8.550.793,092 m e E 198.979,174 m, situado na margem direita do Córrego Aiuá; deste, segue pela margem direita do Córrego Aiuá, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°49'53" e 26,14 m, até o vértice DBT-P-0370, de coordenadas N 8.550.809,481 m e E 198.958,813 m; 23°35'21" e 71,34 m, até o vértice DBT-P-0371, de coordenadas N 8.550.874,863 m e E 198.987,363 m; 73°31'59" e 45,83 m, até o vértice DBT-P-0372, de coordenadas N 8.550.887,853 m e E 199.031,310 m; 48°36'20" e 88,99 m, até o vértice DBT-P-0373, de coordenadas N 8.550.946,695 m e E 199.098,066 m; 62°58'43" e 90,65 m, até o vértice DBT-P-0374, de coord. N 8.550.987,878 m e E 199.178,818 m; 51°13'43" e 116,30 m, até o vértice DBT-P-0375, de coordenadas N 8.551.060,705 m e E 199.269,489 m; 81°19'02" e 81,00 m, até o vértice DBT-P-0376, de coord. N 8.551.072,933 m e E 199.349,559 m; 100°10'16" e 109,52 m, até o vértice DBT-P-0377, de coord. N 8.551.053,594 m e E 199.457,354 m; 105°50'37" e 95,18 m, até o vértice DBT-P-0378, de coord. N 8.551.027,609 m e E 199.548,917 m; 97°33'29" e 68,18 m, até o vértice DBT-P-0379, de coord. N 8.551.018,641 m e E 199.616,506 m; 93°53'07" e 177,81 m, até o vértice DBT-P-0380, de coord. N 8.551.006,593 m e E 199.793,908 m; 77°32'49" e 131,62 m, até o vértice DBT-P-0381, de coord. N 8.551.034,976 m e E 199.922,433 m; 66°54'48" e 142,09 m, até o vértice DBT-P-0382, de coord. N 8.551.090,693 m e E 200.053,144m; 78°29'05" e 167,51m, até o vértice DBT-P-0383, de coord. N 8.551.124,133 m e E 200.217,284 m; 71°34'02" e 417,11 m, até o vértice DBT-P-0384, de coord. N 8.551.256,020 m e E 200.612,997 m; 47°15'02" e 169,11m, até o vértice DBT-P-0385, de coord. N 8.551.370,810m e E 200.737,179m; 100°57'18" e 113,95 m, até o vértice DBT-P-0386, de coord. N 8.551.349,156 m e E 200.849,048 m; 107°51'35" e 135,73 m, até o vértice DBT-P-0387, de coord. N 8.551.307,528 m e E 200.978,242 m; 115°17'10" e 47,00 m, até o vértice DBT-M-0107, marco inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas estão referenciadas à BASE/APOIO-ASS-05, implantada na sede da Faz. Vó Jovita, de coord. N 8.550.172,093m e E 201.632,966m, MC:51° WGr e georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro. Foram ajustadas a partir das estações ativas da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC); estação Cuiabá (CUIB), código nº 92583, de coord. N 8.280.082,107m e E 599.791,609m, MC:57°WGr; e Brasília 91200-MC-45° WGr., de coord. N 8.234.791,575m e E 191.946,760m. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central nº 51° WGr e ao equador, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 24 de maio de 2.010.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Ipiranga, 645 – Goiabeiras, Cuiabá-MT
CNPJ/MF 03.485.463/0001-89

EDITAL DE CANCELAMENTO
"Assembleia Geral Extraordinária"
Eleições Coremat Triênio 2010/2013

Para fins de conhecimentos de todos, foi **CANCELADO** a Assembleia Geral Extraordinária das Eleições Coremat – Triênio 2010/2013, publicado no Diário Oficial do dia 10 de maio de 2010, a convocação. Em cumprimento ao que foi estabelecido pelo CONFERE

– Conselho Federal dos Representantes Comerciais estará comunicando a nova data da Assembleia Geral Extraordinária – Eleições Coremat Triênio 2010/2013.
Cuiabá, 27 de maio de 2010.

José Pereira Filho
Presidente

Pelo presente instrumento, os Municípios citados no artigo 2º, com ratificação do protocolo de intenções por suas respectivas Leis Municipais e conforme disposto no artigo 30, inciso VII, da Constituição Federal combinado com o artigo 10 da Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990; artigo 3º, parágrafo 3º, da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, constituem o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP, que será regido pelas seguintes normas:

Capítulo I

Da constituição, Denominação, Foro, Sede e Duração.

Artigo 1º - Fica constituído o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP, tem sede e foro na cidade de Matupá(MT), sito à Rua Dois, nº 356, Bairro ZC1-001, Cep: 78.525-000, é constituído sob a forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público, de natureza autárquica, de conformidade com a Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, e do Decreto 6.017/07 de 17 de janeiro de 2007, sendo a área de atuação formada pelos municípios consorciados que passam a formar uma unidade territorial, inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.

Artigo 2º - São integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP os seguintes municípios: Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte, ambos situados no Estado do Mato Grosso.

Parágrafo Único. É facultada a adesão de outros entes federativos ao CISVP, após:

- I – a deliberação de no mínimo 2/3 dos membros do Conselho de Prefeitos aprovando o pedido de ingresso do novo consorciado;
- II – possuir lei municipal autorizadora e dotação orçamentária específicas ou créditos adicionais suficientes, obrigando-se ao pagamento do valor correspondente à sua participação e demais despesas assumidas por adesão ao contrato de rateio;
- III – cumprir todas as demais exigências legais e estatutárias, aplicáveis aos consórcios públicos.

Art. 3º - O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP é constituído por prazo indeterminado, devendo reger-se pelas normas da Lei Federal nº. 11.107/2005 e legislação pertinente, pelo presente Estatuto e pela regulamentação que vier a ser adotada pelos seus órgãos.

Capítulo II

Das Contribuições

Artigo 4º - Para o cumprimento das finalidades do Consórcio, cada município contribuirá com um valor único definido pelo conselho de prefeitos, de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos) por habitante/mês, isso em favor ao CISVP, podendo ser alterado mediante aprovação do Conselho de Prefeitos.

Parágrafo Único. O CISVP implementará as adaptações necessárias quanto à forma de arrecadação de recursos para a manutenção estrutura do CISVP e para a execução das ações que se propõe.

Capítulo III

Das Finalidades

Artigo 5º - São finalidades do Consórcio:

- I – obedecer aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS nos municípios consorciados, além de garantir a implantação de serviços públicos suplementares e complementares, através de gestão associada, contratos de programa e rateio, conforme estipulado na Constituição Federal, artigos 196 a 200;
- II - planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas a promover a Saúde dos habitantes da região e implantar serviços afins, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e do DEC 6.017/07 d 17 de janeiro de 2007;
- III - Organizar o sistema Microrregional de saúde;
- IV - Implantar e/ou desenvolver ações e serviços preventivos e assistenciais de abrangência microrregional;
- V- Implantar e/ ou desenvolver serviços assistenciais de segundo e terceiro níveis;
- VI- Garantir o sistema de referência e contra-referência, através da integração dos Serviços assistenciais, numa rede hierárquica e descentralizada de atendimento;
- VII- Representar o Conjunto dos municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, na área de saúde perante quaisquer outras entidades, em especial as demais esferas do Governo.
- VIII- Assessorar o município consorciado na organização do seu sistema municipal de saúde;
- IX - assegurar a prestação de serviços de saúde à População dos municípios consorciados, de maneira eficiente, eficaz e igualitária, inclusive a execução direta ou indireta, suplementar e complementar dos serviços de saúde e médicos disponíveis naqueles municípios;
- X - propiciar a integração das diversas instituições públicas e privadas para melhor operacionalização das atividades de saúde;
- XI - planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas à promoção da saúde dos habitantes dos municípios consorciados, em especial, apoiando serviços e campanhas do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado;
- XII - viabilizar a existência de infra-estrutura de saúde regional na área territorial do CISVP.

Parágrafo 1º - Constituem o sistema microrregional de saúde:
I- O complexo assistencial compreendido na área de jurisdição dos municípios
Abrangendo:

- a) Serviços públicos federais descentralizados;
 - b) Serviços públicos estaduais descentralizados;
 - c) Serviços públicos municipais a níveis secundário e terciário;
 - d) Pessoas jurídicas de direito privado, conveniadas e contratadas;
 - e) Pessoas físicas contratadas.
- II - O conjunto das ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, saneamento e quaisquer outras que venham a ser definida pelo conselho de Diretor, mediante indicação do conselho técnico.

Parágrafo 2º - Para as finalidades do consórcio considera-se que:

I - Nível de atenção primária e de competência exclusiva de cada município;

II - Nível de atenção secundária são os serviços de consultas e exames especializados nos municípios consorciados, de acordo com seu nível de resolutividade.

Parágrafo 3º - Para o cumprimento de suas finalidades, o consórcio poderá:

a) adquirir bens que julgar necessário, os quais integrarão seu patrimônio;

b) firmar convênios, contratos e acordos receber auxílios, contribuições e subvenções sociais e econômicas de outras entidades e órgãos públicos e privados;

c) prestar aos entes consorciados, de acordo com a disponibilidade existente, especialmente assistência técnica fornecendo inclusive recursos humanos e materiais;

d) adquirir equipamentos, serviços e insumos necessários à saúde da população pertencentes aos municípios de abrangência deste consórcio;

e) contratar profissionais especializados para prestação de serviços médicos e de saúde em sua sede ou estabelecimentos de saúde na sede dos entes consorciados, inclusive a complementação de serviços nas redes credenciadas municipal e estadual de saúde;

f) administrar direta ou indiretamente, por concessão, permissão, contrato de gestão ou termo de parceria similar, os serviços médicos e de saúde, programas governamentais, projetos afins e relativos às áreas de sua atuação, de forma suplementar ou complementar, desde que disponível pelos municípios associados, mediante contrato de gestão e pagamento de preço público, nos termos da Lei Federal nº. 11.107/2005, e do de 17 de janeiro de 2007;

g) ser contratado pela Administração Direta ou Indireta dos Consorciados, inclusive por entes da Federação, dispensada a licitação;

h) exercer a gestão associada de serviços públicos na área da saúde pública médica e odontológica, ambulatorial, laboratorial e especializada;

Capítulo IV

Do Patrimônio e Receitas

Artigo 6º - O acervo patrimonial do consórcio é constituído por:

I-Direitos sobre bens móveis e imóveis cedidos pelos entes consorciados, na forma dos respectivos instrumentos;

II-Bens havidos por doação do poder público ou de terceiros;

III-Bens e direitos que vier a adquirir, a qualquer título.

Parágrafo 1º - A aquisição de bens pelo consórcio, será procedida de licitação conforme a legislação em vigor.

Artigo 7º - Constitui recursos financeiros do Consórcio:

I-Valor único de R\$ 0,54 (Cinquenta e Quatro Centavos) por habitante/mês por cada ente consorciado, recolhido na forma e condições legais e estabelecidas pelo CISVP, podendo ser alterado mediante aprovação do Conselho de Prefeitos;

II-Quota extraordinária para aquisição de bens de consumo, equipamentos e material permanente;

III-Remuneração por serviços de assistência técnica prestada fora do âmbito consórcio;

IV-Auxílio, Contribuições e Subvenções concedidas por entidades públicas e privadas, na forma da lei;

V-Renda de seu patrimônio;

VI-Saldos do exercício financeiro;

VII-Produto de alienação de bens, dígito doações e legados;

VIII-Produto de alienação de bens;

IX-Produto de operações de crédito;

X - o produto da retenção do imposto de renda retido na fonte dos pagamentos que efetuar;

XI-Rendas eventuais.

Capítulo V

Da organização administrativa

Artigo 8º - O consórcio tem a seguinte estrutura básica:

I - Conselho de Prefeitos

II - Conselho Fiscal

III - Conselho Técnico;

IV - Secretaria Executiva;

Capítulo VI

Do Conselho de Prefeitos

Artigo 9º - O Conselho de Prefeitos é órgão de deliberação, constituído pelos prefeitos dos municípios consorciados, e reúnem-se em Assembléia Geral, sendo esta o órgão máximo do consórcio.

Artigo 10º - O Conselho de Prefeitos reunir-se á ordinária ou extraordinariamente.

Parágrafo 1º - A reunião ordinária do Conselho de Prefeitos será Trimestral e sua convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo 2º - A reunião extraordinária do Conselho de Prefeitos será convocada sempre que houver matéria importante para ser deliberada, por iniciativa do presidente do consórcio ou a pedido de 50% dos municípios consorciados.

Parágrafo 3º - A reunião de o Conselho de Prefeitos realizar-se á no município sede do consórcio, podendo ainda ser realizado em um dos municípios consorciados.

Artigo 11º - O quorum exigido para a realização da reunião do Conselho de Prefeitos é de 50% (cinquenta por cento) + (mais) 01 (um) dos Municípios consorciados em pleno gozo de seus direitos em primeira convocação, e, em segunda convocação, após 01 (uma) hora, com qualquer número de presentes.

Artigo 12º - As deliberações do Conselho de Prefeitos serão tomadas por maioria de votos, exceto nos casos de dissolução do Consórcio, alteração do estatuto e alienação de bens, quando serão exigidos a aprovação de 2/3 dos municípios consorciados.

Art. 13º - O Conselho de Prefeitos será presidido pelo Prefeito de um dos Municípios consorciados, eleito em escrutínio aberto para o período de 02 (dois) anos, e permitida a reeleição.

Art. 14º - O Conselho elegerá o Presidente e o Vice-Presidente que o substituirá nas suas ausências e impedimentos, o Secretário do Conselho de Prefeitos, além dos membros do Conselho Fiscal.

Art. 15º - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) Membros Efetivos e 03 (três) Membros Suplentes integrantes do Conselho de Prefeitos, eleitos para exercício de mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição, com renovação obrigatória de 2/3.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal escolherá entre seus membros o seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário, por consenso ou escrutínio secreto, obedecendo às normas e critérios estabelecidos pelo para a eleição para as funções equivalentes do Conselho de Prefeitos.

Artigo 16º - No início de cada reunião do Conselho de Prefeitos a ata da reunião anterior será lida e submetida á aprovação.

Artigo 17º - É de competência privativa do Conselho de Prefeitos:

I - eleger, em voto aberto, o Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Membros do Conselho Fiscal;

II - destituir das funções os eleitos no inciso anterior;

III - aprovar as contas;

IV - alterar o estatuto;

V - Dissolver o CISVP;

Art. 18º - Compete ainda ao Conselho de Prefeitos:

I - Deliberar sobre os assuntos relacionados com os objetivos e finalidades do consórcio.

II - Estabelecer soluções para os problemas na área de saúde da microrregião;

III - Homologar o programa administrativo proposto;

IV - definir a política patrimonial e financeira e os programas de investimentos do CISVP;

V - deliberar sobre a instituição e alteração e remuneração do quadro de pessoal, inclusive do Secretário Executivo e dos ocupantes dos cargos de chefia e assessoramento;

VI - Aprovar a proposta orçamentária anual;

VII - Deliberar sobre contribuições extras requisitadas aos municípios consorciados;

VIII-Autorizar alienação dos bens do consórcio, nos termos da lei e deste Estatuto;

IX - Deliberar sobre o ingresso e exclusão de consorciados;

X - Deliberar sobre a mudança de sede;

XI - Resolver sobre a exclusão de consorciados inadimplentes;

XII - Definir o valor da percentagem de contribuição dos municípios;

XIII - Dispor sobre os casos omissos no presente estatuto Estatuto;

Capítulo VII

Da Diretoria

Artigo 19º - O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto é administrado pela Diretoria que será composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Geral, todos Prefeitos de municípios consorciados, eleitos pelo Conselho de Prefeitos em votação secreta, distinto, ou ainda por aclamação da maioria.

Parágrafo 1º - A eleição da Diretoria do Consórcio será realizada na segunda quinzena do mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo 2º - Os eleitos tomarão posse no dia 03 de janeiro de cada ano.

Parágrafo 3º - Os membros da Diretoria não tem direito à remuneração alguma pelo exercício de suas funções.

Artigo 20º - Compete ao Presidente do Consórcio:

I - convocar, presidir as reuniões e exercer o voto de qualidade;

II - representar o CISVP, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente podendo firmar contratos ou convênios, bem como constituir procuradores "ad negocia" e "ad judicia", podendo esta competência ser delegada parcial ou totalmente ao Secretário Executivo, por meio de Portaria;

III - Empossar os membros do Conselho Técnico, do Conselho Fiscal.

IV - Firmar Convênios, acordos ou contratos com órgãos e entidades públicas ou privadas, entidades filantrópicas e organizações não governamentais, desde que com finalidade de ampliar ou melhorar as ações do CISVP;

V - Aprovar a contratação de pessoal técnico e burocrático;

VI - Firmar o termo de adesão com o município que aderir ao consórcio;

VII - Convocar as reuniões do Conselho de Prefeitos e as reuniões conjuntas com outros Conselhos do Consórcio.

VIII - autorizar pagamentos, abrir e movimentar, juntamente com o Secretário Executivo, contas bancárias e recursos do CISVP, podendo esta competência ser delegada total ou parcialmente;

IX - Promover concursos públicos para contratação de pessoal, de acordo com o Plano de Cargos e Salários a ser instituído e aprovado pelo Conselho de Prefeitos.

X - Executar ou determinar a execução das deliberações do Conselho de Prefeitos e Conselho Técnico

XI - Prestar contas ao Conselho de Prefeitos no fim de cada ano, através de balanço e relatório, de sua gestão administrativa e financeira, com o parecer do Conselho Fiscal.

XIII - Nomear comissão de Licitação e a Comissão de Patrimônio, por meio de Ato Normativo;

XIV - Nomear o Secretário Executivo através de Ato Normativo;

XV - Regularizar procedimentos do CISVP por meio de Resolução;

Capítulo VIII

Do Conselho Técnico

Artigo 21º - O Conselho Técnico é composto por titulares das secretarias, departamentos ou órgãos de saúde dos municípios consorciados e, dentre eles, se elegerá um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Geral, sendo órgão consultivo e deliberativo.

Parágrafo Único - Aplicam-se a forma de eleição, mandato e reuniões do conselho técnico as mesmas regras do Conselho de Prefeitos, no que lhe for compatível.

Artigo 22º - Nenhum membro do Conselho Técnico, nem mesmo o Presidente, terá direito à remuneração pelo desempenho de suas funções.

Artigo 23º - O Conselho Técnico reunir-se á, ordinariamente, por convocação do seu Presidente a cada 90 dias ou sempre que houver pauta para a deliberação e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por ao menos metade dos membros do Conselho.

Parágrafo Único - Caberá a Conselho Técnico assessorar tecnicamente o Conselho de Prefeitos quanto aos aspectos referentes a recursos humanos e financeiros, investimentos, regulamentação de serviços e outros pertinentes à execução dos objetivos propostos no contrato de rateio.

Artigo 24º - Poderão ser realizadas reuniões conjuntas do Conselho de Prefeitos, do Conselho Técnico e do Conselho Fiscal quando convocada com essa finalidade.

Artigo 25º - Compete ao Conselho Técnico;

I - Atuar de forma consultiva sobre as atividades e fins do consórcio;

II - exercer o controle de gestão e o cumprimento da finalidade do consórcio;

III - Emitir parecer sobre propostas de alterações do estatuto;

IV - Eleger por votação aberta o seu Presidente,

V - Ater-se aos princípios que regem os Conselhos Municipais de Saúde;

VI - Assegurar o controle social sobre as práticas e as ações prestadas pelo consórcio;

VII - Elaborar plano de atividades de Saúde, proposta orçamentária anuais, em conjunto com a diretoria.

VIII - Propor Contratação de Pessoal.

IX - Propor através de relatórios e justificativa, a liberação de verbas necessárias para o desenvolvimento do Consórcio.

X - Submeter ao Conselho de Prefeitos, proposições para admissão ou exclusão de consorciados.

XI - Propor assinatura de convênios ou acordos com entidades públicas ou privadas.

Parágrafo Único - As deliberações do Conselho Técnico serão tomadas por maioria absoluta.

Capítulo IX Da Secretaria Executiva

Artigo 26º. A Secretaria Executiva é o órgão destinado a promover a realização dos fins a que se destina o consórcio e será exercido por um secretário executivo, especialmente indicado e nomeado para esse fim pelo Presidente.

Parágrafo 1º. A escolha do Secretário Executivo é feita pelo Presidente e deve recair em pessoa que tenha experiência na área de Saúde Pública.

Parágrafo 2º. Dentre os Órgãos da Administração, somente o Secretário Executivo será remunerado mediante Cargos em Confiança (CC) ou Funções Gratificadas (FG), estas concedidas apenas ao Pessoal Efetivo, sendo que as funções gratificadas (FG) terão por base de cálculo o percentual de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do cargo de confiança.

Artigo 27º. São atribuições do Secretário Executivo:

I - promover a execução das atividades do consórcio;

II - Executar as ações propostas pelo Conselho de Prefeitos e Conselho Técnico;

III - propor a estruturação administrativa de seus serviços, o quadro de pessoal e a respectiva remuneração, a serem submetidos à aprovação do Conselho Diretor,

IV - propor ao Conselho Diretor a requisição de servidores públicos para servirem ao Consórcio;

V - elaborar a proposta orçamentária anual, a ser submetida à Assembléia Geral;

VI - elaborar o balanço e o relatório de atividade anuais a serem submetidos ao Conselho Diretor,

VII - elaborar a prestação de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao CISVP, para ser apresentada ao Órgão Concessor;

VIII - Organizar eventos determinados pelo Conselho de Prefeitos, Diretoria e Conselho Técnico;

IX - Atender com presteza a exatidão às informações solicitadas pelo Conselho de Prefeitos, seu Presidente e Conselho Técnico;

X - Manter rigorosamente em dia as estatísticas das diversas atividades do consórcio, bem assim os livros, pastas, arquivos e relatórios;

XI - Supervisionar, coordenar e executar os serviços relativos ao expediente, contabilidade, administração de pessoa e material;

XII - Prestar ou contratar serviços de assistência técnica na área de saúde;

XIII - Divulgar as atividades do consórcio.

XIV - movimentar, em conjunto com o Presidente do Conselho de Prefeitos, ou com quem este indicar, as contas bancárias e os recursos do CISVP;

XV - autenticar livros de atas e de registros do CISVP;

XVI - designar seu substituto, em caso de impedimento ou ausência, para responder pelo expediente;

XVII - providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões do Conselho Diretor e Assembléia Geral;

XVIII - Despachar os expedientes dirigidos ao consórcio;

XIX - Promover a arrecadação de recursos financeiros;

Artigo 28º. Por meio de Resolução do Presidente e, de acordo com a necessidade do consórcio, a Secretaria Executiva se estruturará em departamentos.

Capítulo X Do Conselho Fiscal

Artigo 29º. O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes indicados pelo Conselho de Prefeitos.

Parágrafo 1º. - O mandato dos membros do Conselho Fiscal, coincide com o da diretoria, coincidindo também a sua eleição de posse.

Parágrafo 2º. - O Conselho Fiscal, a cada eleição, renovará 2/3 de seus membros.

Parágrafo 3º. - Aos membros do Conselho Fiscal, não caberá remuneração alguma pelo exercício de suas funções.

Artigo 30º. - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Fiscalizar permanentemente as contas do Consórcio;

II - acompanhar e fiscalizar sempre que considerar oportuno e conveniente, quaisquer operações econômicas e financeiras da entidade;

III - exercer o controle de gestão e de finalidades do CISVP;

IV - Emitir parecer sobre o plano de atividades, proposta orçamentária, Balanços e Relatórios de Contas em Geral, a serem submetidos ao Conselho de Prefeitos;

Art. 31º. O Conselho Fiscal, através de seu Presidente e por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, poderá apresentar ao Conselho de Prefeitos, para as devidas providências, quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial ou, ainda, inobservância de normas legais ou estatutárias.

Capítulo XI Do uso de Bens e Serviços

Artigo 32º. - Terá acesso ao uso dos bens e serviços do consórcio todos aqueles municípios consorciados que estejam em dia com suas contribuições.

Parágrafo Único. - O ingresso de municípios que não contribuíram para sua aquisição, dar-se-á mediante o pagamento de contribuição de valor definido pelo Conselho de Prefeitos.

Capítulo XII Da Retirada, Exclusão e Dissolução

Artigo 33º. - O município consorciado poderá se retirar a qualquer momento do consórcio desde que anuncie sua saída com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e esteja em dia com suas contribuições.

Artigo 34º. - Será excluído do consórcio, por decisão do conselho de prefeitos, o município que deixar de incluir no orçamento a dotação devida ao consórcio, ou se incluída, deixar de efetuar o recolhimento da sua contribuição por prazo superior a 90 dias, sem prejuízo de medidas judiciais para recebimento do débito.

Artigo 35º. - O consórcio somente será extinto por decisão do Conselho de Prefeitos, em

reunião extraordinária, especialmente convocada para esse fim, e pelo voto de no mínimo 2/3 de seus membros, não se instalando a reunião sem esse número.

Artigo 36º. - Em caso de extinção, o patrimônio dos municípios consorciados, serão distribuídos entre os entes consorciados, na proporção das contribuições.

Parágrafo Único. - Os municípios que se retirarem espontaneamente e os excluídos somente participarão da reversão dos recursos quando da extinção do consórcio e aos bens adquiridos até a sua exclusão.

Capítulo XIII Das Disposições gerais e Transitórias

Artigo 37º. Os membros do consórcio não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas com a ciência e em nome do consórcio, mas assumirão a responsabilidade pelos atos praticados de forma contrária à lei ou as disposições contidas neste estatuto.

Artigo 38º. Anualmente, deverá ser publicado um relatório de Atividades do consórcio.

Artigo 39º. O CISVP estabelecerá o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, mediante estudo das necessidades do Consórcio, bem como a sua estrutura.

Artigo 40º. O CISVP regulamentará por meio de Resolução os instrumentos de arrecadação de receitas dos Consorciados para a manutenção da estrutura do CISVP e para as ações no cumprimento de suas finalidades.

Artigo 41º. É vedado ao consórcio exercer atividades estranhas aos seus objetivos, especialmente os de natureza político-partidária.

Artigo 42º. Os casos de omissão neste estatuto, serão decididos pelo Presidente do Consórcio, "ad Referendum" ao Conselho de Prefeitos.

Artigo 43º. Este estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Prefeitos em Assembléia Geral, incumbindo ao Presidente providenciar a sua publicação no Diário Oficial de Mato Grosso.

Matupá/MT, 14 de Maio de 2010

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: TUPY COMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.

OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Rua Amsterdã, nº 07, Bairro Senhor dos Passos.

VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO À 31 DEZEMBRO DE 2010.

VALOR: R\$ 5.610,00

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2001.3190.04.00 - Código Reduzido "002"

CONTRATO Nº 007/2010

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.

CONTRATADO: GLADSTONE SILVA E SOUZA

OBJETO: Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de motorista.

VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO À 31 JULHO DE 2010.

VALOR: R\$ 11.442,00

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 - Código Reduzido "012"

CONTRATO Nº 008/2010

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.

CONTRATADO: MICHELLY FERNANDA MELCHERT

OBJETO: Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de secretária administrativa.

VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO À 31 JULHO DE 2010.

VALOR: R\$ 8.382,00

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 - Código Reduzido "012"

CONTRATO Nº 009/2010

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.

CONTRATADO: ELIZABETH LEITE GONÇALVES

OBJETO: Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de cozinheira.

VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO À 31 JULHO DE 2010.

VALOR: R\$ 8.028,00

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 - Código Reduzido "012"

CONTRATO Nº 010/2010

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.

CONTRATADO: SHOSEANE RAMOS DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de auxiliar de cozinha.

VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO À 31 JULHO DE 2010.

VALOR: R\$ 8.390,94

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 - Código Reduzido "012"

CONTRATO Nº 011/2010

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.

CONTRATADO: SIMONE PEREIRA DA COSTA

OBJETO: Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de agente de limpeza.

VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO À 31 JULHO DE 2010.

VALOR: R\$ 4.747,50

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 - Código Reduzido "012"

CONTRATO Nº 012/2010

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.

CONTRATADO: VANDERLEY GONÇALVES DE MIRANDA

OBJETO: Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de guarda.

VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO À 31 JULHO DE 2010.

VALOR: R\$ 4.350,90

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 - Código Reduzido "012"

CONTRATO Nº 013/2010

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.

CONTRATADO: ELIAS DE LARA

OBJETO: Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de guarda.

VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO À 31 JULHO DE 2010.

VALOR: R\$ 4.350,90

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 – Código Reduzido "012"

A Uggeri Agropecuária Ltda.

Portador do CNPJ nº 03.648.961/0001-03, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de suinocultura da Fazenda Ranchão I, localizada no município de Nova Mutum/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

A RENOVE – Projetos e Consultoria Ambiental, torna publico que requereu junto a SEMA/MT pedido de Renovação de Licença de Operação da empresa SUPERMERCADO MODELO LTDA – LATICINIO, inscrita no CNPJ 00.949.610/0013-70, para a atividade de Laticínio, situada em Cuiabá/MT.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 15 DIAS

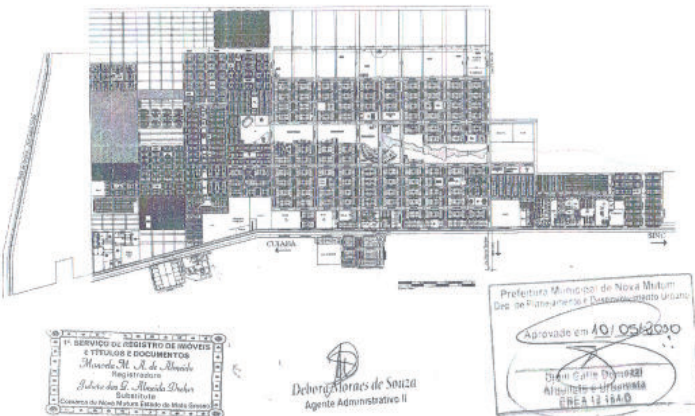
Manoela Maria A. de Almeida. Registradora do 1º Serviço Registral e de Títulos e Documentos da Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

Faço Saber a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem que, por parte do Município de Nova Mutum, com sede na Avenida Mutum, nº 1.250N – Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº 24.772.162/0001-06, representado pelo Prefeito Lirio Lauteschlager, brasileiro, casado, agricultor, com RG nº 842.930/SSP-MT e inscrito no CPF nº 358.091.320-49, residente e domicílio à rua dos Flamboyant's, 129N, centro – nesta cidade, deu entrada neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. dos Beija Flores, 451N – Centro – das 9:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, o pedido de registro do Loteamento Urbano denominado "Edelmina Querobim Marchetti", cujo imóvel assim se descreve e caracteriza: Um imóvel com a área de 416.109,68m² (Quatrocentos e Dezesesseis Mil, Cento e Nove Metros Vígula Sessenta e Oito Centímetros Quadrados) resultante da fusão dos lotes nºs 129, 133, 137 e Parte do Lote 130 da Quadra C, situado no Perímetro Urbano, nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações: Frente: 652,00m no rumo 56°53'00"SE confrontando com a Estrada P5; Fundos: com 111,00m no rumo 56°53'00"NW confrontando com a Estrada S5; Lado Direito: com 545,36m no rumo 33°07'00"NE confrontando com a Estrada S4, vira a esquerda e segue por 541,00m no rumo 56°53'00"NW confrontando com o Lote 138, com o Lote 134 atual Loteamento Residencial Arara Azul e Lote Remanescente do Lote 130, vira a direita e segue por 545,36m no rumo 33°07'00"NE confrontando com o Lote Remanescente do Lote 130; Lado Esquerdo: com 1.090,72m no rumo 33°07'00"SW confrontando com os Lotes 126 e 125. Imóvel devidamente matriculado sob nº. 9.431 no Livro 2 - Registro Geral, deste Serviço Registral. O projeto e o plano de loteamento foram aprovados em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.240/2010 de 09 de Fevereiro de 2010, constituindo-se em: Áreas dos lotes: 237.321,40m², Área Institucional: 21.012,82m²; Área Verde, Área Verde de Canteio e Área Verde de Passeio: 43.413,45m²; Área de Ruas: 96.735,46m²; Área de Passeio: 17.626,55m²; nº de quadras: 44; nº de lotes: 912. O requerimento, e a documentação completa que o acompanha, permanecerá à disposição dos interessados, durante 15 dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal nº 6.766/79 art. 19 § 1º, E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expedio-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal de circulação neste Município, com um desenho tipo croquis do imóvel, e pelo prazo legal. Dado e Passado nesta cidade e comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, aos 26 de maio de dois

mil e dez. Eu, *Manoela M. de Almeida* oficial que fiz digitar e conferi.

Manoela M. de Almeida
Manoela Maria A. de Almeida – Registradora

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO
LOTEAMENTO EDELMINA QUEROBIM MARCHETTI**



Publicar

JOAO MAIERHOFER, CNPJ 02.640.202/0001-23, torna-se público que requereu a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) as Licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividades de reciclagens de sucatas metálicas da **SUCATA ARENÁPOLIS,** localizada do Município de Arenápolis – MT.

FUNDAÇÃO UNISELVA

Extrato do Contrato nº 065/2010-AJ-Uniselva

Processo: 2010/003131/UNISELVA Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva Contratada: DS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA Objeto: "Aquisição de Equipamentos de Informática", para o Instituto de Saúde Coletiva/ISC/UFMT. Valor: R\$ 6.330,20 (seis mil, trezentos e trinta reais e vinte centavos) Vigência: 60 (sessenta) dias Dotação orçamentária: Projeto nº 3.14.09 com recursos provenientes do Convênio firmado entre a SES, a UFMT e esta Fundação sob nº 025/SES/2005.

Sandra Maria Coelho Martins
Superintendente

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA DE MATO GROSSO – PPS/MT
COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL**

CONVOCAÇÃO DE PRÉ-CONVENÇÃO ELEITORAL

O Presidente Estadual do Partido Popular Socialista-PPS de Mato Grosso, com base na decisão da Comissão Executiva Estadual, que se reuniu em 27/05/2010, na sede do Partido, **CONVOCA A TODOS OS CONVENCIONAIS DO PARTIDO** para realização de uma pré-convenção eleitoral que se realizará no dia 14/06/2010, às 15 horas, nas dependências da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Além dos delegados eleitos nos congressos municipais realizados no primeiro semestre de 2009, **estão convocados,** também, todos os vereadores do PPS, Prefeitos, Vice-prefeitos, presidentes municipais do partido, assim como, todos os membros do diretório estadual, titulares e suplentes.

Pauta:

1. Análise de conjuntura estadual
2. Alianças eleitorais majoritárias e proporcionais para as eleições de 2010.
3. Resolução 001/2010.
4. Fidelidade Partidária para dirigentes e detentores de mandatos.
5. Outros assuntos.

Cuiabá, 28 de maio de 2010.
PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Presidente Estadual do PPS/MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**

O Presidente do Diretório Estadual do Partido Popular Socialista – PPS convoca os seus convencionais, de acordo com a Resolução 001/2010 do Diretório Nacional e em conformidade com o estatuto partidário e com as Leis vigentes, para participarem da Convenção Estadual a ser realizada no dia 28 de junho de 2010, com início às 15:00 horas e encerramento às 18:00 horas, no Auditório Licínio Monteiro da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nesta cidade de Cuiabá-MT, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Proposta de formação de coligações para as eleições Majoritárias e Proporcionais de 2010;
2. Escolha de candidatos a Deputado Estadual, Deputado Federal, Senadores, suplentes de senadores, Governador e Vice – Governador ;
3. Outras deliberações de ordem legal e estatutária, tendo em vista as eleições 2010.

Cuiabá-MT 30 de maio de 2010.
Percival Santos Muniz
Presidente

SUL ARAGUAIA CEREALISTA LTDA

Rodovia MT 487, km 01 s/n - SORRISO-MT

CNPJ Nº 05.644.974/0002-02 - VIGENCIA: 25/05/2010

REGULAMENTO INTERNO - CONDIÇÕES GERAIS

1. Os serviços extraordinários e os executados nas câmaras de expurgo serão cobrados com acréscimo nas taxas normais, nos percentuais que foram exigidos pelo fornecedor de mão de obra, na ocasião da realização dos referidos serviços, assim como:
 - a) Os serviços executados aos domingos e feriados, fora do horário normal, terão. Além do acréscimo previsto para esses dias, o extraordinário constante do item para os dias úteis;
 - b) Os serviços de noitada, nos dias úteis, que se prolongarem além das 24 (vinte e quatro) horas, caindo esse prolongamento num domingo ou feriado, farão jus à taxa relativa há esses dias a partir de zero hora.
2. O horário de serviços nos armazéns, é das 8:00 h (Oito horas) às 11:30 (onze horas e trinta minutos) da manhã e das 13:30 (treze horas e trinta minutos) às 17:30 h. (dezesseis horas e trinta minutos) da tarde. Aos sábados, apenas das 7:30 h (sete horas e trinta minutos) às 11:30 (onze horas e trinta minutos) da manhã. Os serviços que forem executados fora desse horário, incidirão nas taxas extraordinárias
3. Os serviços eventuais e não constantes desta Tarifa, serão cobrados ao preço do dia, acrescido dos respectivos encargos e taxa de administração, conforme tabela.
4. O Armazém Geral não se obriga a antecipar o numerário para pagamento de frete, impostos municipais, estaduais ou federais a que estejam sujeitos, eventualmente os produtos recebidos para depósito
5. As taxas de armazenagem, adicional ad-valorem e seguro contra fogo, serão cobrados simultaneamente e em plena correspondência de prazos de depósitos.
6. A taxa constante da Tabela de Tarifas será cobrada antecipadamente, e a taxa de armazenagem será cobrada mensalmente por ocasião da retirada do produto
7. A execução de serviços, quando feitos por conta e em nome do próprio depositante, não derroga o seu direito ao prazo integral do depósito antecipadamente, estabelecido. Entretanto o prazo de depósito considerar-se-á automaticamente vencido para produto que entrar em serviço, se este não for ordenado em nome e por conta do próprio depositante.
8. As "Ordens de Entrega" emitidas pelo Armazém Geral não são negociáveis.
9. Os produtos objeto de "Ordens de Entrega" que não foram retirados dentro de 48 (quarenta e oito) horas da data da emissão da respectiva ordem serão transferidos para o nome do beneficiário da ordem emitida pelo depositante, incluindo na taxa da Tabela de Tarifas.
10. Os pedidos de emissão de Conhecimento de Depósito e Warrant, ou de suas prorrogações, só serão atendidos para os produtos que se encontrarem em perfeitas

condições de armazenamento.

11.Os serviços de desconto de fatura serão executados facultativamente pelo Armazém Geral.

12.Haverá, também, incidência sobre débito de armazenagem, adicional Ad-Valorem, seguro contra fogo e serviços diversos, efetuados para depositantes da praça, cuja liquidação não for efetivada até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da emissão das respectivas notas de taxas.

13.O seguro contra fogo sobre sacaria nova ou usada recebida para depósito, será cobrada à entrada e quando se tratar de sacaria à disposição em razão de serviços de máquina. O seguro será devido após 60 (sessenta) dias do término do respectivo serviço.

14.O expurgo dos produtos infestados por carunchos, larvas, et., será obrigatório assim que o Armazém Geral entender necessário à prevenção dos demais cereais em depósito. O depositante que não aceitar o expurgo, deverá promover a retirada do produto dentro de 3 (três) dias da data do aviso em o que o Armazém Geral comunicar a execução do serviço. Não o fazendo, o serviço será executado. Quando os serviços forem executados fora do armazém depositário, incidirão todas as taxas eventuais, assim como, quando executados em câmaras de expurgo, incidirão as respectivas taxas extraordinárias.

15.Executados os serviços determinados pelas Tarifas, dentro da Tabela sob a qual o produto foi recebido em depósito, o Armazém Geral dá por cumpridos os compromissos assumidos, com exceção apenas da entrega do produto, que, a partir desse instante, fica à disposição para ser retirado. Se o depositante não efetuar a retirada, por preferir manter a mercadoria em depósito, todos os novos serviços a que o produto for submetido, por exigência do armazenamento prolongado e por solicitação do próprio depositante, ocorrerão por conta do dono da mercadoria, do comprador da fatura ou do beneficiário da ordem de retirada.

16.O Armazém Geral permite que o depositante ou seu representante legal, assista aos trabalhos relativos a seus produtos.

17.Todos os serviços internos dos armazéns, bem como os de carga e descarga de caminhões, serão feitos exclusivamente pelo pessoal do Armazém Geral.

18.O ensaque dos produtos, quando ocorrer, será sempre feito em sacaria nova ou usada, mas em boas condições de acondicionamento.

19.O Armazém Geral fornecerá se requisitado, um certificado de peso no ato do ensaque, sem despesas, quando em sacaria nova.

20.As verificações de peso e do estado da sacaria, executados durante a vigência da fatura, serão feitas por conta e ordem do comprador. Correm, entretanto, por conta do vendedor, as despesas referentes serviços executados para por o lote em condições de retirada. No caso do lote posto em condições de retirada continuar em depósito, a despesa de reempilhamento correrá por conta do comprador.

21.O Armazém Geral não se responsabiliza pela alteração da classificação por tipo do produto em depósito, em consequência do calor ou da umidade do ar.

22.Os produtos faturados pelo Armazém Geral serão automaticamente transferidos para o nome do comprador, no dia do respectivo vencimento e consequente liquidação.

23.A venda ou transferência parcial do lote depositado obriga a parcela vendida ou transferida à remoção para outro local, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo as despesas por conta do novo depositante.

24.O direito à armazenagem, adicional ad-valorem e seguro contra fogo, cessa com a transferência da mercadoria para um novo depositante.

25.O fornecimento de sacaria nova pelo depositante deve verificar-se antes de iniciado o serviço solicitado. Sendo a sacaria fornecida pelo Armazém Geral, haverá a incidência da taxa constante das Tabelas.

26.O Armazém Geral terá direito de retenção sobre as mercadorias depositadas, para garantia do pagamento das armazenagens, adicionais, seguros e despesas com sua conservação e com as operações, benefícios e serviços a ela prestados, a pedido do depositante, inclusive por conta de créditos consequentes a armazenagem de mercadorias anteriormente retiradas, no todo ou em parte, ou de despesas e serviços concernentes as mesmas.

27.A entrega de mercadorias ou transmissão de sua propriedade de um de depositante para outro, só será efetivada pelo Armazém Geral após a liquidação das despesas que as oneraram.

28.Sempre que houver aumento salarial, por força de acordo ou determinação governamental, será cobrada uma taxa adicional na proporção que esse aumento influir nos preços da presente Tarifa, sem prejuízo das Tabelas.

29.Ainda mesmo que acompanhadas de certificados de peso das estradas de ferro, ou do ticket das balanças automáticas, prevalecerá para todos os efeitos, o peso verificado pelo Armazém Geral por ocasião da entrada dos produtos nos Armazéns Gerais ficando facultado aos Senhores Depositantes, ou aos seus representantes legais, assistirem a referida pesagem (art.6º do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1.903).

30.O Armazém Geral não responde aos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e de força maior, salvo disposição do art. 37, parágrafo único, que dia; "Ao contrário, podem os Armazéns Gerais se obrigar, por convenção com os depositantes e mediante taxa combinada, a indenizar os prejuízos a mercadorias por avarias, vícios ou intrínsecos falta de acondicionamento e mesmo pelos casos de força maior". Nos termos do art. 11, item 1º do Decreto nº 1.102 de 21.11.1.903.

Itens	DISCRIMINAÇÃO	VIGENCIA:	24/05/2010
		UNIDADE	VALOR
1	ARMAZENAMENTO E/OU RESERVA DE ESPAÇO(QUINZENA CIVIL INFRACIONADA)		
1.1	Ensacados:		
1.1.1	Grãos.....	R \$ / toneladas	1,73
1.1.2	Açúcar e Sal....	R \$ / toneladas	1,64
1.1.3	Café em Grãos.....	R\$/saco	0,15
1.1.4	Pulvéreos, Granulados, Peletizados, Café em coco, Amendoim, Milho em espiga, Cera de Carnaúba, Cevada, Malte, Avela, Farelo, etc....	R \$ / toneladas	2,55

1.2	Enfardados:			
1.2.1	Fibras vegetais (algodão, juta, malva, sisal etc) e de poliéster..	R \$ / toneladas		3,09
1.3	Sacaria vazia:	R \$ / 1.000 volumes		3,09
1.4	Diversos:			
1.4.1	Produtos industrializados, fardos, pacotes, enlatados, embalados, embonecados, engarrafados, encaixotados, cimento, fibras vegetais em outras embalagens etc	R\$/m²		5,30
1.4.2	Adubo e Leite em Pó.....	R\$/m²		6,87
1.5	Granel:			
1.5.1	Demais produtos agrícolas.....	R \$ / toneladas		1,88
1.5.2	Arroz, Cevada e malte.....	R \$ / toneladas		2,46
1.5.3	Avela.....	R \$ / toneladas		2,88
2	SEGURO: (Vide Observações)	%/Quinzena		0,022
3	SOBRETAXA			
3.1	Arroz, milho, Feijão, Sorgo, Soja, Trigo, Cevada, Centeiro e Triticale	%Quinzena		0,15
3.2	Fibras Enfardadas, Soltas ou Embonecadas.	%Quinzena		0,075
3.3	Farinha de mandioca, Pó Cerífero e Cera de Carnaúba.....	%Quinzena		0,05
3.4	Sacaria Vazia /Demais Embalagens	%Quinzena		0,025
4	RECEPÇÃO/EXPEDIÇÃO			
4.1	Ensacados (recepção/expedição)..	R \$ / toneladas		1,36
4.2	Granel (Recepção).....	R \$ / toneladas		1,60
4.3	Granel (Expedição).....	R \$ / toneladas		2,15
4.4	Enfardados (Recepção/expedição)....	R \$ / toneladas		1,99
4.5	Sacaria Vazia (Recepção/expedição)	R \$ / 1.000 volumes		1,20
4.6	Diversos (Recepção/expedição)....	R \$ / toneladas		2,88
4.7	Operação via Ferroviária, acrescentar	R \$ / toneladas		1,15
4.8	Operação via Sugador Portuário, acrescentar.....	R \$ / toneladas		5,85
4.9	Movimentação com uso de empilhadeira automotriz, acrescentar	R \$ / toneladas		2,74
5	SECAGEM – Conform % de umidade abaixo:		Gás Natural	outros
5.1	Até 16% de umidade.....	R \$ / toneladas	11,23	15,71
5.2	De 16,01% a 20% de Umidade.....	R \$ / toneladas	13,30	17,92
5.3	De 20,01% a 24,00% de Umidade...	R \$ / toneladas	19,02	21,56
5.4	Acima de 24,01%.....	R \$ / toneladas	25,31	26,41
5.5	Para arroz e semente acrescentar sobre a tarifa 14,00%.....	R \$ / toneladas	-	-
6	LIMPEZA OU PRÉ-LIMPEZA (ATÉ 5,00% DE IMPUREZA).	R \$ / toneladas		2,09
6.1	Acima de 5,00%.....	R \$ / toneladas		2,41
7	TRANSBORDO (Operação completa, exceto braçagem)	R \$ / toneladas		4,88
8	PASAGEM (avulsa)			
8.1	Rodoviária.....	R\$/veículo		15,00
8.2	Ferroviária.....	R\$/vagão		30,00
9	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%		10%
10	SERVIÇO DE BRAÇAGEM	-		Preço por dia
11	TAXA MINIMA	-		Vide Obs.
12	TRANSFERENCIA DE MERCADORIA (a pedido).	R \$ / Operação		10,00
13	EMISSAO DE WARRANTS/CONHECIMENTO DE DEPOSITO; CDA/WA (A pedido)	R\$/Conjunto		15,00
14	EMISSAO DE OUTROS DOCUMENTOS	R \$ / Documento		10,00

Observações:

01) A taxa de administração de 10% (dez por cento), incidirá sobre os valores dos serviços prestados por terceiros e seus respectivos encargos;

02) Na prestação de serviços especificados, itens 4, 5, 6 e 7 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) quando forem utilizados equipamentos movidos a gerador;

03) Os produtos destinados exclusivamente a processamento/beneficiamento terão

acréscimos de 30% (Trinta por cento) sobre respectiva Tarifa;

04) Os serviços executados em hora extras, após o expediente normal, serão cobrados acrescido de 50% (Cinquenta por cento), e aos domingos e feriados de 100% (Cem por cento);

05) O fechamento da cada quinzena dar-se-á no 1º dia útil posterior ao período de competência, ou seja, 1ª quinzena (1 a 15) e 2ª quinzena (16 a 30/31);

06) O prazo para pagamento das faturas relativas aos serviços de armazenagem e correlatos será 10(dez) dias corridos, contados a partir do fechamento do mês em que o serviço foi prestado, ressaltando o previsto no Regulamento de Armazém - ambiente natural;

07) O não pagamento no prazo, ou seja, até a dada grafada no boleto de cobrança bancária, ensejará p acréscimo de 1% (um por cento) incidentes sobre o principal mais os juros;

08) Taxa mínima: para cobrança de armazenagem considerar o valor de R\$ 10,00 (dez reais)/quinzena. Para a prestação dos demais serviços, cobrar o equivalente a 10 (dez) toneladas da tarifa referente ao serviço realizado;

09) Para os produtos submetidos à **SECAGEM** não será cobrada a Pré-Limpeza. Sorriso-MT, 26 de Abril de 2010

SUL ARAGUAIA CEREALISTA LTDA

Rodovia MT 487, km 01 s/n, -SORRISO-MT CNPJ Nº 05.644.974/0002-02

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CERTIFICADO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob Nº 10/044953-0, dirigido por SUL ARAGUAIA CEREALIS LTDA, inscrita nesta Junta Comercial sob Nire 51200857110 e situada na Rod. BR 163, Km 758,7, Bloco A, Expansão Urbana - Município de Sorriso - MT, Estado de Mato Grosso e que no livro 07 Folha 45, de REGISTRO DE MATRICULA DE ARMAZÉNS GERAIS, consta: "TERMO DE MATRICULA - aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, por decisão singular, foi aprovada a matrícula da filial da empresa requerente sob nire:51900308054 e situada na Rod. MT 487, Km 01 s/nº, Zona Rural, município de Sorriso - MT AG:56Ç, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial em conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. Eu Robert Jonsney Leventi(Gerente de Fiscalização e Controle). Editei, conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cuiabá-MT, 24 de maio de 2010.



JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA
Secretário-geral

A Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã CNPJ 01614521/0001-00, sita á Rua Tancredo Neves 1190 torna publico que requereu à **SEMA/MT-LI e LP** e **DNPM** para extração de cascalho da jazida nas Coordenadas UTM 790714/8620765, para a utilização no cascalhamento e pavimentação de diversas ruas e estradas do município.

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29/2010 – INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às **16:00h**(Dezesseis horas) do dia **05 de julho do ano de 2.010**. Concorrência.Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **388,3817 ha** (Trezentos e oitenta e oito hectares, trinta e oito ares, dezessete centiares), situado no município de **TESOURO/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Mat. nº 8.432 – Livro 02- FICHA. 1 – Cart. do 1º Ofício da Comarca de GUIRATINGA/MT**.O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 28 de maio de 2.010.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO

Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

A **QUATRO MARCOS LTDA – FRIGORÍFICO QUATRO MARCOS**, CNPJ nº. **01.311.661/0016-87**, torna público que requereu à **SEMA/MT a renovação da Licença de Operação – LO nº 2430/2007, processo nº 120329/2007**, para o funcionamento de sua atividade Frigorífico – Abate de Bovinos e Preparação de Carne e Subprodutos, localizada a Rod. BR 158, Km 03, Zona Rural, no Município de Vila Rica- MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **FLORABRASIL – 65.3664-4603 (www.florabrazilmt.com.br)**

AGROPECUÁRIA CERRO AZUL S/A CNPJ nº 03.477.007/0001-97 Nire 51300001101 **AVISO AOS ACIONISTAS** Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na Fazenda Rancho do Couro, Rodovia BR 174, Km 183, Pontes e Lacerda – MT, os documentos a que se refere o art. 133 da lei 6.404/76; **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, e demais demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; II) Deliberação sobre o resultado líquido do exercício; III) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. A Assembléia reunir-se-á às 07:30 horas do dia 01 de julho de 2010, em sua sede social na Fazenda Rancho do Couro, Rodovia BR 174, Km 183, Pontes e Lacerda – MT. Pontes e Lacerda, 31 de janeiro de 2010. Pela Administração, Walter Soares Ribas – Presidente.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

H L T SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 09.188.777/0001-04 e I. M. 100529, sito a Av. Carmindo de Campos, 146, SL 53 e 55, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a Nota Fiscal de Serviço nº3, série 2, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida. **ANEXO V DO DECRETO Nº 4.782/09.**

AZEVETO DE CAMPOS LTDA, c/sede na Rua Dep. Hitler Sansão nº 282, Centro, Tangara da Serra-MT, CNPJ nº 26564161/0001-00, IE Nº 13120505-6. Vem através do presente anunciar que houve o Extravio de Todos os Documentos Fiscais da firma acima citada.

EBANO LAMPUGNANI ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 03.816.027/0001-45e Inscrição Estadual nº. 13.194.257-3, estabelecida na Avenida Bahia, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Lucas do Rio Verde – MT. **DECLARA** para os devidos fins e de direito que extraviou o seguinte Documento Fiscal da Empresa, conforme comprova o Boletim de Ocorrência nº. **1016700100630557** de 26/05/2010, referente ao Livro Registro Termo de Ocorrência nº. 1/2001.

ANA MARIA ROSA TOMASELLI DE OLIVEIRA, brasileira, pensionista, residente e domiciliada em Rondonópolis/MT, comunica que foram extraviadas as Certidões de Créditos de Saldo de Quotas n°s 3900, 3905 e 3907, ambas emitidas pela Secretaria de Estado de Fazenda, no valor de

R\$ 3.632,34 (Três mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos), cada.

Melo Lopes e Bernardes Ltda. me, CNPJ 07.077.361/0001-85, CAE Nº86793, estabelecido Av. Carmindo de Campos nº2515, B. Dom Aquino, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº3.846 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal série 2 nº336,338. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea F do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá.

DROGARIA GUAIRA LTDA ME, CNPJ nº. 07.673.244/0002-65 e INSC. EST. nº.13.338.646-5, c/sede na Av. do Comercio, 928, Centro, Santa Carmem, MT, inativa desde 2007. Comunica o Extravio do Livro de Termo de Ocorrência.

Comunicação de Extravio de documentos Fiscais

EDUARDO DE T. BARROS-ORQUIDEAS-ME, com CNPJ(MF) 04.238.563/0001-73, 13.199.201-5, com Rua 37, nº Chácara Orq Flora Brasilis S/Nº, vem comunicar o extravio dos seguintes documentos fiscais:

- 1- 5 talões de Nota Fiscais de nºs 001 a 125, Série única
- 2- 10 Livros de Registro de Entrada de nº 01 a 10
- 3- 10 Livros de Registro de Saída de nº 01 a 10
- 4- 10 Livros de Registro de Apuração de ICMS de nº 01 a 10
- 5- 1 Livros de Registro de Inventário de nº 1
- 6- 1 Livros de Termo de Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência de nº 1.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 125/2009

OBJETO: O presente Termo de Re-Ratificação tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda (Do objeto) do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça-MT/FUNAJURIS

CNPJ nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda.

CNPJ nº: 26.976.381/0001-32

DA RE-RATIFICAÇÃO: Na Cláusula Segunda – Do Objeto, no item 2.1: onde se lê (...) O presente contrato tem objeto a aquisição futura e eventual de 50.000 (cinquenta mil) resmas de papel A4 (...) leia-se (...) O presente contrato tem objeto a aquisição futura e eventual de 20.000 (vinte mil) resmas de papel A4 (...).

Cuiabá, 31 de maio de 2010.

Bel^a Marcilene Mello Reis Junqueira
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n. 12/2009

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta – Da Vigência, item 4.1. e a Cláusula Sétima – Do Preço, item 7.1., Cláusula Décima Primeira – Do pagamento e incluir o item 7.3., do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Poder Judiciário/FUNAJURIS

CNPJ n.: 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Limpahtec Indústria Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ n.: 06.273.710/0001-71

VIGÊNCIA: 22/5/2010 a 21/5/2011

PREÇO: - O valor da diferença da repactuação referente aos meses de janeiro a abril/2010 é de R\$ 1.052,96 (um mil, cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

- O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 1.252,14 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos) passando o valor global do contrato a importância de R\$ 15.025,68 (quinze mil, vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Cuiabá, 28 de maio de 2010.

Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 56/2009

OBJETO: O presente Termo de Re-Ratificação tem por finalidade incluir, no preâmbulo do Contrato originalmente firmado entre as partes, o número do CNPJ do Tribunal de Justiça e os valores de pagamento nas fontes orçamentárias respectivas.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT e FUNAJURIS

CNPJ nº: 03.535.606/0001-10 e 01.872.837/0001-93, respectivamente

CONTRATADA: DSS – Construção, Telecomunicação e Informática Ltda. -EPP

CNPJ nº: 03.627.226/0001-05

DA RE-RATIFICAÇÃO: Retificar o preâmbulo do Contrato nº 56/2009 para incluir o CNPJ nº 03.535.606.0001/10.

Retificar o item 12.1. para incluir os valores correspondentes:

b) Fonte 100: valor R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

c) Fonte 240: valor R\$ 1.703.083,38 (um milhão setecentos e três mil oitenta e três reais e trinta e oito centavos).

Cuiabá, 31 de maio de 2010.

Bel^a Marcilene Mello Reis Junqueira
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 7722-72.2006.811.0041

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO.

PARTE AUTORA: ADERBAL DE PAULA PADILHA e REGINA DE OLIVEIRA LEME

PARTE RÉ: GENIVAL FERNANDES DE ARAÚJO e LUZIA NATALINA SAETA DE SOUZA

CITANDO (A, S): Genival Fernandes de Araújo, portador do RG n.º 0069454 SSP/MT,

inscrito no CPF sob o n.º 356.831.391-04.

DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/05/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo desde edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Os requeridos ofereceram aos requerentes que assumissem a sociedade de sua empresa Sodroga Comércio de Medicamentos Ltda, ao argumento de que os requeridos estariam resolvendo problemas pessoais e tratava-se de uma pessoa jurídica plenamente lícita. Diante das dificuldades financeiras, os requerentes aceitaram a proposta e, para tanto, receberam a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Posteriormente, o requerente tomou conhecimento que seu nome havia sido inscrito no SPC, em razão de dívidas da citada empresa, bem como havia diversas execuções fiscais contra empresa que havia assumido a propriedade. Assim, os autores requerem a declaração de nulidade do ato de transferência das cotas sociais da empresa Sodroga Comércio de Medicamentos Ltda, bem como a condenação dos requeridos pelo dano moral sofrido.

DESPACHO: Vistos etc..., I – Estando Esgotados todos os meios disponíveis para localizar a parte requerida GENIVAL FERNANDES DE ARAÚJO, encontra-se presente a hipótese prevista no inciso II, do artigo 231 do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital. II – Cite-se a requerida GENIVAL FERNANDES DE ARAÚJO por edital, com prazo de 30 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes no jornal local (art. 232, inciso III do CPC). III – Concedo a parte requerente o prazo de 20 dias para que se comprove a publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do art. 232 do CPC, sob pena de extinção do feito (art. 232, II, CPC) sem julgamento de mérito. IV – Afixe-se o edital n local de costume, e após certifique-se (art. 232, II, CPC). V – Decorrido o prazo e inexistindo defesa por parte da requerida, em obediência ao disposto no art. 9º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. VI – Às providências.

Cuiabá – MT, 5 de abril de 2010

Naércio Odilo Rondon

Gestor (a) Judiciário (a)

Autorizado (a) Pelo Provimento n.º 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SINOP - MT - JUÍZO DA QUARTA VARA
SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: Praça dos Três Poderes, 175 -
Centro - Cidade: Sinop-MT CEP 78550000 - Fone: (66) 3531-2860.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2004/225. CÓDIGO 40997

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: LEONEL VESSONI - ESPÓLIO e ANGELINA ROSSI VESSONI
PARTE RÉ: ASSOCIAÇÃO DE CURSOS DE CUIABÁ - COLÉGIO ISAAC NEWTON e LUIZ ALBERTO BASSETO e MARILENE PRETO BASSETO e NILVO FRANCISCO SALVATORI JÚNIOR e INADIR LINO ZANETTI e MÁRIO JORGE BUCATER e JOSE RODRIGUES DA SILVA e CRECILDO BARBOSA ALVARENGA e APARECIDO GONÇALVES PEREIRA e ANTÔNIO DE PÁDUA FINAZZI e NEDER RIBEIRO DA SILVA e ANTONIO DANIEL RODRIGUES e EDUARDO PINTO FERREIRA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/7/2004

VALOR DA CAUSA: R\$ 5.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, VPF N.º 300.439.138-49, RG n.º 4855754/SSP, brasileiro(a), pecuarista, endereço: Av. Dom Osório, 334, Bairro: Santa Cruz, Cidade: Rondonópolis – MT, bem como de sua esposa, se casado for, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O Espólio autor é titular do domínio sobre um lote de terras, nº4, com área de 14.027,9079 has, ou 5.796,65 alqueires paulista, situado no lugar denominado "MANITSAUA-MISSU", município de Chapada dos Guimarães – MT (hoje município de Santa Carmem e Feliz Natal, desta comarca de Sinop) com as seguintes confrontações: Inicia-se em um marca de madeira de lei de n.º ¼ que se acha cravado na margem direta do Rio Tartaruga, também conhecido por Manitsauá – Missú, e deste ponto segue rio abaixo, até encontrar outro ponto de n.º 4/5 que se acha cravado na mesma margem do referido rio, e deste ponto segue com o rumo magnético NW-SE 40°00' com a distância de 7.700 metros, até encontrar outro marco de 4/5 que se acha cravado em linha seca na confrontação de DARCI CISNEIRO, e deste ponto segue com o rumo magnético NE-DW 41°30' com a distância de 3.322 metros, até encontrar o marco número 04 por onde vai fazer canto, e deste ponto segue com o rumo NW-SE 3°50', com a distância de 6.830 metros, ainda na confrontação com DARCI CISNEIRO, e deste ponto segue com o rumo magnético E-W, com a distância de 11.970 metros até o marco zero, ponto inicial onde termina. Referido Imóvel é objeto da matrícula nº 1.294 da 3ª Circunscrição da Comarca do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cuiabá, e foi transferido, a revelia dos proprietários, para a circunscrição da Comarca de Chapada dos Guimarães, onde foi matriculado sob o nº 4.121. Em data de 07/11/96, pessoas não identificadas se passaram por Leonel Vessoni e sua esposa Angelina Rossi Vessoni, outorgaram procuração pública para o Aparecido Gonçalves Pereira. Munido da Falsa procuração o falso procurador desmembrou a área em três áreas

menores com 4.027,9079, há, 6.000,00 has e 4.000,00 has alienando-as através de três escrituras públicas todas lavradas no tabelionato de Nova Brasilândia – MT, da Comarca de Chapada dos Guimarães. 1ª escritura, de 14/11/1997, área 4.027,9097, alienada para Paulo Ferreira dos Santos, matrícula 4.497 – CRI de Chapada dos Guimarães - MT. 2ª Escritura de 29/01/1998, área de 6000,00 has alienada para CLS – CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, matriculada sob o nº 4.666, no CRI de Chapada dos Guimarães – MT. 3ª Matrícula, de 11/03/1998, área de 4.000,00 has, alienada para ASSOCIAÇÃO DE CURSOS DE CUIABÁ LTDA – COLÉGIO ISAAC NEWTON, matriculada sob o nº 4.809, no CRI de Chapada dos Guimarães – MT. Na seqüência, as adquirentes de duas das três áreas desmembradas, a de 4.027,9079 has e a de 6.000,00 has, efetuaram novos desmembramentos, alienado-as sucessivamente até os atuais pretensos proprietários que integram o pólo passivo desta ação. A terceira área permanece até hoje em nome da Associação de Cursos de Cuiabá Ltda – Colégio Isaac Newton. Da matrícula 4.121 (14.027,9has) desmembrou às matrículas nº 4.497 (4.027,9 has), a matrícula nº 4.809 (4.000,0 has), e a matrícula nº 4.666 (6.000,0 has). Da matrícula nº 4.497 desmembrou às matrículas 9.440 (1.197,9 has), que desta desmembrado mais duas matrículas sendo: matrícula nº 12.623 (233.26 has) em nome

de Inadir Lino Zanetti, e matrícula nº 12.654 (964,64 há) em nome de Nilvo Francisco Salvatori Junior, e da matrícula nº 4.666 (6000,0 has) desmembrou mais duas matrículas de nº 6.036 (3.000,0 has), em nome de Luiz Alberto Basseto e matrícula nº 6.035 (3.000,0 has) Luiz Alberto Basseto.

DESPACHO: fls. 46 - Vistos. I- Recebo a inicial em todos os seus termos. II- Cite(m)-se o(s) Requerido(a)(s) para, querendo, contestar(em) a ação no prazo de quinze (15) dias, ciente(s) que, não contestada esta, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos Autores (arts. 285 e 297 do CPC). III- Inavendo requerimento, o ato deve proceder-se via Correio, com as cautelas de estilo. IV- Intimem-se e cumpram-se. Sinop/MT, 16 de julho de 2004. (a). Dr. Walter Pereira de Souza - Juiz de Direito. Eu, Sandra Mortelaro Lopes Lourenço - Técnica Judiciária, digitei.

Sinop - MT, 1 de dezembro de 2009.

Clarice Janete da Fonseca Oliveira
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".